



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

**PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS**

**PROCESSO SOPH/RO SEI Nº 0040.128293/2021-55**

Endereço: Rua Terminal do Milagres, Nº 400 B. Balsa em Porto Velho – RO  
Processo Nº 0040.128293/2021-55  
Local: Porto Velho - RO  
Data: 03/02/2023



## ÍNDICE DO PROJETO BÁSICO

<b>1 OBJETO:</b>	<b>2</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA:</b>	<b>5</b>
<b>3 OBJETIVO:</b>	<b>6</b>
<b>4 LOCALIZAÇÃO:</b>	<b>6</b>
<b>5 FUNDAMENTO LEGAL:</b>	<b>6</b>
<b>6 DAS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	<b>6</b>
<b>7 DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:</b>	<b>7</b>
<b>8 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	<b>8</b>
<b>9 DO VALOR ESTIMADO</b>	<b>10</b>
<b>10 DO PAGAMENTO</b>	<b>10</b>
<b>11 DA MATRIZ DE RISCO</b>	<b>13</b>
<b>12 DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS PRODUTOS PERANTE A SOPH/RO</b>	<b>14</b>
<b>13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:</b>	<b>15</b>
<b>14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:</b>	<b>17</b>
<b>15 SUBCONTRATAÇÃO:</b>	<b>18</b>
<b>16 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:</b>	<b>19</b>
<b>17 DAS SANÇÕES:</b>	<b>20</b>
<b>18 GARANTIA DA EXECUÇÃO:</b>	<b>22</b>
<b>19 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:</b>	<b>22</b>
<b>20 DA PROPOSTA DE PREÇO</b>	<b>26</b>
<b>21 DA PROPOSTA TÉCNICA</b>	<b>27</b>
<b>22 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA</b>	<b>34</b>
<b>23 CASOS OMISSOS</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO A – MATRIZ DE RISCO</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO B – DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CONHECIMENTO DO OBJETO</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO C – MODELOS DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA</b>	<b>38</b>
<i>ANEXO C-1 - QUADRO DE CÁLCULO PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (Pet)</i>	<i>38</i>
<i>ANEXO C-2 - QUADRO DE CÁLCULO PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (Pat)</i>	<i>41</i>
<i>ANEXO C-3 - QUADRO DE CÁLCULO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (Npt)</i>	<i>43</i>
<b>ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO E – MODELOS DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>43</b>
<i>ANEXO E-1 – RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA</i>	<i>43</i>
<i>ANEXO E-2 – DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE</i>	<i>57</i>
<b>ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO G – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO</b>	<b>58</b>
<i>ANEXO H - 1 PLANO DE NECESSIDADES</i>	<i>59</i>
<i>ANEXO H - 2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</i>	<i>60</i>
<i>ANEXO H - 3 ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)</i>	<i>60</i>
<i>ANEXO H - 4 DICIONÁRIO DA EAP</i>	<i>60</i>
<i>ANEXO H - 5 PROJETO CONCEITUAL EXISTENTE</i>	<i>93</i>
<i>ANEXO H - 6 MEMORIAL DESCRITIVO (Outubro 2019)</i>	<i>93</i>
<i>ANEXO H - 7 PROJETO ANTIGO DO CAIS FLUTUANTE (Maio de 1986)</i>	<i>93</i>

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>PROJETO BÁSICO</b>  SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO <a href="http://www.soph.ro.gov.br">www.soph.ro.gov.br</a>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
--	---	--

## PROJETO BÁSICO

### 1 OBJETO:

- 1.1 O presente projeto básico tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS.**
- 1.2 A classificação do presente objeto trata-se de um **SERVIÇO DE ENGENHARIA**, uma vez que é de cunho intelectual e exige-se conhecimentos técnicos específicos que envolvem a participação de profissionais habilitados, conforme o disposto na Lei Federal 5.194/66.
- 1.3 O critério de julgamento das propostas será do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO** e o objeto será executado **em 1 (um) grupo, com 3 (três) itens distintos**. A empresa vencedora do certame será responsável por todo o grupo, sendo **vedada a participação em apenas um dos itens do grupo**. A presente configuração de licitação tem como justificativas técnicas as considerações abaixo relacionadas:
- 1.3.1 *Considerando a necessidade de uma solução integrada desde o projeto até a regularização pós-obra, de modo a garantir a continuidade entre cada etapa do serviço e a confiança na qualidade do produto final;*
- 1.3.2 *Considerando o alto valor de investimento necessário, o alto grau de complexidade técnico e o grande leque de engenharias envolvidas e que necessitam estar integradas entre si (fundações, estruturas, instalações hidráulicas, naval, elétrico, mecânico, segurança, ambiental e outros);*
- 1.3.3 *Considerando que a SOPH não possui nenhum técnico com o nível de especialização e capacitação necessário para realizar a fiscalização sem o devido suporte, e que a capacitação dos atuais colaboradores para tantas matérias diferentes é totalmente inviável;*

1.3.4 Considerando que, neste caso, será benéfico para a administração que os mesmos integrantes da equipe técnica que elaborem os projetos estejam em conjunto com a fiscalização para suporte técnico durante a execução da obra. E também na etapa final de regularização e certificação dos serviços executados;

1.3.5 Considerando que o parcelamento trará prejuízos e dificuldades na gestão contratual entre disciplinas interdependentes, o que irá gerar maiores custos para a administração e ainda acarretará em enormes riscos de falhas no processo, pela falta de integração entre cada etapa dos processos.

1.4 Será adotado **regime de empreitada misto (empreitada por preço global e por preço unitário)**, conforme §7º do art. 7 da normativa interna da SOPH, separados da seguinte forma, com as seguintes justificativas:

GRUPO	REGIME DE EMPREITADA	JUSTIFICATIVA
ITEM 1 – CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS	EMPREITADA POR <b><u>PREÇO GLOBAL</u></b>	Este item será contratado por preço certo e total em razão de que os objetos a serem entregues nesta etapa se encontram claramente definidos e passíveis elaboração das propostas como um todo.
ITEM 2 – SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA	EMPREITADA POR <b><u>PREÇO UNITÁRIO</u></b>	Este item será contratado por preço certo de unidades determinadas, em razão que a quantidade de visitas técnicas necessárias durante a execução da obra podem variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda da fiscalização.
ITEM 3 – PROJETO DE AS-BUILT, LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES	EMPREITADA POR <b><u>PREÇO GLOBAL</u></b>	Este item será contratado por preço certo e total em razão de que os objetos a serem entregues nesta etapa se encontram claramente definidos e passíveis elaboração das propostas como um todo.

1.5 **ATENÇÃO, a contratação e concomitante emissão da ordem de serviço do ITEM 2 e do ITEM 3 dependerá do resultado do Estudo de Viabilidade Técnico-econômica e ambiental**, que será elaborado ao final do ITEM 1.

1.6 **CASO O ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL APONTE PELA NÃO VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO E/OU CAUSE DESINTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em continuar com a execução da obra de reformar e/ou ampliação, **A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PODERÁ OPTAR PELA NÃO CONTINUIDADE DOS ITENS 2 E 3**, e os mesmos não necessitarão ser executados pela contratada e também não serão pagos, findando-se as obrigações da contratada somente no ITEM 1.

- 1.7 Conforme recomendado no § 4º do Art. 42 da Lei 13.303, as obras e serviços de engenharia deverão utilizar o regime de contratação do tipo “SEMI-INTEGRADA” como prioridade, devendo ser justificada a não adoção do referido regime. No presente processo licitatório não foi adotado o regime semi-integrado em razão da enorme variabilidade de metodologias e riscos diferentes que podem coexistir entre a definição do projeto e a execução da obra de reforma e ampliação. Portanto, optou-se por primeiramente, licitar os projetos técnicos, a fim de definir-se um caminho de metodologia de execução, para posteriormente licitar a obra em separado, já com soluções mais definidas e riscos reduzidos, tanto para o particular, quanto para a administração pública.
- 1.8 Para o juízo de preço, será considerado como valor da proposta, a somatória de valores de todos os itens do grupo.
- 1.9 Conforme art. 34 da Lei 13.303/16, o certame terá sua estimativa de valor de contrato do tipo fechado (sigiloso), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. O valor estimado será disponibilizado apenas aos órgãos de controle.
- 1.10 O escopo completo dos serviços encontra-se no **ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO**. De forma resumida, os itens do grupo serão subdivididos em etapas da seguinte forma:

**ITEM 1 – CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS**

ETAPA 1 – INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL (VISTORIA ‘IN LOCO’)
ETAPA 2 – PROJETOS DE AS-BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES
ETAPA 3 – PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE
ETAPA 4 – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>PROJETO BÁSICO</b>  SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO <a href="http://www.soph.ro.gov.br">www.soph.ro.gov.br</a>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
--	---	---

## **ITEM 2 – SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA**

ETAPA 5 – LICENCIAMENTO DA OBRA
ETAPA 6 – SUPERVISÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

## **ITEM 3 – PROJETO DE AS-BUILT, LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES**

ETAPA 7 – PROJETO DE AS-BUILT PÓS OBRA E LICENCIAMENTO
--

## **2 JUSTIFICATIVA:**

- 2.1 O cais flutuante, foi a última grande obra de infraestrutura construída pela extinta empresa de Portos do Brasil S/A - Portobrás, inaugurada em 1988. Devido às sucessivas mudanças de entidades que administraram o Porto de Porto Velho e aos altos custos que as obras navais apresentam, não houve reformas completas, manutenções periódicas ou adequações às atuais normas vigentes, neste que é o principal berço de atracação do Porto.
- 2.2 Atualmente o Cais Flutuante se encontra em estado crítico, carecendo de análise e reforma urgente para manter a segurança em sua utilização.
- 2.3 Com as mudanças legislativas e normas de segurança mais exigentes, com o passar do tempo, o cais tornou-se desatualizado com relação as novas necessidades. É imprescindível a realização de adequações em sua estrutura, estando inclusive sob risco eminente de interdição da operação do cais flutuante pela autoridade marítima, conforme ofício nº 321/DeIPVelho-MB da Marinha do Brasil.
- 2.4 Concomitante ao item anterior, uma das maiores fontes de reclamações dos operadores portuários que operam no cais flutuante, decorre da constante falta de berços de atracação pois grande parte da capacidade operacional é ocupada pela HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. devido à força de contrato operacional firmada com esta operadora, o que causa grande problemática aos outros operadores, conforme relatório de fiscalização portuária FIPO-000001-2014-UARPV.
- 2.5 Por estes motivos, é imprescindível a reforma do atual cais em funcionamento, bem como sua ampliação, para aumento de sua capacidade operacional.

Entretanto, tal obra é de altíssima complexidade, necessitando mão-de-obra técnica específica e especializada, não existente no quadro técnico da administração. Com isto faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a análise da situação atual, elaboração dos projetos de reforma e adequação, de ampliação, bem como a supervisão técnica para auxiliar a fiscalização na correta execução da durante a obra.

### **3 OBJETIVO:**

- 3.1 O objetivo final, é a reforma, adequação e ampliação do cais flutuante, de forma a melhorar e aumentar as operações de forma segura e eficaz. Tendo como primeiro passo a elaboração de projetos técnicos adequados às atuais legislações, com soluções modernas e inovadoras, que tragam eficácia e eficiência operacional com o melhor custo-benefício de instalação e operação.

### **4 LOCALIZAÇÃO:**

- 4.1 As obras serão localizadas na Rua Terminal dos Milagres nº 400 no Bairro Balsa em Porto Velho – RO CEP 76.801-370, nas coordenadas 8°44'53.6"S 63°55'03.2"W



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROJETO BÁSICO**

SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

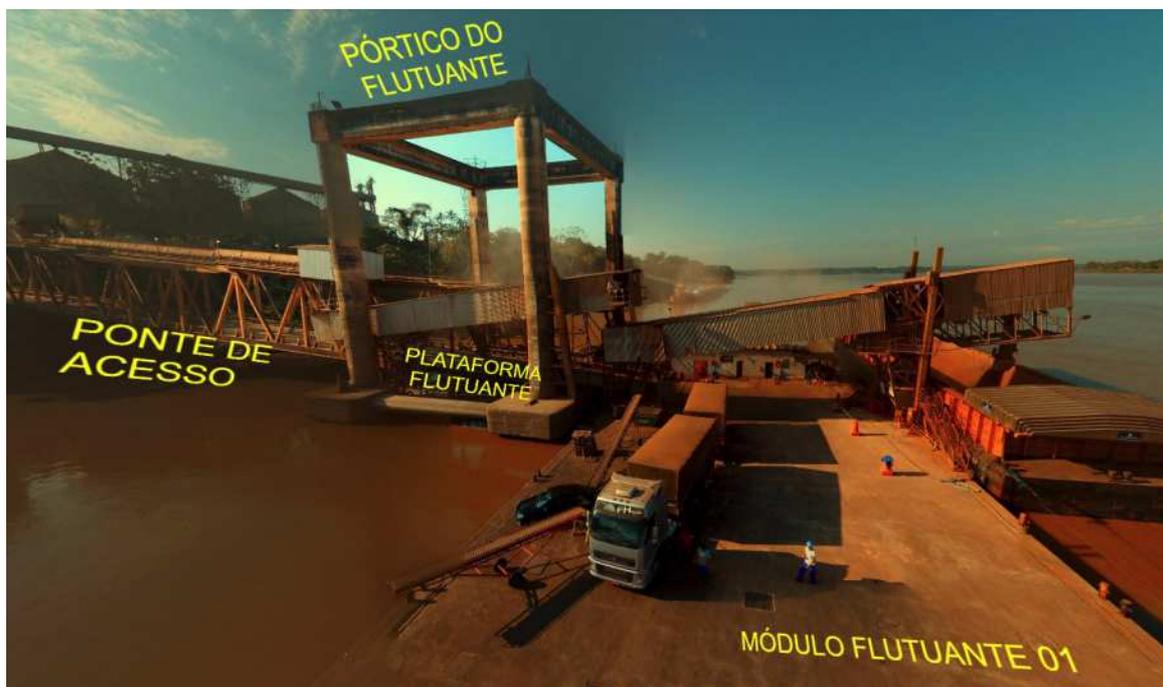
[www.soph.ro.gov.br](http://www.soph.ro.gov.br)



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



**LOCALIZAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE (<https://goo.gl/maps/Sw2qS4RsDuT2>)**



**FOTO 360° DO CAIS FLUTUANTE (<https://kuula.co/post/7PX6B>)**

## 5 FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 A presente contratação será regida na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH-RILC, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a contratação de pessoa jurídica para a execução do objeto deste instrumento.

## 6 DAS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

6.1 O procedimento licitatório seguirá a ordem das fases especificadas no art. 51 da Lei 13.303/16, conforme abaixo descrito:

- I - Preparação;
- II - Divulgação;
- III - Apresentação das propostas de técnicas e de preço
- IV - Julgamento das propostas de técnica e preço;
- V - Verificação de efetividade dos lances ou propostas;
- VI - Negociação;
- VII - Habilitação;
- VIII - Interposição de recursos;
- IX - Adjudicação do objeto;
- X - Homologação do resultado ou revogação do procedimento.

## 7 DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1 Os projetos deverão contemplar todos os estudos necessários, e em acordo com as normas vigentes, englobando desde a inspeção para levantamento das reais condições das estruturas existentes, as soluções técnicas a serem utilizadas, até a aprovação e liberação final do cais flutuante em todos os órgão governamentais competentes.

7.2 O escopo completo do projeto, bem como os produtos a serem entregues ao final de cada etapa estão descritos no **ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO**.

## 8 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1 Os prazos de execução, entrega e aprovação dos serviços deverão ser de acordo com o cronograma discriminados no **ANEXO G – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS**, com **prazo total de execução de 480 dias corridos**, conforme discriminação abaixo:

GRUPO	PRAZO DE EXECUÇÃO
ITEM 1 – CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS	120 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO DO ITEM 01
ITEM 2 – SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA	240 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO DO ITEM 02*
ITEM 3 – PROJETO DE AS-BUILT, LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES	120 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO DO ITEM 03
	<b>480 DIAS CORRIDOS</b>

8.2 Será facultado à administração a emissão das Ordens de Serviços específicas e em separado de acordo com os itens dos grupos;

8.3 É de dever das empresas concorrentes estar ciente e em acordo quanto ao prazo estipulado para execução dos serviços.

8.4 No entanto o **prazo total de vigência do contrato será de 540 dias corridos**, tendo em vista a necessidade de um período para análise, aprovação e emissão do termo de recebimento definitivo por parte da CONTRATANTE. O contrato resultante desta licitação terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e extinguir-se-á ao fim do prazo determinado, data em que todos os produtos a ele vinculados deverão ter sido entregues.

8.5 Poderá haver prorrogação do **prazo de execução**, desde que por motivo plausível e justificada por escrito, devendo o pleito ser submetido à comissão de fiscalização atuante para aprovação antes do vencimento do prazo inicial e juntamente com um novo cronograma de execução. A comissão de fiscalização

terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para aprovação ou não do pleito de aditivo de prazo

- 8.6 A adição do prazo de execução do serviço não gerará direito a uma adição linear de valores com relação à proposta da empresa, salvo em caso de adição de novas etapas de serviços, ou adição de novos produtos não listados inicialmente. Neste caso, deverá ser realizada orçamentação dos novos serviços com base nos valores da proposta inicial da empresa.

## 9 DO VALOR ESTIMADO

- 9.1 Conforme art. 34 da Lei 13.303/16, o certame terá sua estimativa de valor de contrato do tipo fechado (sigiloso), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. O valor estimado será disponibilizado apenas aos órgãos de controle.
- 9.2 Os valores estimados para a execução dos serviços, conforme planilha orçamentária presente no **ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA**, é de:

ITEM 1 – CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS	<b>SIGILOS</b>	<b>SIGILOS</b>
ITEM 2 – SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA	<b>SIGILOS</b>	<b>SIGILOS</b>
ITEM 3 – PROJETO DE AS-BUILT, LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES	<b>SIGILOS</b>	<b>SIGILOS</b>
VALOR TOTAL ESTIMADO	<b>SIGILOS</b>	<b>SIGILOS</b>

## 10 DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será feito em favor do licitante vencedor mediante entrega dos produtos, referente às etapas descritas, nos termos e prazos prescritos neste projeto básico, e com suas devidas aprovações, pelo setor de fiscalização responsável

10.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

10.3 A execução dos serviços deverá seguir os cronogramas previstos. A execução parcial ou total de etapas posteriores não gerará o direito ao recebimento das mesmas, salvo em caso de solicitação expressa da fiscalização para adiantar etapas posteriores.

10.4 As medições dos serviços ocorrerão conforme a execução, entrega e aprovação dos produtos referentes às etapas abaixo relacionadas, e com valores de acordo com os apresentados pela empresa licitante vencedora do certame.

10.5 Para os serviços previstos no **ITEM 1 – CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS** será adotado o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado no item 1.4 e seguir-se-á os critérios de pagamento abaixo especificados:

ETAPA 1 – INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL (VISTORIA “IN LOCO”)		
MEDIÇÃO	CRITÉRIO DE PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO
01	EMISSÃO E APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL	60,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 1
02	EMISSÃO E APROVAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS	40,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 1

ETAPA 2 – PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES		
MEDIÇÃO	CRITÉRIO DE PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO
03	EMISSÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE AS BUILT DAS ESTRUTURAS EXISTENTES	30,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 2
04	EMISSÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES	40,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 2
05	EMISSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES	30,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 2

ETAPA 3 – PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE		
MEDIÇÃO	CRITÉRIO DE PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO
06	EMISSÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE DO CAIS	30,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 3
07	EMISSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE DO CAIS	40,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 3

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>PROJETO BÁSICO</b>  SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO <a href="http://www.soph.ro.gov.br">www.soph.ro.gov.br</a>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
--	---	---

<b>ETAPA 4 – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL</b>		
MEDIÇÃO	CRITÉRIO DE PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO
08	EMISSÃO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE EXECUÇÃO DO CAIS FLUTUANTE	100,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 4

10.6 Para os serviços previstos no **ITEM 2 – SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA** será adotado o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme especificado no item 1.4 e seguir-se-á os critérios de pagamento abaixo especificados:

<b>ETAPA 5 – LICENCIAMENTO DA OBRA</b>		
MEDIÇÃO	CRITÉRIO DE PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO
01	EMISSÃO E APROVAÇÃO DAS LICENÇAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUE POSSIBILITEM O INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS	100,00 % DO VALOR UNITÁRIO DA ETAPA 5

<b>ETAPA 6 – SUPERVISÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS</b>		
MEDIÇÃO	CRITÉRIO DE PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO
02	EMISSÃO E APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA EMITIDOS	Pagamento por <u>valor unitário</u> de <u>cada visita técnica in-loco presencial e/ou de cada reunião virtual online</u> conforme demanda da fiscalização

10.7 Para os serviços previstos no **ITEM 3 – PROJETO DE AS-BUILT, LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES** será adotado o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado no item 1.4 e seguir-se-á os critérios de pagamento abaixo especificados:

<b>ETAPA 7 – PROJETO DE AS-BUILT PÓS OBRA E LICENCIAMENTO</b>		
MEDIÇÃO	CRITÉRIO DE PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO
01	EMISSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE AS BUILT PÓS OBRA	60,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 7
02	EMISSÃO E APROVAÇÃO DAS LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES PARA OPERAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE	40,00 % DO VALOR GLOBAL DA ETAPA 7

## 11 DA MATRIZ DE RISCO

- 11.1 A Matriz de Riscos Contratual será cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação
- 11.2 A matriz consiste no documento que discrimina, de forma clara e objetiva, os riscos assumidos por cada uma das partes na celebração do contrato, com o intuito de evidenciar os riscos assumidos pela administração pública e os riscos incorporados pelo particular.
- 11.3 É de de responsabilidade da empresa licitante, a análise e previsão em sua proposta de preços, dos riscos alocados sob sua responsabilidade, não cabendo aditivos ou reclamações futuras nos riscos que lhe couberem.
- 11.4 Os riscos e alocação das responsabilidades relacionados ao objeto estão descritos no **ANEXO A – MATRIZ DE RISCO**
- 11.5 A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável pelos riscos e responsabilidades alocadas para a sua parte.
- 11.6 A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competem à CONTRATANTE;
- 11.7 A listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência estarão dispostas na matriz de risco.
- 11.8 Conforme § 8º do Art. 81 da Lei 13.303/2016 é vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

## 12 DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS PRODUTOS PERANTE A SOPH/RO

- 12.1 A título de acompanhamento dos serviços, a equipe de fiscalização da SOPH/RO poderá solicitar entrega parcial dos trabalhos, bem como relatórios periódicos sobre o andamento da execução do objeto.
- 12.2 Ao final do prazo de cada etapa ou após a finalização dos serviços da respectiva etapa a contratada deverá encaminhar os produtos desenvolvidos aos setor de engenharia da SOPH/RO, para sua análise.

- 12.3 Os produtos entregues ficarão sujeitos à aprovação pelo setor de engenharia da SOPH/RO, o qual deverá emitir parecer sobre os mesmos. Em caso de parecer negativo, ou de algum produto ausente na entrega, a contratada possuirá o prazo máximo de 10 dias úteis para a regularização, lembrando que em hipótese alguma será acrescido este prazo extra sobre o cronograma geral.
- 12.4 Todo e qualquer pagamento de parcela será realizado somente após comprimento dos apontamentos registrados no parecer da fiscalização sobre os produtos defeituoso ou faltantes. O escopo completo dos produtos a serem entregues, são detalhados no **ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO**
- 12.5 Os produtos descritos como “PRANCHAS” deverão ser entregues em arquivos digitais do tipo PDF, DWG ou outros formatos que venha a ser necessário, e preferencialmente em tamanho A1 (594 x 841 mm) ou A3 (297 x 420 mm). Em casos excepcionais, e sob autorização antecipada da equipe de engenharia da SOPH, será aceita pranchas em tamanho A0 (841 x 1189 mm), devendo este ser o tamanho máximo permitido. As penas deverão ser coloridas em acordo com o critério do projetista responsável. As escalas deverão ser compatíveis com as necessidades de projeto, ficando sob avaliação da equipe de engenharia da SOPH a aceitação ou não da escala adotada. As pranchas deverão possuir critério lógico de preenchimento dos carimbos, e seguir o modelo gráfico aprovado pela fiscalização
- 12.6 Os produtos descritos como “DOCUMENTO A4” deverão ser entregues em arquivos digitais do tipo PDF ou outros formatos que venha a ser necessário, em folhas tamanho A4 (210 x 297 mm) em acordo com o critério do projetista responsável e deverão seguir modelo gráfico aprovado pela fiscalização.
- 12.7 Os produtos descritos como “ARQUIVOS DIGITAIS” deverão ser entregues em seus formatos nativos e desbloqueados para edição.

12.8 Todos os produtos, deverão ser entregues em ARQUIVOS DIGITAIS DESBLOQUEADOS que permitam sua edição completa pela contratante, nos formatos e ferramentas utilizadas para sua elaboração/edição – Word, Excel, Autocad, Sketchup e/ou outras soluções usuais e também em PDF.

12.9 Em caso de solicitação da fiscalização, deverão ainda ser entregues cópias impressas e/ou plotadas dos produtos.

12.10 Na etapa de entrega final dos projetos básicos, deverá ser realizada a montagem de um caderno de projetos, contendo todos os itens descritos como pranchas, memoriais, ART's e etc. O caderno deverá ser ordenado com índice dos itens inclusos e na ordem das etapas descritas.

### **13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

13.1 A empresa deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações estabelecidas neste Projeto básico;

13.2 Fazer a VISITA NO LOCAL DA OBRA, juntamente com a contratante, para que possa verificar a situação real da área de implantação dos projetos, dos serviços a serem executados, observando suas particularidades, bem como com relação ao MEIO AMBIENTE, ENERGIA, ABASTECIMENTO, LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO. Em caso de não comparecimento, o licitante não poderá, à posterior, alegar desconhecimento de qualquer fato ou especificação sobre o objeto e seus entornos.

13.3 A CONTRATADA deverá prestar os serviços dentro do prazo de execução;

13.4 Fornecer a seus técnicos todas as ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços a serem prestados;

13.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;

- 13.6 Manter os seus empregados, quando no interior do pátio da CONTRATANTE, identificados e sujeitos às normas disciplinares respectivas, porém sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 13.7 Exercer fiscalização permanente sobre os serviços executados, objetivando manter elevado padrão de qualidade dos serviços.
- 13.8 Na ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas quaisquer irregularidades, serão devolvidos à CONTRATADA, que terá o prazo determinado pela fiscalização para substituí-los sob suas expensas;
- 13.9 Substituir os produtos que apresentarem defeitos ou vícios ou ainda que forem ineficientes para o uso;
- 13.10 Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento, pela CONTRATADA, dos prazos e demais obrigações estatuídas neste Projeto básico, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.
- 13.11 Realizar toda a tramitação legal, dentro dos órgãos para obtenção das licenças, certificações, alvarás e/ou qualquer outro documento necessário para a regularização, sendo de sua responsabilidade a autoria de todo e qualquer documento técnico necessário, cabendo a CONTRATANTE apenas o fornecimento da documentação jurídico/contábeis relativas a empresa.
- 13.12 Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá prestar supervisão técnica durante todas as fases, sendo corresponsável tecnicamente pela sua correta execução e qualidade mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
- 13.13 Deverá ainda, em caso de necessidade e solicitação da fiscalização, durante a etapa da obra, refazer, detalhar e/ou especificar os projetos que necessitarem de melhores especificações e/ou alterações durante a obra para a correta execução dos serviços com qualidade.

- 13.14 Durante a execução da obra, em caso de necessidade justificada de ensaios ou exames para verificação da qualidade da obra, a CONTRATADA deverá solicitá-los com antecedência mínima de 10 dias para a fiscalização.
- 13.15 Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 13.16 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, conforme disposto nos artigos 83 da Lei 13.303/16

#### **14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 14.1 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 14.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da SOPH relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;
- 14.3 Após a prestação do serviço, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Projeto básico.
- 14.4 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 14.5 Emitir Ordem de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

- 14.6 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, para execução dos serviços objeto desta contratação;
- 14.7 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 14.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 14.9 Controlar e documentar as ocorrências havidas;
- 14.10 Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

## 15 SUBCONTRATAÇÃO:

- 15.1 Será permitida a subcontratação apenas dos seguintes itens abaixo descritos:
- **ETAPA 1 → 1.1 INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL:** Permitida a subcontratação apenas da execução dos ensaios técnicos, sendo: Varredura a laser (laser scanning); levantamento batimétrico e inspeção subaquática;
  - **ETAPA 4 → 4.1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICO E AMBIENTAL:** Permitida a subcontratação em partes ou na íntegra do item 4.1;
  - **ETAPA 5 → 5.1 LICENÇA PARA INÍCIO DA OBRA;** Permitida a subcontratação em partes ou na íntegra do item 5.1;
  - **ETAPA 7 → 7.2 LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES PARA OPERAÇÃO:** Permitida a subcontratação em partes ou na íntegra do item 7.2;
- 15.2 Tais itens passíveis de subcontratação, são justificáveis em razão de prática comercial do mercado. Pois tais itens necessitam de técnicos com métier específico. O que pode trazer maior celeridade e eficácia através de subcontratação e ampliar a concorrência da licitação.

- 15.3 No caso de subcontratação, a empresa subcontratada deverá comprovar a qualificação técnica relativa ao item em questão, bem como, em caso de aprovação pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar para a administração, em até 15 (quinze) dias corridos, o contrato com a empresa subcontratada.
- 15.4 O prazo para apresentação do contrato com a empresa subcontratada poderá ser prorrogado por mais 15 dias, mediante justificativa e prévia comunicação oficial à administração.
- 15.5 A subcontratação não exime a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e legais perante a administração.

## **16 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

- 16.1 A empresa contratada ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar a execução do Contrato;
- 16.2 A existência da fiscalização da contratante, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada, na execução do Contrato.
- 16.3 A contratante poderá exigir o afastamento de empregado o preposto da empresa contratada que venha causar embaraço à fiscalização, ou que adotem procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas, sendo de dever da CONTRATANTE a substituição do profissional por outro com experiência igual ou superior.
- 16.4 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, observado o que se segue.

I.O representante do CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

	<p align="center"><b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b></p> <p align="center"><b>PROJETO BÁSICO</b></p> <p align="center">SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO <a href="http://www.soph.ro.gov.br">www.soph.ro.gov.br</a></p>	
--	--	--

II.As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

III.Ficará nomeado como fiscal e responsável pelo contrato, servidor público lotado no setor de engenharia da SOPH, devendo ser o principal intermediador entre a CONTRATADA e CONTRATANTE.

## 17 DAS SANÇÕES:

- 17.1 Com fundamento no artigo 83 da Lei 13.303/16 e no Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH, se ocorrer Inexecução total ou parcial do objeto, a SOPH-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções administrativas:

Fundamentação Legal	
Advertência;	Inciso I do artigo 83 da Lei 13.303/16 e Inciso I do Art 46 do RILC/SOPH
Multa;	Inciso II do artigo 83 da Lei 13.303/16 e Inciso II e III do Art 146 do RILC/SOPH
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por até 2 (dois) anos;	Inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16 e Inciso IV do Art 146 do RILC/SOPH

### 17.2 ADVERTÊNCIA:

A advertência será aplicada por meio de notificação, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

### 17.3 MULTA:

A multa não impede que a SOPH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no artigo 83 da Lei 13.303/16. A multa será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação, conforme tabela a seguir:

Infração	Percentual da Multa	Base de Cálculo
Interposição de recursos meramente procrastinatórios	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Recusa injustificada em assinar o instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento	5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação.
Nos demais casos de atraso	De 5% a 10%	Do valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
Inexecução parcial do contrato	De 10% a 20%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato
Inexecução total do contrato	De 20% a 30%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato

17.4 As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento.

17.5 O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por até 02 (dois) anos, conforme o art. 148, §5º do RILC.

#### 17.6 **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, com base no Inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16, poderá ter validade de até 2 (dois) anos;

17.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

## **18 GARANTIA DA EXECUÇÃO:**

18.1 A contratada deverá entregar a garantia de execução contratual, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados após a celebração do respectivo instrumento contratual, com o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante toda a vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação do contrato.

18.2 A contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades:

- i. Caução em dinheiro;
- ii. Seguro-Garantia;
- iii. Fiança bancária.

18.3 Em caso de atraso na entrega da garantia contratual, será aplicado a incidência de multa correspondente até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, mediante competente justificativa.

18.4 O não recolhimento, pelo contratado, da garantia de execução do contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções correspondentes.

18.5 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para a apresentação da garantia, autoriza a CONTRATANTE a buscar a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no Art. 102, §11º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH.

## 19 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 19.1 Para participação no presente certame, as empresas interessadas deverão possuir os requisitos mínimos de habilitação técnica, sendo portanto a **HABILITAÇÃO de CARÁTER ELIMINATÓRIO** às proponentes que não atenderem aos mínimos requisitos solicitados.
- 19.2 As habilitações referente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** serão descritas no EDITAL DA LICITAÇÃO.
- 19.3 Quanto à **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, será exigido as seguintes comprovações:
- Atestado de Capacidade Técnica (ACT), atendendo aos requisitos mínimos descritos na **TABELA 1**;
  - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA e DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE**, conforme modelos presentes no **ANEXO E – MODELOS DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**, atendendo aos requisitos mínimos descritos na **TABELA 2** e juntamente com as respectivas comprovações de vínculos de cada profissional nomeado e as comprovações de regularidade perante os respectivos conselhos profissionais (CREA ou CAU);
  - Registro de inscrição, devidamente regular, da pessoa jurídica perante o respectivo Conselho Profissional (CREA ou CAU);
  - DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CONHECIMENTO DO OBJETO** conforme modelo presente no **ANEXO B – DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CONHECIMENTO DO OBJETO**



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROJETO BÁSICO**

SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO  
[www.soph.ro.gov.br](http://www.soph.ro.gov.br)



**TABELA 1 - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT) MÍNIMO**

Comprovação da capacidade operacional da **EMPRESA (PESSOA JURÍDICA)**, por experiência anterior, com apresentação do documento original (ou reproduzido por cópia reprográfica e autenticados por tabelião de notas ou por membro da comissão de licitações, mediante apresentação anexo dos originais ou que possam ter a autenticidade verificadas eletronicamente), **atendendo ao CRITÉRIO abaixo descrito:**

CRITÉRIO	TIPO DE CERTIDÃO ACEITA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA * <sup>2</sup>
A	Atestado de Capacidade Técnica - ACT emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado * <sup>1</sup> .	Coordenação, gestão, supervisão, direção, concepção, consultoria e/ou elaboração de projetos para obras navais em geral, estruturas flutuantes, pontes, obras off-shore e/ou costeiras em geral

\*<sup>1</sup> Quando expedido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar assinatura do signatário com reconhecimento da assinatura por meio legal

\*<sup>2</sup> O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica – ACT sem as respectivas descrições, que impossibilitem a averiguação dos requisitos mínimos, não serão aceitos a título de qualificação técnica. Será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.

**TABELA 2 - EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA**

QUANTIDADE MÍNIMA	ESPECIALIDADE	FORMAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA
01	Gestor de Projetos	Graduado em <b>Arquitetura</b> e/ou <b>Engenharia</b> , com atribuição legal de acordo com as normativas de seus respectivos conselhos profissionais.
01	Engenheiro (especialista em estruturas de concreto)	Graduado em <b>Engenharia</b> , com atribuição legal de acordo com as normativas de seu respectivo conselho profissional.
01	Engenheiro (especialista em estruturas metálicas)	Graduado em <b>Engenharia</b> , com atribuição legal de acordo com as normativas de seu respectivo conselho profissional.
01	Engenheiro naval	Graduado em <b>Engenharia</b> , com atribuição legal de acordo com as normativas de seu respectivo conselho profissional.
01	Engenheiro mecânico	Graduado em <b>Engenharia</b> , com atribuição legal de acordo com as normativas de seu respectivo conselho profissional.

- 19.4 Os profissionais nomeados para a equipe técnica deverão possuir vínculo de trabalho, contrato de prestação de serviço ou vínculo societário com a empresa participante do certame da licitação.
- 19.5 A comprovação do vínculo de trabalho será efetuada mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 19.6 A comprovação do vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços deverá ser atestado através do **ANEXO E-2 – DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE** em qual ambas as partes (empresa licitante e profissional nomeado na equipe técnica) declaram comprometimento na intenção de contratação futura. E caso seja vencedora, a empresa licitante se compromete a contratar o(s) profissional(is) cuja(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico foram utilizadas para atendimento à(s) exigência(s) editalícia(s) no que tange à qualificação técnica profissional e após a adjudicação, o contrato de prestação de serviço deverá ser mantido válido e vigente durante toda a execução do objeto
- 19.7 A comprovação de vínculo societário com a empresa licitante dar-se-á através de cópia da Ata da Assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social;
- 19.8 Os profissionais indicados pela licitante na etapa de julgamento da proposta técnica, deverão efetivamente participar, acompanhar, supervisionar e executar tecnicamente o objeto, sendo solidariamente responsáveis por sua execução e qualidade técnica através de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. Será permitida a substituição do(s) referido(s) profissional(is) desde de que devidamente justificado, e mediante aprovação do novo profissional indicado por parte da fiscalização. Deverá ainda ser substituído por outro legalmente habilitado e com experiência comprovada igual ou superior ao substituído.

## 20 DA PROPOSTA DE PREÇO

20.1 A **PROPOSTA DE PREÇO** será julgada de forma objetiva e, atendidas as cláusulas do presente instrumento, será de **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO** entre as empresas concorrentes.

20.2 As empresas concorrentes deverão apresentar suas propostas de preço, conforme modelo de documento da proposta de preço, presente no **ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO**, devendo estar ciente dos prazos, serviços e produtos do a serem desenvolvidos e incluídos em seu valor proposto e caberá à PROPONENTE o preenchimento correto da proposta

20.3 Na proposta ofertada, deverão estar inclusas todas as despesas da PROPONENTE (custos de execução do serviço, transporte, hospedagem e etc.) assim como tributos, encargos sociais;

20.4 Conforme Art. 68 do Regimento interno de licitações da SOPH, poderão ser **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preço nas seguintes hipóteses:

I - Contenham vícios insanáveis;

II - Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

III - Apresentem preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação ressalvada a hipótese prevista no caput do art. 6º;

IV - Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela SOPH.

V - Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

20.5 Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado; ou

II - Valor do orçamento estimado.

20.6 A **NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO (Npp)** será o total da multiplicação por 40 (quarenta) da razão inversa do menor preço global ofertado válido, resultando em uma nota máxima de 40 (quarenta) pontos, possuindo portanto um peso de 40%, conforme a fórmula abaixo:

$$N_{PP} = \frac{P_{\text{menor preço}}}{P_{\text{proponente}}} \times 40$$

Onde:

$N_{PP}$  = Nota da Proposta de Preço

$P_{\text{menor preço}}$  = Preço global da proposta com menor valor válido ofertado

$P_{\text{proponente}}$  = Preço global da proposta DA PROPONENTE em análise

\*As notas calculadas terão suas casas decimais consideradas até a terceira casa, sendo desconsiderado o restante.

## 21 DA PROPOSTA TÉCNICA

21.1 A **PROPOSTA TÉCNICA** será julgada de forma objetiva e, atendidas as cláusulas do presente instrumento, será de **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO** entre as empresas concorrentes.

21.2 É de responsabilidade da empresa concorrente o correto preenchimento da proposta, conforme modelos presentes no **ANEXO C – MODELOS DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA**

21.3 Itens que forem apresentados de forma parcial, incompleta, que não apresentem as devidas documentações de comprovação exigidas e/ou que sejam incompatíveis com a comprovação exigida, serão passíveis de diligência por parte da comissão de licitação;

21.4 A **NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (N<sub>PT</sub>)** será o resultado da somatório da PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (P<sub>ET</sub>) e da PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (P<sub>AT</sub>), divididos por 100 (cem) e multiplicado o resultado por 60, resultando em uma pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, possuindo portanto um peso de 60% conforme fórmula abaixo.

$$N_{PT} = \frac{(\sum P_{ET} + \sum P_{AT})}{100} \times 60$$

Onde:

$N_{PT}$	<i>Nota da Proposta Técnica</i>	Pontuação máxima = 60 pontos
$P_{ET}$	<i>Pontuação da Equipe Técnica (TABELA 03)</i>	Pontuação máxima = 60 pontos
$P_{AT}$	<i>Pontuação do Acervo Técnico (TABELA 04)</i>	Pontuação máxima = 40 pontos

\*As notas calculadas terão suas casas decimais consideradas até a terceira casa, sendo desconsiderado o restante.

- 21.5 As informações para a avaliação da **PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA - Pet** implicam na análise e avaliação da formação profissional dos membros da equipe técnica e serão baseados nas somatórias dos pontos definidos pelos critérios presentes na **TABELAS 03**.
- 21.6 As informações para a avaliação da **PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO - Pat** implicam na análise e avaliação da experiência anterior dos membros da equipe e serão baseados nas somatórias dos pontos definidos pelos critérios presentes na **TABELAS 04**.
- 21.7 A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá possuir registro de atestado no CREA (resolução CONFEA 1.025/2009) ou no CAU (resolução CAU/BR 93/2014). Caso não possuam registro de atestado, o CAT deverá ser acompanhado da ART que originou a certidão. Será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.
- 21.8 A(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT sem as respectivas descrições, que impossibilitem a averiguação dos requisitos mínimos, não serão aceitos a título de qualificação técnica. Serão aceitas a apresentação do documento original, ou reproduzido por cópia reprográfica e autenticados por tabelião de notas ou por membro da comissão de licitações, mediante apresentação anexo dos originais ou que possam ter a autenticidade verificadas eletronicamente.
- 21.9 Os atestados apresentados que se referirem à mesma obra, serão computados apenas uma única vez, independente das especificações dos serviços realizados na mesma obra. É de responsabilidade da licitante o preenchimento correto de acordo com a certidão apresentada pela licitante.
- 21.10 Todos os documentos apresentados para a comprovação das pontuações deverão ser passíveis de certificar a autenticidade, e poderão sofrer diligência por parte da comissão de licitação;



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROJETO BÁSICO**

SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

[www.soph.ro.gov.br](http://www.soph.ro.gov.br)



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**TABELA 03 → PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (Pet)**

PROFISSIONAL	CRITÉRIO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
1 GESTOR DO PROJETO	1.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de projetos;</li> <li>Gerenciamento de projetos.</li> </ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>2 PONTOS</b>  OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>4 PONTOS</b>	0, 2 ou 4 pontos
	1.2	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliações e perícias</li> <li>Engenharia diagnóstica</li> </ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>1 PONTO</b>  OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>2 PONTOS</b>	0, 1 ou 2 pontos
	1.3	Possuir Certificação profissional na área de engenharia de avaliações (emitido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia)	Apresentação do certificado válido na data de abertura das propostas, que comprove a certificação	0 ou 1 ponto
	1.4	Possuir alguma certificação de gestão de projetos dentre as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado PMP emitido pelo Project Management Institute (PMI);</li> <li>Certificado Prince 2 emitido pelo Instituto Axelos;</li> <li>Certificado Certified Project Manager emitido pelo Certified Project Management Associate</li> </ul>	Apresentação do certificado em validade na data de abertura das propostas, que comprove a certificação em algum dos institutos citados.	0 ou 1 ponto
2 ENGENHEIRO (especialista em estruturas de concreto)	2.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturas de fundações;</li> <li>Projetos de fundações;</li> <li>Cálculo de fundações;</li> <li>Obras geotécnicas de fundações.</li> </ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>2 PONTOS</b>  OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>4 PONTOS</b>	0, 2 ou 4 pontos
	2.2	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturas de concreto</li> <li>Concreto armado</li> <li>Concreto protendido</li> </ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>2 PONTOS</b>  OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>4 PONTOS</b>	0, 2 ou 4 pontos
	2.3	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliações e perícias</li> <li>Engenharia diagnóstica</li> </ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>1 PONTO</b>  OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>2 PONTOS</b>	0, 1 ou 2 pontos
	2.4	Possuir Certificação profissional na área de engenharia de avaliações (emitido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia)	Apresentação do certificado válido na data de abertura das propostas, que comprove a certificação	0 ou 1 ponto

TABELA CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA****PROJETO BÁSICO**

SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

[www.soph.ro.gov.br](http://www.soph.ro.gov.br)**RONDÔNIA**  
Governo do Estado**TABELA 03 → PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (Pet)**

PROFISSIONAL	CRITÉRIO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
3 ENGENHEIRO (especialista em estruturas metálicas)	3.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Estruturas metálicas</li><li>Estruturas de aço</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>3 PONTOS</b>  OU  Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>6 PONTOS</b>	0, 3 ou 6 pontos
	3.2	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Avaliações e perícias</li><li>Engenharia diagnóstica</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>1 PONTO</b>  OU  Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>2 PONTOS</b>	0, 1 ou 2 pontos
	3.3	Possuir Certificação profissional na área de engenharia de avaliações (emitido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia)	Apresentação do certificado válido na data de abertura das propostas, que comprove a certificação	0 ou 1 ponto
4 ENGENHEIRO NAVAL	4.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Construção naval;</li><li>Engenharia de manutenção naval;</li><li>Sistemas estruturais navais;</li><li>Sistemas construtivos navais</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>8 PONTO</b>  OU  Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>16 PONTOS</b>	0, 8 ou 16 pontos
5 ENGENHEIRO MECÂNICO	5.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Construção naval;</li><li>Engenharia mecânica naval;</li><li>Sistemas estruturais navais;</li><li>Sistemas construtivos navais</li><li>Engenharia Eletromecânica</li><li>Manutenção eletromecânica</li><li>Engenharia portuária</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>8 PONTO</b>  OU  Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>16 PONTOS</b>	0, 8 ou 16 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> PARA A PONTUAÇÃO DA <b>EQUIPE TÉCNICA (Pet)</b>				<b>60 pontos</b>



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROJETO BÁSICO**

SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

[www.soph.ro.gov.br](http://www.soph.ro.gov.br)



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**TABELA 4 → PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (Pat)**

PROFISSIONAL	CRITÉRIO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
6 GESTOR DO PROJETO	6.1	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA ou CAU) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenação, gestão, supervisão, direção, concepção, consultoria, elaboração e/ou execução de <b>projetos para obras navais em geral</b>;</li> <li>Coordenação, gestão, supervisão, direção, concepção, consultoria, elaboração e/ou execução de <b>projetos para estruturas flutuantes de atracação</b>;</li> <li>Coordenação, gestão, supervisão, direção, concepção, consultoria, elaboração e/ou execução de <b>projeto para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>3 (TRÊS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>6 (SEIS) PONTOS</b></p>	0, 3 ou 6 pontos**
		<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de fundações para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de fundações para obras de pontes em geral</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de fundações profundas</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>2 (DOIS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>4 (QUATRO) PONTOS</b></p>	
7 ENGENHEIRO (especialista em estruturas de concreto)	7.2	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura de concreto para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura de concreto para obras de pontes em geral</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>2 (DOIS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>4 (QUATRO) PONTOS</b></p>	0, 2 ou 4 pontos**
		<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura de concreto para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura de concreto para obras de pontes em geral</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>2 (DOIS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>4 (QUATRO) PONTOS</b></p>	

TABELA CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

\* A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá possuir registro de atestado no CREA (resolução CONFEA 1.025/2009) ou no CAU (resolução CAU/BR 93/2014). Caso não possuam registro de atestado, o CAT deverá ser acompanhado da ART que originou a certidão. Será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.

A(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT sem as respectivas descrições, que impossibilitem a averiguação dos requisitos mínimos, não serão aceitos a título de qualificação técnica. Serão aceitas a apresentação do documento original, ou reproduzido por cópia reprográfica e autenticados por tabelião de notas ou por membro da comissão de licitações, mediante apresentação anexo dos originais ou que possam ter a autenticidade verificadas eletronicamente.

\*\* Os atestados apresentados que se referirem à mesma obra, serão computados apenas uma única vez, independente das especificações dos serviços realizados na mesma obra. É de responsabilidade da licitante o preenchimento correto de acordo com a certidão apresentada pela licitante, e será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROJETO BÁSICO**

SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

[www.soph.ro.gov.br](http://www.soph.ro.gov.br)



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**TABELA 4 → PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (Pat)**

PROFISSIONAL	CRITÉRIO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<b>8</b> <b>ENGENHEIRO</b> (especialista em estruturas metálicas)	8.1	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura metálica para obras navais em geral</b></li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura metálica para estruturas flutuantes de atracação</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura metálica para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura metálica de pontes</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>3 (TRÊS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>6 (SEIS) PONTOS</b></p>	0, 3 ou 6 pontos**
<b>9</b> <b>ENGENHEIRO NAVAL</b>	9.1	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de construção e/ou reforma de estruturas portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de construção e/ou reforma de estruturas para atracação</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de construção, reforma e/ou manutenção de equipamentos navais</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de construção e/ou reforma de estruturas flutuantes</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>5 (CINCO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>10 (DEZ) PONTOS</b></p>	0, 5 ou 10 pontos**
<b>10</b> <b>ENGENHEIRO MECÂNICO</b>	10.1	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de construção, reforma e/ou manutenção de equipamentos navais</b>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de construção, reforma e/ou manutenção de estruturas flutuantes e/ou de atracação ou de sistemas construtivos navais</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>5 (CINCO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>10 (DEZ) PONTOS</b></p>	0, 5 ou 10 pontos**
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA A PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (Pat)</b>				<b>40 pontos</b>

\* A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá possuir registro de atestado no CREA (resolução CONFEA 1.025/2009) ou no CAU (resolução CAU/BR 93/2014). Caso não possuam registro de atestado, o CAT deverá ser acompanhado da ART que originou a certidão. Será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.

A(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT sem as respectivas descrições, que impossibilitem a averiguação dos requisitos mínimos, não serão aceitos a título de qualificação técnica. Serão aceitas a apresentação do documento original, ou reproduzido por cópia reprográfica e autenticados por tabelião de notas ou por membro da comissão de licitações, mediante apresentação anexo dos originais ou que possam ter a autenticidade verificadas eletronicamente.

\*\* Os atestados apresentados que se referirem à mesma obra, serão computados apenas uma única vez, independente das especificações dos serviços realizados na mesma obra. É de responsabilidade da licitante o preenchimento correto de acordo com a certidão apresentada pela licitante, e será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.

## 22 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

22.1 Irá sagrar-se vencedora, a empresa que obtiver a maior nota final aferida conforme fórmula abaixo:

$N_F = N_{PT} + N_{PP}$		
Onde:		
$N_F$	<i>Nota final</i>	Pontuação máxima = 100 pontos
$N_{PT}$	Nota da proposta técnica	Pontuação máxima = 60 pontos
$N_{PP}$	<i>Nota da proposta de preço</i>	Pontuação máxima = 40 pontos

\*As notas calculadas terão suas casas decimais consideradas até a terceira casa, sendo desconsiderado o restante.

## 23 CASOS OMISSOS

23.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal Nº 13.303/16 e artigo 185 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - SOPH.

---

**ELABORADO POR:**

Flávio Renan Camargo Marcolino  
Eng. Civil CREA 5.015 D/RO

**ELABORADO POR:**

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu  
Diretor de Fiscalização e Operação - DFO

---

**APROVADO POR:**

Fernando Cesar Ramos Parente  
Ordenador de Despesas  
Diretor Presidente - DIRPRE

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA****ANEXO A – MATRIZ DE RISCO****ANEXO A – MATRIZ DE RISCO**

Nº	RESPONSÁVEL PELO RISCO (ALOCAÇÃO DO RISCO)	RISCO (EVENTO COM PROBABILIDADE DE OCORRER)	POSSÍVEIS CAUSAS (EVENTOS A SEREM MONITORADOS)	MATERIALIZAÇÃO (EVENTO QUE ATESTA A OCORRÊNCIA DO RISCO)	RESPOSTA AO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO
1	<b>CONTRATADA</b> (Licitante)	Definição incompleta de especificações e/ou falhas no termo de referência que ensejem em necessidades de mais quantidades de horas de profissionais, profissionais divergentes dos descritos, viagens, hospedagens e/ou <u>quaisquer outros custos para a execução do escopo previsto dos ITENS 01 e 03 (vistorias, estudos, projetos e licenciamentos)</u>	Falhas, omissões, desconhecimento técnico em qualquer dos documentos técnicos e/ou orçamento	Risco por conta da CONTRATADA	Custo adicional a ser suportado pela CONTRATADA, sem aditivo de valores.  Possibilidade de aditivo de prazo de execução	5	1	5
2	<b>CONTRATANTE</b> (SOPH)	Necessidade de <u>mais visitas técnicas</u> do que o pactuado neste instrumento durante a execução do ITEM 02 (supervisão técnica da obra)	Problemas durante a execução da obra  Dilatação do prazo de execução da obra	Manifestação da fiscalização	Possibilidade de aditivo de valores  Possibilidade de aditivo de prazo de execução	3	3	9
3	<b>CONTRATADA</b> (Licitante)	Necessidade de <u>menos visitas técnicas</u> do que o pactuado neste instrumento durante a execução do ITEM 02 (supervisão técnica da obra)	Obra ser executada antes do previsto inicialmente	Risco por conta da CONTRATADA	Possibilidade de supressão de valores	2	3	6
4	<b>CONTRATADA</b> (Licitante)	Transportes fluviais para inspeção das estruturas sobre o rio	Necessidade de inspeção nas estruturas flutuantes	Risco por conta da CONTRATADA	Custo adicional a ser suportado pela CONTRATADA, sem aditivo de valores.	5	1	5
5	<b>CONTRATANTE</b> (SOPH)	Necessidade de contratação, de forma justificada e plausível, de mergulhador, balsa, rebocador, estruturas de suporte e/ou operações para inspeção das estruturas do cais flutuante, e que não estão previstas neste instrumento durante a execução dos ITENS 01, 02 e 03	Necessidade de inspeção nas estruturas flutuantes de forma acurada	Justificativa por parte da CONTRATADA e manifestação da fiscalização	Aumento de custos para a CONTRATANTE	4	5	20

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA****ANEXO A – MATRIZ DE RISCO**

<b>Nº</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO RISCO</b> <i>(ALOCÇÃO DO RISCO)</i>	<b>RISCO</b> <i>(EVENTO COM PROBABILIDADE DE OCORRER)</i>	<b>POSSÍVEIS CAUSAS</b> <i>(EVENTOS A SEREM MONITORADOS)</i>	<b>MATERIALIZAÇÃO</b> <i>(EVENTO QUE ATESTA A OCORRÊNCIA DO RISCO)</i>	<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6	<b>CONTRATADA</b> (Licitante)	Necessidade de corte do casco ou de alguma das estruturas flutuantes para acesso e inspeção visual interna durante a execução dos ITENS 01,02 e/ou 03	Necessidade de inspeção das estruturas internas por câmeras ou pessoalmente	Risco por conta da CONTRATADA	Custo adicional a ser suportado pela CONTRATADA, sem aditivo de valores.  Possibilidade de aditivo de prazo de execução	5	1	5
7	<b>CONTRATADA</b> (Licitante)	Danos a qualquer pessoa física ou à patrimônio da SOPH ou de terceiros, por culpa da contratada ou pessoas a ela vinculadas, incluindo acidentes de trabalho.	Acidentes por imperícia, negligência e/ou imprudência	Registro e apuração da causa do acidente	Possibilidade de ação regressiva contra contratada para apurar os danos e aplicação de multa	1	4	4
8	<b>CONTRATADA</b> (Licitante)	Prejuízos operacionais do cais flutuante, causados por imprudência, negligência e/ou imperícia por parte da equipe técnica da contratada ou pessoas a ela vinculada	Falta e/ou falhas de planejamento	Registro e apuração da causa do prejuízo	Possibilidade de ação regressiva contra contratada para apurar os danos e aplicação de multa	4	5	20
9	<b>CONTRATANTE</b> (SOPH)	Fatos de álea extraordinária (Fatos imprevisíveis, fatos previsíveis mas com consequências incalculáveis, casos fortuitos, fatos de força maior, fato do príncipe e/ou outros elencados na Lei 13.303 Art. 81)	Fatos da álea extraordinária	Comprovação por parte da CONTRATADA dos fatos, causas e efeitos, conforme determinações da Lei	Reequilíbrio do contrato, conforme Lei 13.303	1	5	5

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>ANEXO B – DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CONHECIMENTO DO OBJETO</b>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
---	--	--

## ANEXO B – DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CONHECIMENTO DO OBJETO

À Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH-RO

Referente: Concorrência em certame licitatório referente ao processo Nº 0040.128293/2021-55

A empresa <NOME DA EMPRESA LICITANTE>, CNPJ nº <Nº DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE>, sediada no endereço <ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE>, para fins de participação na presente licitação, cujo objeto se constitui de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS**, declara que:

- I *Examinou os projetos, as especificações e os encargos, com os respectivos quantitativos necessários ao perfeito atendimento do objeto da licitação e reconhece que a sua proposta é adequada e suficiente para a realização do serviço, tanto com relação à prazos quanto à valores*
- II *Conhece as condições do local onde será executado o objeto desta licitação.*
- III *Examinou e possui ciência das cláusulas descritas na Matriz de Risco, presentes no **ANEXO A – MATRIZ DE RISCO**, bem como os riscos alocados sob sua responsabilidade.*

É facultativa a visita in-loco aos locais de implantação do objeto, entretanto, em hipótese alguma o licitante poderá, à posterior, alegar desconhecimento de qualquer fato ou especificação sobre o objeto e seus entornos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

	<p align="center"><b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b></p> <p align="center"><b>ANEXO C – MODELOS DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA</b></p>	 <p><b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado</p>
---	---	--

## ANEXO C – MODELOS DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA

Fará parte da proposta técnica os seguintes documentos, com seus respectivos modelos presentes neste anexo a serem preenchidos pelas licitantes:

- ANEXO C-1 QUADRO DE CÁLCULO PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (Pet)
- ANEXO C-2 QUADRO DE CÁLCULO PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (Pat)
- ANEXO C-3 QUADRO DE CÁLCULO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (Npt)



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO C – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA TÉCNICA**



**ANEXO C-1 - QUADRO DE CÁLCULO PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (Pet)**

PROFISSIONAL	CRITÉRIO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
1 GESTOR DO PROJETO	1.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Gestão de projetos;</li><li>Gerenciamento de projetos.</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>2 PONTOS</b> OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>4 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 2 pontos <input type="checkbox"/> 4 pontos
	1.2	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Avaliações e perícias</li><li>Engenharia diagnóstica</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>1 PONTO</b> OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>2 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 1 pontos <input type="checkbox"/> 2 pontos
	1.3	Possuir Certificação profissional na área de engenharia de avaliações (emitido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia)	Apresentação do certificado válido na data de abertura das propostas, que comprove a certificação	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 1 pontos
	1.4	Possuir alguma certificação de gestão de projetos dentre as seguintes: <ul style="list-style-type: none"><li>Certificado PMP emitido pelo Project Management Institute (PMI);</li><li>Certificado Prince 2 emitido pelo Instituto Axelos;</li><li>Certificado Certified Project Manager emitido pelo Certified Project Management Associate</li></ul>	Apresentação do certificado em validade na data de abertura das propostas, que comprove a certificação em algum dos institutos citados.	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 1 pontos
2 ENGENHEIRO (especialista em estruturas de concreto)	2.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Estruturas de fundações;</li><li>Projetos de fundações;</li><li>Cálculo de fundações;</li><li>Obras geotécnicas de fundações.</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>2 PONTOS</b> OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>4 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 2 pontos <input type="checkbox"/> 4 pontos
	2.2	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Estruturas de concreto</li><li>Concreto armado</li><li>Concreto protendido</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>2 PONTOS</b> OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>4 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 2 pontos <input type="checkbox"/> 4 pontos
	2.3	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>Avaliações e perícias</li><li>Engenharia diagnóstica</li></ul>	Apresentação de certificado de <b>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</b> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>1 PONTO</b> OU Apresentação de diploma de <b>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</b> com a comprovação de conclusão do curso → <b>2 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 1 pontos <input type="checkbox"/> 2 pontos
	2.4	Possuir Certificação profissional na área de engenharia de avaliações (emitido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia)	Apresentação do certificado válido na data de abertura das propostas, que comprove a certificação	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 1 pontos

TABELA CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO C – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA TÉCNICA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO C-1 - QUADRO DE CÁLCULO PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (Pet)**

PROFISSIONAL	CRITÉRIO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
3 ENGENHEIRO (especialista em estruturas metálicas)	3.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturas metálicas</li> <li>Estruturas de aço</li> </ul>	Apresentação de certificado de <u>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</u> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>3 PONTOS</b>  OU  Apresentação de diploma de <u>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</u> com a comprovação de conclusão do curso → <b>6 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO  <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 3 pontos <input type="checkbox"/> 6 pontos
	3.2	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliações e perícias</li> <li>Engenharia diagnóstica</li> </ul>	Apresentação de certificado de <u>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</u> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>1 PONTO</b>  OU  Apresentação de diploma de <u>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</u> com a comprovação de conclusão do curso → <b>2 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO  <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 1 pontos <input type="checkbox"/> 2 pontos
	3.3	Possuir Certificação profissional na área de engenharia de avaliações (emitido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia)	Apresentação do certificado válido na data de abertura das propostas, que comprove a certificação	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO  <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 1 pontos
4 ENGENHEIRO NAVAL	4.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Construção naval;</li> <li>Engenharia de manutenção naval;</li> <li>Sistemas estruturais navais;</li> <li>Sistemas construtivos navais</li> </ul>	Apresentação de certificado de <u>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</u> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>8 PONTO</b>  OU  Apresentação de diploma de <u>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</u> com a comprovação de conclusão do curso → <b>16 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO  <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 8 pontos <input type="checkbox"/> 16 pontos
5 ENGENHEIRO MECÂNICO	5.1	Possuir pós-graduação em alguma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Construção naval;</li> <li>Engenharia mecânica naval;</li> <li>Sistemas estruturais navais;</li> <li>Sistemas construtivos navais</li> <li>Engenharia Eletromecânica</li> <li>Manutenção eletromecânica</li> <li>Engenharia portuária</li> </ul>	Apresentação de certificado de <u>pós graduação lato sensu (título de especialista ou MBA)</u> com a comprovação de conclusão do curso com duração mínima de 360 horas (conforme art. 5 da resolução CNE/CES do MEC) → <b>8 PONTO</b>  OU  Apresentação de diploma de <u>pós graduação stricto sensu (título de mestre e/ou doutor)</u> com a comprovação de conclusão do curso → <b>16 PONTOS</b>	MARQUE APENAS UMA OPÇÃO  <input type="checkbox"/> 0 pontos <input type="checkbox"/> 8 pontos <input type="checkbox"/> 16 pontos
<b>SOMATÓRIA – Pontuação da Equipe Técnica (Pet) (preencher)</b> (PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 Pontos)				

**ATENÇÃO:** A presente planilha deverá estar acompanhada de todos os documentos de comprovação das pontuações marcadas. Os documentos apresentados deverão ser passíveis de certificar sua autenticidade e poderão sofrer diligência por parte da comissão de licitação.



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO C – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA TÉCNICA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO C-2 - QUADRO DE CÁLCULO PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (Pat)**

PROFISSIONAL	CRITÉRIO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
6 GESTOR DO PROJETO	6.1	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA ou CAU) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação, gestão, supervisão, direção, concepção, consultoria, elaboração e/ou execução de <b>projetos para obras navais em geral</b>;</li> <li>• Coordenação, gestão, supervisão, direção, concepção, consultoria, elaboração e/ou execução de <b>projetos para estruturas flutuantes de atracação</b>;</li> <li>• Coordenação, gestão, supervisão, direção, concepção, consultoria, elaboração e/ou execução de <b>projeto para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>3 (TRÊS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>6 (SEIS) PONTOS</b></p>	<p>MARQUE APENAS UMA OPÇÃO **</p> <p><input type="checkbox"/> 0 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 3 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 6 pontos</p>
		<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de fundações para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> <li>• Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de fundações para obras de pontes em geral</b>;</li> <li>• Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto de fundações profundas</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>2 (DOIS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>4 (QUATRO) PONTOS</b></p>	<p>MARQUE APENAS UMA OPÇÃO **</p> <p><input type="checkbox"/> 0 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 2 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 4 pontos</p>
7 ENGENHEIRO (especialista em estruturas de concreto)	7.2	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura de concreto para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</b>;</li> <li>• Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <b>projeto em estrutura de concreto para obras de pontes em geral</b>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>2 (DOIS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si**</p> <p><b>4 (QUATRO) PONTOS</b></p>	<p>MARQUE APENAS UMA OPÇÃO **</p> <p><input type="checkbox"/> 0 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 2 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 4 pontos</p>

TABELA CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

\* A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá possuir registro de atestado no CREA (resolução CONFEA 1.025/2009) ou no CAU (resolução CAU/BR 93/2014). Caso não possuam registro de atestado, o CAT deverá ser acompanhado da ART que originou a certidão. Será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.

A(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT sem as respectivas descrições, que impossibilitem a averiguação dos requisitos mínimos, não serão aceitos a título de qualificação técnica. Serão aceitas a apresentação do documento original, ou reproduzido por cópia reprográfica e autenticados por tabelião de notas ou por membro da comissão de licitações, mediante apresentação anexo dos originais ou que possam ter a autenticidade verificadas eletronicamente.

\*\* Os atestados apresentados que se referirem à mesma obra, serão computados apenas uma única vez, independente das especificações dos serviços realizados na mesma obra. É de responsabilidade da licitante o preenchimento correto de acordo com a certidão apresentada pela licitante, e será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO C – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA TÉCNICA**



**ANEXO C-2 - QUADRO DE CÁLCULO PONTUAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (Pat)**

PROFISSIONAL	CRITÉRIO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
8 ENGENHEIRO (especialista em estruturas metálicas)	8.1	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto em estrutura metálica para obras navais em geral</u></li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto em estrutura metálica para estruturas flutuantes de atracação</u>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto em estrutura metálica para obras portuárias offshore e/ou costeiras em geral</u>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto em estrutura metálica de pontes</u>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>3 (TRÊS) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>6 (SEIS) PONTOS</b></p>	<p>MARQUE APENAS UMA OPÇÃO **</p> <p><input type="checkbox"/> 0 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 3 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 6 pontos</p>
9 ENGENHEIRO NAVAL	9.1	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto de construção e/ou reforma de estruturas portuárias offshore e/ou costeiras em geral</u>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto de construção e/ou reforma de estruturas para atracação</u>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto de construção, reforma e/ou manutenção de equipamentos navais</u>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto de construção e/ou reforma de estruturas flutuantes</u>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>5 (CINCO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>10 (DEZ) PONTOS</b></p>	<p>MARQUE APENAS UMA OPÇÃO **</p> <p><input type="checkbox"/> 0 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 5 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 10 pontos</p>
10 ENGENHEIRO MECÂNICO	10.1	<p>Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado* no respectivo conselho (CREA) comprovando experiência técnica anterior de atuação em alguma das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto de construção, reforma e/ou manutenção de equipamentos navais</u>;</li> <li>Concepção, elaboração, execução, consultoria, coordenação, gestão e/ou supervisão de <u>projeto de construção, reforma e/ou manutenção de estruturas flutuantes e/ou de atracação ou de sistemas construtivos navais</u>;</li> </ul>	<p>Não possui atuação e/ou comprovação em atuação anterior condizente com os critérios de pontuação <b>0 (ZERO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em até 3 (três) projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>5 (CINCO) PONTOS</b></p> <p>OU</p> <p>Apresentação de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico comprovando <b>atuação em 4 (quatro) ou mais projetos</b> que atendem aos critérios de pontuação e são diferentes entre si** <b>10 (DEZ) PONTOS</b></p>	<p>MARQUE APENAS UMA OPÇÃO **</p> <p><input type="checkbox"/> 0 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 5 pontos</p> <p><input type="checkbox"/> 10 pontos</p>
<b>SOMATÓRIA – Pontuação do Acervo Técnico (Pat) (preencher)</b>				
<small>(PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 Pontos)</small>				

**ATENÇÃO:** A presente planilha deverá estar acompanhada de todos os documentos de comprovação das pontuações marcadas. Os documentos apresentados deverão ser passíveis de certificar sua autenticidade e poderão sofrer diligência por parte da comissão de licitação.

\* A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá possuir registro de atestado no CREA (resolução CONFEA 1.025/2009) ou no CAU (resolução CAU/BR 93/2014). Caso não possuam registro de atestado, o CAT deverá ser acompanhado da ART que originou a certidão. Será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.

A(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT sem as respectivas descrições, que impossibilitem a averiguação dos requisitos mínimos, não serão aceitos a título de qualificação técnica. Serão aceitas a apresentação do documento original, ou reproduzido por cópia reprográfica e autenticados por tabelião de notas ou por membro da comissão de licitações, mediante apresentação anexo dos originais ou que possam ter a autenticidade verificadas eletronicamente.

\*\* Os atestados apresentados que se referirem à mesma obra, serão computados apenas uma única vez, independente das especificações dos serviços realizados na mesma obra. É de responsabilidade da licitante o preenchimento correto de acordo com a certidão apresentada pela licitante, e será facultado à comissão a realização de diligência para confirmação da veracidade das certidões.



ANEXO C-3 - QUADRO DE CÁLCULO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (N<sub>pt</sub>)

Pontuação da Equipe Técnica (Pet) (preencher)	
Pontuação do Acervo Técnico (Pat) (preencher)	
Nota da Proposta Técnica (preencher)	
$N_{PT} = \frac{\left(\sum P_{ET} + \sum P_{AT}\right)}{100} \times 60$	

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO</b>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
---	---	--

## ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO

Fará parte da proposta de preço os seguintes documentos, com seus respectivos modelos presentes neste anexo a serem preenchidos pelas licitantes:

ANEXO D-1	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO ETAPA 01/07
ANEXO D-2	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO ETAPA 02/07
ANEXO D-3	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO ETAPA 03/07
ANEXO D-4	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO ETAPA 04/07
ANEXO D-5	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO ETAPA 05/07
ANEXO D-6	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO ETAPA 06/07
ANEXO D-7	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO ETAPA 07/07
ANEXO D-8	MODELO DO TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO D-9	MODELO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES
ANEXO D-10	MODELO DO CRONOGRAMA



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

ANEXO D1 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ETAPA 01/07		
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS ANEXAS	<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.</p> <p style="text-align: center;">CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA</p>
DESCRIÇÃO:	LOTE 01 - CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS ETAPA 1 - INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL (VISTORIA "IN-LOCO")	
LOCAL:	PORTO VELHO - RO	

A-1 CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA											
ITEM	NIVEL	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES					SUB-TOTAL (R\$)	
					UNID	PESSOAS	H / DIAS	N° DIAS	MÊS		R\$/MÊS S / ENCARGOS SOCIAIS
1				REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO TÉCNICA VISUAL							
1.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
1.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
1.3	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00	
1.4	TÉCNICO	SINAPI	93560	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
3				RELATÓRIOS							
3.1	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
4				ORÇAMENTOS							
4.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
4.2	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
5				AUXILIARES							
5.1	TÉCNICO	SINAPI	93562	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00	
<b>A</b>	<b>MAO DE OBRA</b>									<b>0,00</b>	
A-1	CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA									0,00	
A-2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									0,00	
<b>B</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO LOCAL</b>									<b>0,00</b>	
B-1	TRANSPORTE AQUÁTICO - BARCO OU VOADEIRA				UNIDA	QUANT	PREÇO UNIT.				0,00
					DIA						0,00
B-2	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO				ha						0,00
B-6	DESPESAS DE VIAGEM, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO				UNIDA						0,00
B-7	VARREDURA A LASER (LASER SCANNING)				UNIDA						0,00
B-8	INSPEÇÃO VISUAL SUBAQUÁTICA (EQUIPE DE MERGULHO CONFORME NORMAM 15)				DIA						0,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (A + B)</b>										<b>0,00</b>	
<b>C</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OVERHEAD (% DO A-1)</b>									<b>0,00</b>	
<b>D</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA (% DE A+B+C)</b>									<b>0,00</b>	
<b>E</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% DE A+B+C+D+E)</b>									<b>0,00</b>	
E-1	PIS (% DE A+B+D+E)									0,00%	0,00
E-2	COFINS (% DE A+B+D+E)										0,00
E-3	ISS (% DE A+B+D+E)										0,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (C + D + E)</b>										<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>										<b>0,00</b>	



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

ANEXO D2 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ETAPA 02/07		
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS ANEXAS	<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.</p> <p style="text-align: center;">CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA</p>
DESCRIÇÃO:	LOTE 01 - CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS ETAPA 2 - PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES	
LOCAL:	PORTO VELHO - RO	

A-1 CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA											
ITEM	NIVEL	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES					REMESSA / ENCARGOS SOCIAIS	SUB-TOTAL (R\$)
					UNID	PESSOAS	H / DIAS	N.º DIAS	MES		
<b>1</b>				<b>PROJ. EXECUTIVO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES</b>							
1.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
1.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
1.3	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00	
1.4	TÉCNICO	SINAPI	93560	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
<b>2</b>				<b>PROJ. EXECUTIVO DE REFORÇOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>							
2.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
2.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
2.3	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
2.4	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00	
<b>3</b>				<b>PROJ. NAVAL DAS ESTRUTURAS EXISTENTES</b>							
3.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
3.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
3.3	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
3.4	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00	
<b>4</b>				<b>PROJ. COMPLEMENTARES (CORPO DE BOMBEIROS E NR-29)</b>							
4.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
4.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
4.3	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
4.5	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00	
<b>5</b>				<b>RELATÓRIOS</b>							
5.1	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
<b>6</b>				<b>ORÇAMENTOS</b>							
6.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
6.2	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00	
<b>7</b>				<b>AUXILIARES</b>							
7.1	TÉCNICO	SINAPI	93562	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00	
<b>A</b>	<b>MAO DE OBRA</b>									<b>0,00</b>	
A-1	CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA									0,00	
A-2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									0,00	
<b>B</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO LOCAL</b>										
B-3	IMPRESSÕES E PLOTAGENS										
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (A + B)</b>										<b>0,00</b>	
<b>C</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OVERHEAD (% DO A-1)</b>									<b>0,00</b>	
<b>D</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA (% DE A+B+C)</b>									<b>0,00</b>	
<b>E</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% DE A+B+C+D+E)</b>									<b>0,00</b>	
E-1	PIS (% DE A+B+D+E)									0,00	
E-2	COFINS (% DE A+B+D+E)									0,00	
E-3	ISS (% DE A+B+D+E)									0,00	
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (C + D + E)</b>										<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>										<b>0,00</b>	



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

ANEXO D3 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ETAPA 03/07		
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS ANEXAS	<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.</p> <p style="text-align: center;">CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA</p>
DESCRIÇÃO:	LOTE 01 - CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS ETAPA 3 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE	
LOCAL:	PORTO VELHO - RO	

A-1 CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA											
ITEM	NIVEL	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES						SUB-TOTAL (R\$)
					UNID	PESSOAS	H / DIAS	N° DIAS	MÊS	R\$/MÊS / ENCARGOS SOCIAIS	
<b>1</b>				<b>PROJETO EXECUTIVO DAS ESTRUTURAS DO NOVO MÓDULO</b>							
1.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
1.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
1.3	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
1.4	TÉCNICO	SINAPI	93560	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
<b>2</b>				<b>PROJ. NAVAL DAS ESTRUTURAS DO NOVO MÓDULO</b>							
2.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
2.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
2.3	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
2.4	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
<b>3</b>				<b>RELATÓRIOS</b>							
3.1	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
<b>4</b>				<b>ORÇAMENTOS</b>							
4.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
4.2	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
<b>5</b>				<b>AUXILIARES</b>							
5.1	TÉCNICO	SINAPI	93562	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
<b>A</b>	<b>MAO DE OBRA</b>										<b>0,00</b>
A-1	CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA										0,00
A-2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										0,00
<b>B</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO LOCAL</b>										<b>0,00</b>
B-3	IMPRESSÕES E PLOTAGENS										0,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (A + B)</b>											<b>0,00</b>
<b>C</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OVERHEAD (% DO A-1)</b>										<b>0,00</b>
<b>D</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA (% DE A+B+C)</b>										<b>0,00</b>
<b>E</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% DE A+B+C+D+E)</b>										<b>0,00</b>
E-1	PIS (% DE A+B+D+E)										0,00
E-2	COFINS (% DE A+B+D+E)										0,00
E-3	ISS (% DE A+B+D+E)										0,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (C + D + E)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>											<b>0,00</b>



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

ANEXO D4 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ETAPA 04/07										
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS ANEXAS						<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.</p> <p style="text-align: center;">CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA</p>			
DESCRIÇÃO:	LOTE 01 - CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS ETAPA 4 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL									
LOCAL:	PORTO VELHO - RO									
A-1 CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA										
ITEM	NIVEL	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES					SUB-TOTAL (RS)
					UNID	PESSOAS	H / DIAS	N.º DIAS	MÊS	
1				<b>ESTUDOS DE VIABILIDADE</b>						
1.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00
1.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00
1.3	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00
1.4	TÉCNICO	SINAPI	93560	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00
3				<b>RELATÓRIOS</b>						
3.1	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00	0,00
5				<b>AUXILIARES</b>						
5.1	TÉCNICO	SINAPI	93562	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00	0,00
<b>A</b>	<b>MAO DE OBRA</b>									<b>0,00</b>
A-1	CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA									0,00
A-2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									0,00
<b>B</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO LOCAL</b>									<b>0,00</b>
B-3	IMPRESSÕES E PLOTAGENS									0,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (A + B)</b>										<b>0,00</b>
<b>C</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OVERHEAD (% DO A-1)</b>									<b>0,00</b>
<b>D</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA (% DE A+B+C)</b>									<b>0,00</b>
<b>E</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% DE A+B+C+D+E)</b>									<b>0,00</b>
E-1	PIS (% DE A+B+D+E)									0,00
E-2	COFINS (% DE A+B+D+E)									0,00
E-3	ISS (% DE A+B+D+E)									0,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (C + D + E)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>										<b>0,00</b>



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

ANEXO D5 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ETAPA 05/07		
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS ANEXAS	<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.</p> <p style="text-align: center;">CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA</p>
DESCRIÇÃO:	LOTE 02 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA E PROJETO "AS BUILT" ETAPA 5 - LICENCIAMENTO DA OBRA	
LOCAL:	PORTO VELHO - RO	

A-1 CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA											
ITEM	NIVEL	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES						SUB-TOTAL (R\$)
					UNID	PESSOAS	H / DIAS	N.º DIAS	MÊS	R\$/MÊS S/ ENCARGOS SOCIAIS	
1				ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRREVENDO OS PROCEDIMENTOS E PREMISSAS PARA LICENCIAMENTO DA OBRA							
1.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
1.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
1.3	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
1.4	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
2				RELATÓRIOS							
2.1	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
3				AUXILIARES							
3.1	TÉCNICO	SINAPI	93562	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
A	MAO DE OBRA										0,00
A-1	CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA										0,00
A-2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										0,00
B	CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO LOCAL										0,00
B-4	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENCIAMENTO/ALVARÁ DE INICIO DAS OBRAS)										0,00
B-3	IMPRESSÕES E PLOTAGENS										0,00
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (A + B)											0,00
C	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OVERHEAD (% DO A-1)										0,00
D	REMUNERAÇÃO BRUTA (% DE A+B+C)										0,00
E	DESPESAS FISCAIS (% DE A+B+C+D+E)										0,00
E-1	PIS (% DE A+B+D+E)										0,00
E-2	COFINS (% DE A+B+D+E)										0,00
E-3	ISS (% DE A+B+D+E)										0,00
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (C + D + E)											0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS											0,00



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

**ANEXO D6 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ETAPA 06/07**

OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS ANEXAS	<b>ATENÇÃO</b> ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.  CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA
DESCRIÇÃO:	LOTE 02 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA E PROJETO "AS BUILT" ETAPA 6 - SUPERVISÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS	
LOCAL:	PORTO VELHO - RO	

**VISITAS TÉCNICAS IN LOCO PRESENCIAIS**

considerar quantitativos para 1 (uma) visitas técnicas com permanência de 3 dias úteis em cada visita

**A-1 CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

ITEM	NIVEL	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES					RS/MES S / ENCARGOS SOCIAIS	SUB-TOTAL (R\$)	
					UNID	PESSOAS	H / DIAS	N.º DIAS	MES			
<b>1</b>				<b>VISITAS TÉCNICAS IN LOCO PRESENCIAIS</b>								
1.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00	
1.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00	
<b>A</b>	<b>MAO DE OBRA</b>										<b>0,00</b>	
A-1	CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA										0,00	
A-2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										0,00	
<b>B</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO LOCAL</b>										<b>0,00</b>	
B-6	DESPESAS DE VIAGEM, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO										0,00	
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (A + B)</b>											<b>0,00</b>	
<b>C</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OVERHEAD (% DO A-1)</b>										<b>0,00</b>	
<b>D</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA (% DE A+B+C)</b>										<b>0,00</b>	
<b>E</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% DE A+B+C+D+E)</b>										<b>0,00</b>	
E-1	PIS (% DE A+B+D+E)										0,00	
E-2	COFINS (% DE A+B+D+E)										0,00	
E-3	ISS (% DE A+B+D+E)										0,00	
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (C + D + E)</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>										<b>TOTAL PARA 1 (UMA) VISITA TÉCNICA PRESENCIAL</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>										<b>TOTAL PARA 8 (OITO) VISITAS TÉCNICAS PRESENCIAIS *</b>		<b>0,00</b>

**REUNIÃO VIRTUAL ON-LINE**

considerar quantitativos para 1 (uma) reunião online com duração de 2 horas

**A-1 CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

ITEM	NIVEL	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES					RS/MES S / ENCARGOS SOCIAIS	SUB-TOTAL (R\$)	
					UNID	PESSOAS	H / DIAS	N.º DIAS	MES			
<b>1</b>				<b>VISITAS TÉCNICAS IN LOCO PRESENCIAIS</b>								
1.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00	
1.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00	
<b>A</b>	<b>MAO DE OBRA</b>										<b>0,00</b>	
A-1	CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA										0,00	
A-2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										0,00	
<b>B</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO LOCAL</b>										<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (A + B)</b>											<b>0,00</b>	
<b>C</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OVERHEAD (% DO A-1)</b>										<b>0,00</b>	
<b>D</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA (% DE A+B+C)</b>										<b>0,00</b>	
<b>E</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% DE A+B+C+D+E)</b>										<b>0,00</b>	
E-1	PIS (% DE A+B+D+E)										0,00	
E-2	COFINS (% DE A+B+D+E)										0,00	
E-3	ISS (% DE A+B+D+E)										0,00	
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (C + D + E)</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>										<b>TOTAL PARA 1 (UMA) REUNIÃO VIRTUAL</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>										<b>TOTAL PARA 32 (TRINTA E DUAS) REUNIÕES VIRTUAIS</b>		<b>0,00</b>

\*ESTIMADO 4(QUATRO) REUNIÕES VIRTUAIS POR MÊS DE EXECUÇÃO DE OBRA

**TOTAL DA ETAPA 6** (8x VISITAS TÉCNICAS IN LOCO PRESENCIAIS + 32 REUNIÕES VIRTUAIS ONLINE)

**R\$ 0,00**



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

ANEXO D7 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ETAPA 07/07		
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS ANEXAS	<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.</p> <p style="text-align: center;">CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA</p>
DESCRIÇÃO:	LOTE 03 - PROJETO DE AS-BUILT, LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES ETAPA 7 - PROJETO DE AS-BUILT PÓS OBRA E LICENCIAMENTO	
LOCAL:	PORTO VELHO - RO	

A-1 CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA											
ITEM	NIVEL	FONTE	COD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES						SUB-TOTAL (R\$)
					UNID	PESSOAS	H / DIAS	N° DIAS	MÊS	R\$/MÊS S/ ENCARGOS SOCIAIS	
1				PROJ. DAS ESTRUTURAS EXISTENTES CONFORME EXECUTADO							
1.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
1.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
1.3	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
1.4	TÉCNICO	SINAPI	93560	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
2				PROJ. DE REFORÇOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL CONFORME EXECUTADO							
2.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
2.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
2.3	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
2.4	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
3				PROJ. NAVAL DAS ESTRUTURAS EXISTENTES CONFORME EXECUTADO							
3.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
3.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
3.3	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
3.4	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
4				PROJ. COMPLEMENTARES (CORPO DE BOMBEIROS E NR-29) CONFORME EXECUTADO							
4.1	SUPERIO	SINAPI	93568	ENGENHEIRO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
4.2	SUPERIO	SINAPI	93567	ENGENHEIRO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
4.3	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
4.5	TÉCNICO	SINAPI	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
5				RELATÓRIOS							
5.1	SUPERIO	SINAPI	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H X M				0,00		0,00
6				AUXILIARES							
6.1	TÉCNICO	SINAPI	93562	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS	H X M				0,00		0,00
<b>A</b>	<b>MAO DE OBRA</b>										<b>0,00</b>
A-1	CUSTOS DIRETOS COM SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA										0,00
A-2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										0,00
<b>B</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO LOCAL</b>										<b>0,00</b>
B-3	IMPRESSÕES E PLOTAGENS										0,00
B-5	TAXAS E EMOLUMENTOS (LICENCIAMENTO/CERTIFICAÇÃO PÓS OBRA)										0,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (A + B)</b>											<b>0,00</b>
<b>C</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OVERHEAD (% DO A-1)</b>										<b>0,00</b>
<b>D</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA (% DE A+B+C)</b>										<b>0,00</b>
<b>E</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% DE A+B+C+D+E)</b>										<b>0,00</b>
E-1	PIS (% DE A+B+D+E)										0,00
E-2	COFINS (% DE A+B+D+E)										0,00
E-3	ISS (% DE A+B+D+E)										0,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (C + D + E)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO = CUSTOS DIRETOS + CUSTOS INDIRETOS</b>											<b>0,00</b>



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

ANEXO D8 - MODELO DO TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO		
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS ANEXAS	<p><b>ATENÇÃO</b> ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.</p> <p>CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA</p>
DESCRIÇÃO:	TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO	
LOCAL:	PORTO VELHO - RO	

TOTAL DO ORÇAMENTO					
LOTE	ETAPA	SUB-TOTAL POR ETAPA	% GLOBAL POR ETAPA	TOTAL POR LOTE	% GLOBAL POR LOTE
LOTE 01 CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS EXECUTIVOS	ETAPA 1 - INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL (VISTORIA "IN-LOCO")	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!
	ETAPA 2 - PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES	R\$ -	#DIV/0!		
	ETAPA 3 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE	R\$ -	#DIV/0!		
	ETAPA 4 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA	R\$ -	#DIV/0!		
LOTE 02 SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA E PROJETO "AS BUILT"	ETAPA 5 - LICENCIAMENTO DA OBRA	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!
	ETAPA 6 - SUPERVISÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS	R\$ -	#DIV/0!		
LOTE 03 PROJETO DE AS-BUILT, LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES	ETAPA 7 - PROJETO DE AS-BUILT PÓS OBRA E LICENCIAMENTO	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!
TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO (LOTE 01 + LOTE 02 + LOTE 03)				R\$ -	#DIV/0!

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO POR EXTENSO
XXXXXXXXXXXXX reais

Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, mão de obra e/ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive os riscos alocados sob responsabilidade da contratada, evidentemente descritos no projeto básico

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
XXX.XXX.XXX-XX

DATA, LOCAL E ASSINATURA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO D – MODELOS DE DOCUMENTOS DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

ANEXO D9 - MODELO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES					
SERVIÇOS:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO PORTO		<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b> ESTA PLANILHA É UM MODELO PARA OS CONCORRENTES DA LICITAÇÃO.</p> <p>CADA CONCORRENTE DEVERÁ SUBSTITUIR SOMENTE OS CAMPOS EM "AMARELO" DE ACORDO COM SUA OFERTA</p>		
LOCAL:	PORTO VELHO - RO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	TOTAL	
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXX	XXX	
INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO	PREÇO (R\$)	
CÓDIGO				UNITÁRIO	TOTAL
<b>A) MÃO-DE-OBRA</b>					
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
				<b>TOTAL DE "A"</b>	<b>0,00</b>
<b>B) MATERIAIS</b>					
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
				<b>TOTAL DE "B"</b>	<b>0,00</b>
<b>C) EQUIPAMENTOS</b>					
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
				<b>TOTAL DE "C"</b>	<b>0,00</b>
<b>D) COMPOSIÇÕES AUXILIARES:</b>					
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
XXXXX	XXXXXX	unid.			0,00
				<b>TOTAL DE "D"</b>	<b>0,00</b>
SUB-TOTAIS:	<b>A) MÃO DE OBRA</b>				<b>0,00</b>
	<b>B) MATERIAIS</b>				<b>0,00</b>
	<b>C) EQUIPAMENTOS</b>				<b>0,00</b>
	<b>D) COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>				<b>0,00</b>
TOTAIS:	<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO</b>				<b>0,00</b>



	<p><b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b></p> <p><b>ANEXO E – MODELOS DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA</b></p>	
---	--	---

## **ANEXO E – MODELOS DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Fará parte dos documentos de habilitação técnica os seguintes documentos, com seus respectivos modelos presentes neste anexo a serem preenchidos pelas licitantes:

ANEXO E-1 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

ANEXO E-2 DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>ANEXO E – MODELOS DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
---	---	--

## ANEXO E-1 – RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação – CPL/SOPH-RO

Assunto: Concorrência em certame licitatório referente ao processo Nº 0040.128293/2021-55

A empresa <NOME DA EMPRESA LICITANTE> inscrita no CNPJ n. <Nº DO CNPJ> com sede no endereço <ENDEREÇO COMPLETO> por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) <NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>, infra-assinado, inscrito (a) no RG sob o n. <RG DO REPRESENTANTE> e no CPF n. <CPF DO REPRESENTANTE>, em conjunto com os profissionais de sua equipe técnica abaixo relacionados, **DECLARAM CIÊNCIA** para fins de participação na concorrência Nº 0040.128293/2021-55 que os profissionais abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, integram a Equipe Técnica desta empresa para a prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS:**

ÁREA DE ESPECIALIDADE**	NOME DO PROFISSIONAL	Nº CREA ou CAU	NATUREZA DO VÍNCULO COM A LICITANTE*	ASSINATURA
1. Gestor do projeto				
2. Engenheiro (especialista em estruturas de concreto)				
3. Engenheiro (especialista em estruturas metálicas)				
4. Engenheiro naval				
5. Engenheiro mecânico				

\*Sócio, empregado ou contrato de prestação de serviço

\*\*Cada profissional deverá ser responsável técnico por apenas uma única área de especialidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>ANEXO E – MODELOS DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
---	---	--

## ANEXO E-2 – DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE

À Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH-RO

Referente: Concorrência em certame licitatório referente ao processo Nº 0040.128293/2021-55

Eu, <NOME DO COMPLETO DO PROFISSIONAL>, inscrito no CPF sob o n. <CPF DO PROFISSIONAL> e no CREA/CAU sob o n. <Nº DE REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE>, declaro que sou conhecedor das condições do edital constantes na concorrência Nº 0040.128293/2021-55 e que aceito participar da Equipe Técnica da Empresa <RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. <CNPJ DA EMPRESA>, para a prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA DA OBRA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS FLUTUANTE, INCLUINDO PONTE DE ACESSO, CORRENTES, PIERS, AMARRAS, CABEÇOS, BERÇOS E DEMAIS ESTRUTURAS**, e declaro que serei o responsável técnico pela seguinte especialidade e possui o seguinte vínculo com a empresa licitante:

ESPECIALIDADE SOB RESPONSABILIDADE DO PRESENTE PROFISSIONAL (MARCAR COM “X” EM APENAS UMA DAS OPÇÕES)	
	Gestor do projeto
	Engenheiro (especialista em estruturas de concreto)
	Engenheiro (especialista em estruturas metálicas)
	Engenharia naval
	Engenheiro mecânico

\*Cada profissional deverá ser responsável técnico por apenas uma única área de especialidade

\*\* Deverá constar anexo a este documento, a certidão de registro e regularidade do respectivo profissional perante seu conselho de classe (CREA e/ou CAU);.

\*\*\*Deverá constar anexo a este documento, as comprovações de vínculo do respectivo profissional com a empresa licitante, conforme item 20.4.

NATUREZA DO VÍNCULO COM A LICITANTE (MARCAR COM “X” EM APENAS UMA DAS OPÇÕES)	
	Sócio
	Empregado
	Contrato de prestação de serviço****

\*\*\*\* No caso de contrato de prestação de serviço as partes (empresa licitante e profissional nomeado) atestam e declaram comprometimento na intenção de contratação futura bem como declaram ciência e concordância com a cláusula 19.6, bem como das demais cláusulas deste instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL NOMEADO**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA</b>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
---	---	--

## ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

Conforme art. 34 da Lei 13.303/16, o certame terá sua estimativa de valor de contrato do tipo fechado (sigiloso), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. O valor estimado será disponibilizado apenas aos órgãos de controle, fazendo parte do presente anexo os seguintes tópicos:

ANEXO F - 1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ETAPA 01/07	<b>SIGILOS</b>
ANEXO F - 2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ETAPA 02/07	<b>SIGILOS</b>
ANEXO F - 3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ETAPA 03/07	<b>SIGILOS</b>
ANEXO F - 4 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ETAPA 04/07	<b>SIGILOS</b>
ANEXO F - 5 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ETAPA 05/07	<b>SIGILOS</b>
ANEXO F - 6 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ETAPA 06/07	<b>SIGILOS</b>
ANEXO F - 7 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ETAPA 07/07	<b>SIGILOS</b>
ANEXO F - 8 TOTAL DO ORÇAMENTO	<b>SIGILOS</b>
ANEXO F - 9 RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES	<b>SIGILOS</b>

	<p><b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b></p> <p><b>ANEXO G – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p>	 <p><b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado</p>
---	---	--

## **ANEXO G – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS**

As empresas licitantes deverão ter ciência dos prazos de entrega dos produtos aprovados de acordo com o cronograma sugerido neste anexo.

As empresas serão responsáveis pela elaboração de cronogramas próprios, podendo divergir do cronograma proposto pela administração, desde de que iguale o prazo final ou o antecipe.



	<p align="center"><b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b></p> <p align="center"><i>ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA</i></p>	 <p><b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado</p>
---	--	--

## ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO

### SUMÁRIO DO ANEXO

ANEXO H - 1 PLANO DE NECESSIDADES

ANEXO H - 2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ANEXO H - 3 ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)

ANEXO H - 4 DICIONÁRIO DA EAP

ANEXO H - 5 PROJETO CONCEITUAL EXISTENTE

ANEXO H - 6 MEMORIAL DESCRITIVO (Outubro 2019)

ANEXO H - 7 PROJETO ANTIGO DO CAIS FLUTUANTE (Maio de 1986)

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA</b>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
---	---	--

## ANEXO H - 1 PLANO DE NECESSIDADES

<b>PLANO DE NECESSIDADES / REFORMA</b>
<p>Objetiva-se com os projetos de reforma do cais flutuante os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>A. Levantamento completo das estruturas existentes como construído (as-built);</i></li> <li><i>B. Levantamento das patologias existentes;</i></li> <li><i>C. Realização de projeto de recuperação e reforço das estruturas;</i></li> <li><i>D. Adequação completa do cais flutuante às normas vigentes;</i></li> <li><i>E. Melhorar a segurança operacional;</i></li> <li><i>F. Melhorar a sinalização e iluminação;</i></li> <li><i>G. Reforma dos equipamentos do cais flutuante;</i></li> <li><i>H. Avaliação da viabilidade técnico-econômica e ambiental do empreendimento;</i></li> <li><i>I. Extensão da vida útil das estruturas;</i></li> </ul>

<b>PLANO DE NECESSIDADES / AMPLIAÇÃO</b>
<p>Objetiva-se com os projetos de ampliação do cais flutuante os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>A. Ampliação da capacidade operacional do cais flutuante de 5 para 7 berços de atracação;</i></li> </ul>



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO H - 2      RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA



RONDÔNIA  
Governo do Estado

ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA**





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA**





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA**





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA**





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO F – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ESTIMATIVA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

## **ANEXO H - 3      ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)**



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

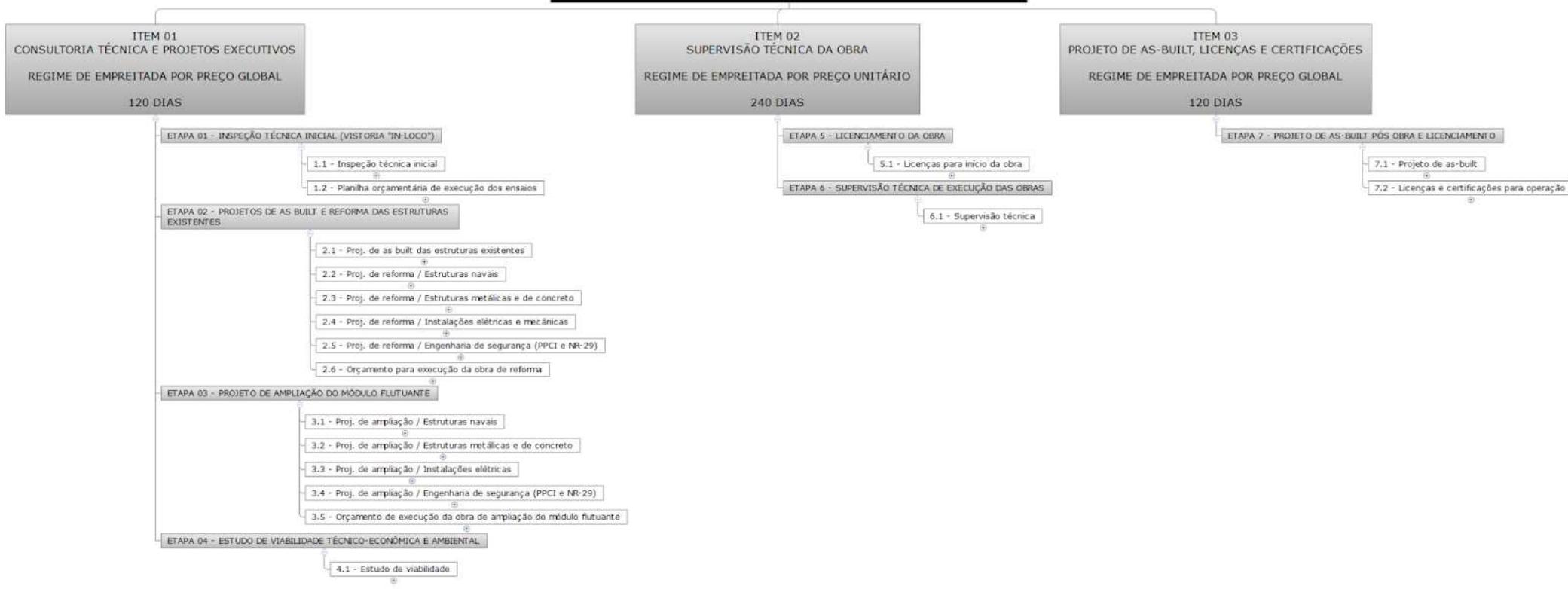


RONDÔNIA  
Governo do Estado

ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO

ITENS INCLUSOS NO ESCOPO DA LICITAÇÃO  
(RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)

480 DIAS CORRIDOS





## ITENS NÃO INCLUSOS NO ESCOPO DA LICITAÇÃO (RESPONSABILIDADE DA SOPH)

### EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

Fornecimento de mão de obra, material e/ou equipamentos para execução dos ensaios adicionais, que não estejam expressos no escopo incluso

Emissão dos relatórios de resultados dos ensaios adicionais, que não estejam expressos no escopo incluso

### EXECUÇÃO DA OBRA

Execução da obra de reforma do cais flutuante e das estruturas anexas

Execução da obra de ampliação do cais flutuante e das estruturas anexas



**ANEXO H - 4 DICIONÁRIO DA EAP**  
**ETAPA 01 - INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL (VISTORIA “IN-LOCO”)**

**1.1 – INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL**

<p>DESCRIÇÃO</p>	<p>Vistoria inicial da equipe técnica ao cais flutuante, estruturas anexas e entornos das estruturas, sendo: Pontes de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras, Fundações, Solos das encostas, demais elementos que influenciam ou que possam vir a influenciar na vida útil e segurança das estruturas. Tem como objetivo realizar a vistoria completa e meticulosa para classificar e avaliar as patologias em geral e as patologias carentes de ensaios mais precisos para diagnóstico, embasando a posterior elaboração das soluções técnicas nos projetos de reforma das estruturas.</p> <p>Nesta etapa será realizada a <u>varredura a laser (laser scanning)</u> das construções existentes, de forma a gerar uma nuvem de pontos 3D.</p> <p>Nesta etapa será realizado o <u>levantamento batimétrico</u> nos entornos de todas as estruturas do cais flutuante, em uma área de no mínimo 9 ha (hectares)</p> <p>Nesta etapa será realizada a <u>inspeção visual subaquática</u> do cais flutuante e todas as estruturas anexas.</p>	
<p>REQUISITOS</p>	<p>Os serviços desta etapa deverão ser realizados pela equipe técnica com profissionais em engenharia e capacitação técnica na elaboração de <u>levantamento cadastral e Inspeção de Campo. Deverá possuir experiência na área de patologias em projetos de estrutura metálica, concreto armado, engenharia naval e instalações elétricas. Deverão ser vistoriados todas as estruturas do cais flutuantes inclusive suas partes internas e submersas.</u></p> <p>A nuvem de pontos gerada pela varredura a laser (<u>laser scanning</u>) deverá ser colorida e com precisão mínima de 1,0mm e estar georreferenciada.</p> <p>A <u>batimetria</u> deverá ser realizada com equipamento do tipo ADCP (Acoustic Doppler Current Profile) ou equipamento de acurácia equivalente ou superior. Deverão ser gerados perfis longitudinais no máximo a cada 50,00 metros. Os pontos gerados deverão estar georreferenciados e amarrados a pelo menos 3 (três) marcos físicos em campo.</p> <p>A <u>inspeção visual subaquática</u> deverá ser realizada por equipe devidamente treinada e certificada, conforme prerrogativas descritas na <u>NORMAM 15</u>. Além do relatório da inspeção, deverá ser entregue fotos e vídeos digitais da execução da vistoria, com resolução mínima de 4K (3840 x 2160 pixels).</p>	
<p>PRODUTOS</p>	<p><b>ENTRADAS (INPUTS)</b></p> <p>a) Plano de inspeção inicial</p> <p>b) Planejamento cronograma</p> <p>c) Execução da inspeção in-loco.</p> <p>d) Execução da varredura a Laser (Laser Scanning)</p> <p>e) Execução da Batimetria</p> <p>f) Execução da inspeção visual subaquática</p>	<p><b>SAÍDAS (OUTPUTS)</b></p> <p>g) Mapa das patologias e anomalias cadastradas - <u>PRANCHA</u>;</p> <p>h) Relatório fotográfico das patologias - <u>DOCUMENTO A4</u></p> <p>i) Relatório dos ensaios não destrutivos a realizar (quantidade, localização, qualificação técnica do profissional, parâmetros, metodologias, normas a seguir, parâmetros e tolerâncias) - <u>DOCUMENTO A4</u></p> <p>j) Plano de execução dos ensaios - <u>DOCUMENTO A4</u></p> <p>k) Planta de localização de todos os pontos de ensaio - <u>PRANCHA</u></p> <p>l) Relatório técnico de inspeção visual conclusivo, relatando as condições de segurança das estruturas - <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>m) Relatório técnico de viabilidade técnico-econômico de execução das obras de reforma do cais flutuante a partir de uma avaliação qualitativa - <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>n) Nuvem de pontos do laser scanning georreferenciada</p> <p>o) Planta e seções batimétricas - <u>PRANCHA</u></p> <p>p) Relatório da Inspeção Visual subaquática - <u>DOCUMENTO A4</u>.</p> <p>q) Arquivos digitais das Fotos e vídeos da inspeção visual subaquática (resolução mínima em 4K)</p> <p>r) ART registrada do serviço de inspeção técnica inicial - <u>DOCUMENTO A4</u>.</p>

ETAPA 01 - INSPEÇÃO TÉCNICA INICIAL (VISTORIA “IN-LOCO”)

**1.2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS**

DESCRIÇÃO	Planilha orçamentária analítica para estimar com bom nível de precisão o preço de execução dos testes e ensaios necessários para diagnóstico das patologias e suas possíveis correções.	
REQUISITOS	O serviço desta etapa deverá ser realizado por técnico especializado na área de orçamentos, e deverá seguir as metodologias de orçamentos recomendados pelo TCU para estimativa dos preços, composições de custos, cotações e etc.	
PRODUTOS	<i>ENTRADAS (INPUTS)</i>	<i>SAÍDAS (OUTPUTS)</i>
	a) Relatório dos ensaios não destrutivos a realizar (quantidade, localização, qualificação técnica do profissional, parâmetros, metodologias e tolerâncias)  b) Memorial de inspeção visual conclusivo  c) Mapa das patologias e anomalias cadastradas	d) Planilha orçamentária analítica- <u>DOCUMENTO A4</u> ;  e) Composições de custos - <u>DOCUMENTO A4</u> ;  f) Cálculo de BDI - <u>DOCUMENTO A4</u>  g) Cronograma físico - financeiro- <u>DOCUMENTO A4</u> ;  h) Curva ABC - <u>DOCUMENTO A4</u> ;  i) Memorial de cálculo - <u>DOCUMENTO A4</u> ;  j) ART registrada do serviço de orçamento e demais anexos - <u>DOCUMENTO A4</u> .

ETAPA 2 - PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

2.1 – PROJ. DE AS BUILT DAS ESTRUTURAS EXISTENTES		
DESCRIÇÃO	Projetos, memoriais e quantitativos completos e detalhados de forma a retratar fielmente as estruturas existentes e seus entornos, sendo: Pontes de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras e Fundações.	
REQUISITOS	O levantamento deverá atender a, pelo menos, os seguintes pontos: Projeto com levantamento completo e com os detalhes em planta e cortes de todas as peças e elementos das estruturas (com uma margem de erro máxima de 0,5 mm para as estruturas metálicas e de 5 mm para as estruturas em concreto), descrição dos materiais, quantitativos dos materiais, detalhes dos elementos de ligação e demais elementos necessários para subsidiar os projetos de reforma.	
	ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)
PRODUTOS	a) Levantamentos e medições in-loco b) Levantamento batimétrico (fora do escopo da licitação) c) Relatórios de resultados dos ensaios (fora do escopo da licitação)	d) Projeto de as-built de arquitetura – <u>PRANCHA</u> ; e) Projeto de as-built das estruturas em concreto – <u>PRANCHA</u> ; f) Projeto de as-built das estruturas metálicas – <u>PRANCHA</u> ; g) Projeto de as-built das estruturas de fundação – <u>PRANCHA</u> ; h) Modelagem digital e fiel em 3D em arquivo do tipo IFC de todo o complexo do cais flutuante e entornos – <u>Em via digital</u> ; i) Nuvem de pontos do laser scanning com modelagem digital inclusa no modelo j) Planilha com quadro de quantitativos de materiais dos projetos de as-built – <u>DOCUMENTO A4</u> k) Memoriais descritivos – <u>DOCUMENTO A4</u> ; l) ART registrada do serviço de levantamento e execução de projeto de as-built – <u>DOCUMENTO A4</u> .

ETAPA 2 - PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

2.2 – PROJ. DE REFORMA / ESTRUTURAS NAVAIS					
DESCRIÇÃO	Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as estruturas existentes a serem reforçadas, tratadas e reabilitadas, sendo: Pontes de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras e Fundações.				
REQUISITOS	O serviço desta etapa deverá ser realizado por profissional especializado na área de engenharia e projeto náutico, e o material a ser gerado deverá atender a norma NORMAM-11/DPC (2013 ou mais atual) e demais normas pertinentes. Deverá conter todas as informações necessárias para apreciação, aprovação e liberação das estruturas do cais junto a Marinha do Brasil.				
PRODUTOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; text-align: center;">ENTRADAS (INPUTS)</th> <th style="width: 50%; text-align: center;">SAÍDAS (OUTPUTS)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;">           m) Desenhos e memórias do projeto executivo das estruturas existentes             n) Desenhos e memórias do projeto de reforma e reabilitação das estruturas existentes             o) Norma NORMAM-11/DPC (2013 ou mais atual)             p) Relatórios de resultados dos ensaios (fora do escopo da licitação)         </td> <td style="vertical-align: top;">           q) Projeto do plano de perfil estrutural e seção mestra – <u>PRANCHA</u>;            r) Projeto do plano de arranjo geral – <u>PRANCHA</u>;            s) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – ARQUIVO DIGITAL;            t) Projeto de arranjo de luzes de navegação            u) Projeto do plano de linhas – <u>PRANCHA</u>;            v) Projeto de localização – <u>PRANCHA</u>;            w) Relatório técnico – <u>DOCUMENTO A4</u>, contendo:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Medição do porte bruto e plano de capacidade;</li> <li>2- Altura máxima de carga x calado;</li> <li>3- Curvas hidrostáticas;</li> <li>4- Curvas cruzadas de estabilidade;</li> <li>5- Dados de entrada do programa hidrostático;</li> <li>6- Notas para arqueação e borda livre;</li> <li>7- Plano de segurança;</li> <li>8- Memorial descritivo – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>9- Todas as Documentações necessárias para aprovação junto a Marinha do Brasil – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>10- ART registrada do serviço de execução de projeto de naval - <u>DOCUMENTO A4</u>.</li> </ol> </td> </tr> </tbody> </table>	ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)	m) Desenhos e memórias do projeto executivo das estruturas existentes  n) Desenhos e memórias do projeto de reforma e reabilitação das estruturas existentes  o) Norma NORMAM-11/DPC (2013 ou mais atual)  p) Relatórios de resultados dos ensaios (fora do escopo da licitação)	q) Projeto do plano de perfil estrutural e seção mestra – <u>PRANCHA</u> ; r) Projeto do plano de arranjo geral – <u>PRANCHA</u> ; s) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – ARQUIVO DIGITAL; t) Projeto de arranjo de luzes de navegação u) Projeto do plano de linhas – <u>PRANCHA</u> ; v) Projeto de localização – <u>PRANCHA</u> ; w) Relatório técnico – <u>DOCUMENTO A4</u> , contendo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Medição do porte bruto e plano de capacidade;</li> <li>2- Altura máxima de carga x calado;</li> <li>3- Curvas hidrostáticas;</li> <li>4- Curvas cruzadas de estabilidade;</li> <li>5- Dados de entrada do programa hidrostático;</li> <li>6- Notas para arqueação e borda livre;</li> <li>7- Plano de segurança;</li> <li>8- Memorial descritivo – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>9- Todas as Documentações necessárias para aprovação junto a Marinha do Brasil – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>10- ART registrada do serviço de execução de projeto de naval - <u>DOCUMENTO A4</u>.</li> </ol>
ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)				
m) Desenhos e memórias do projeto executivo das estruturas existentes  n) Desenhos e memórias do projeto de reforma e reabilitação das estruturas existentes  o) Norma NORMAM-11/DPC (2013 ou mais atual)  p) Relatórios de resultados dos ensaios (fora do escopo da licitação)	q) Projeto do plano de perfil estrutural e seção mestra – <u>PRANCHA</u> ; r) Projeto do plano de arranjo geral – <u>PRANCHA</u> ; s) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – ARQUIVO DIGITAL; t) Projeto de arranjo de luzes de navegação u) Projeto do plano de linhas – <u>PRANCHA</u> ; v) Projeto de localização – <u>PRANCHA</u> ; w) Relatório técnico – <u>DOCUMENTO A4</u> , contendo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Medição do porte bruto e plano de capacidade;</li> <li>2- Altura máxima de carga x calado;</li> <li>3- Curvas hidrostáticas;</li> <li>4- Curvas cruzadas de estabilidade;</li> <li>5- Dados de entrada do programa hidrostático;</li> <li>6- Notas para arqueação e borda livre;</li> <li>7- Plano de segurança;</li> <li>8- Memorial descritivo – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>9- Todas as Documentações necessárias para aprovação junto a Marinha do Brasil – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>10- ART registrada do serviço de execução de projeto de naval - <u>DOCUMENTO A4</u>.</li> </ol>				

ETAPA 2 - PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

2.3 – PROJ. DE REFORMA / ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONCRETO		
DESCRIÇÃO	<p>Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as estruturas existentes a serem reforçadas, tratadas e reabilitadas, sendo: Pontes de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras e Fundações.</p>	
REQUISITOS	<p>O serviço desta etapa deverá ser realizado por equipe especializada na área de engenharia e projeto de recuperação e reforço de estruturas industriais/OAE, e o material a ser gerado deverá conter plantas, elevações, cortes, seções e detalhes, com dimensionamento dos reforços dos elementos estruturais e detalhes executivos, principais e secundários, bem como os detalhes de execução dos novos elementos utilizados para a reabilitação completa das estruturas. Deverá conter todas as informações estruturais e operacionais pertinentes as estruturas e demais elementos necessários para subsidiar o construtor durante a execução das obras de reabilitação.</p>	
PRODUTOS	<b>ENTRADAS (INPUTS)</b>	<b>SAÍDAS (OUTPUTS)</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Desenhos e memórias do projeto executivo das estruturas existentes</li> <li>b) Memorial de inspeção visual conclusivo</li> <li>c) Mapa das patologias e anomalias cadastradas</li> <li>d) Relatórios de resultados dos ensaios (fora do escopo da licitação)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>e) Projeto geométrico de identificação das intervenções estruturais – <u>PRANCHA</u>;</li> <li>f) Projeto de reforço/reabilitação das estruturas em concreto e fundações – <u>PRANCHA</u>;</li> <li>g) Projeto de reforço/reabilitação das estruturas metálicas – <u>PRANCHA</u>;</li> <li>h) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – <u>Em via digital</u>;</li> <li>i) Planilha com quadro de quantitativos de materiais dos projetos de reforço/reabilitação – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>j) Memoriais de cálculo e descritivos – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>k) ART registrada do serviço de execução de projeto de reabilitação - <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> </ul>

ETAPA 2 - PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

2.4 – PROJ. DE REFORMA / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS		
DESCRIÇÃO	<p>Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as estruturas existentes que terão as instalações do sistema elétrico e mecânico reformadas e/ou reabilitadas, sendo: Pontes de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sala de controle, e onde se aplicar.</p>	
REQUISITOS	<p>O serviço desta etapa deverá ser realizado por profissional especializado na área de engenharia e projeto de instalações elétricas e mecânicas, e o material a ser gerado deverá conter plantas, elevações, cortes, seções e detalhes, com especificação e dimensionamento dos sistemas, materiais e detalhes, principais e secundários, bem como os detalhes de execução de todos os novos elementos utilizados para a reabilitação completa das instalações elétricas e mecânicas. Deverá conter todas as informações técnicas e operacionais pertinentes as instalações e demais elementos necessários para subsidiar o construtor durante a execução das obras.</p>	
PRODUTOS	<b>ENTRADAS (INPUTS)</b>	<b>SAÍDAS (OUTPUTS)</b>
	<p>a) Projeto geométrico das estruturas existentes</p> <p>b) Projeto geométrico das estruturas de reforço/reabilitação</p> <p>c) Relação de equipamentos e sistemas previstos</p> <p>d) Mapa de localização dos pontos de iluminação, de energia e cargas demandas pela SOPH</p>	<p>e) Projeto elétrico – <u>PRANCHA</u>, contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Dimensionamento da iluminação de acordo com a norma NBR – 5410; e projeto luminotécnico;</li> <li>2- Dimensionamento de tomadas de uso específico (TUE's) e tomadas de uso geral (TUG's) e diagrama de localização e potências;</li> <li>3- Cálculo da demanda da instalação para definição da carga geral de utilização;</li> <li>4- Dimensionamento dos condutores, circuitos e proteções;</li> <li>5- Desenho de diagrama unifilar dos sistemas em planta baixa;</li> <li>6- Quadro de cargas, demandas, definição do tipo de alimentação geral;</li> </ol> <p>f) Projeto de SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>g) Projeto do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>h) Projeto de reforma e reabilitação dos componentes mecânicos e eletromecânicos da embarcação.</p> <p>i) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – <u>Em via digital</u>;</p> <p>j) Planilha com quadro de quantitativos de materiais dos projetos – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>k) Memoriais de cálculo e descritivos – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>l) ART registrada do serviço de execução de projeto de elétrico - <u>DOCUMENTO A4</u>;</p>

ETAPA 2 - PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

2.5 – PROJ. DE REFORMA / ENGENHARIA DE SEGURANÇA (PPCI E NR-29)		
DESCRIÇÃO	<p>Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as informações, estruturas existentes e procedimentos da sistema de PPCI e atendimento a NR-29, sendo: Pontes de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sala de controle, e onde se aplicar.</p>	
REQUISITOS	<p>O serviço desta etapa deverá ser realizado por profissional especializado na área de engenharia e projeto de PPCI e Saúde e Segurança. o material a ser gerado deverá conter plantas, elevações, cortes, seções e detalhes, com especificação das estruturas e materiais, incluindo detalhes principais e secundários, bem como os detalhes de execução de todos os novos elementos utilizados para a adaptação completa das instalações para atender as normas vigentes de saúde e segurança, em especial ao Código de Segurança e Prevenção Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e a NR-29 – Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança do Trabalho Portuário. Deverá conter todas as informações técnicas e operacionais pertinentes as instalações e demais elementos necessários para subsidiar o construtor durante a execução das obras.</p>	
	ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)
PRODUTOS	<p>a) Desenhos do projeto executivo das estruturas existentes</p> <p>b) Desenhos do projeto de reforma e reabilitação das estruturas existentes</p> <p>c) Código de Segurança e Prevenção Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia</p> <p>d) NR-29 – Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança do Trabalho Portuário</p>	<p>e) Projeto de prevenção e combate a incêndio – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>f) Plano de prevenção e combate a incêndio atendendo os códigos exigidos pelo CBM/RO incluindo descritivo de vistoria inicial e definitivo – <u>PRANCHA e DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>g) Projeto de adequação e/ou atendimento as condições estruturais a NR-29 – <u>PRANCHA e DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>h) Relatório técnico contendo a especificação técnica das atividades, materiais, e procedimentos a serem desenvolvidas em atendimento a NR-29 – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>i) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – <u>Em via digital</u>;</p> <p>j) Planilha com quadro de quantitativos de materiais dos projetos – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>k) Memoriais de cálculo e descritivo para aprovação junto a CBM e MT – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>l) ART registrada do serviço de execução de projeto de PPCI - <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>m) ART registrada do serviço de execução de projeto de atendimento a NR-29 - <u>DOCUMENTO A4</u>;</p>

ETAPA 2 - PROJETOS DE AS BUILT E REFORMA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

2.6 – ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA		
DESCRIÇÃO	Planejamento e Planilha orçamentária analítica para estimar com bom nível de precisão o preço de execução das obras de reforço e reforma para reabilitação das estruturas do porto, sendo: Pontes de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras e Fundações.	
REQUISITOS	O serviço desta etapa deverá ser realizado por técnico especializado na área de orçamentos, planejamento de execução de obra, e deverá seguir as metodologias de orçamentos recomendados pelo TCU para estimativa dos preços, composições de custos, cotações e etc.	
PRODUTOS	<b>ENTRADAS (INPUTS)</b>	<b>SAÍDAS (OUTPUTS)</b>
	a) Desenhos do projeto executivo das estruturas existente b) Desenhos do projeto de reforma e reabilitação das estruturas existentes c) Planilhas com quadro de quantitativos de materiais e serviços de todos os projetos d) Relatórios técnicos e memoriais descritivos de todos os projetos e) Tabelas SICRO e SINAPI atualizadas	f) Relatório de planejamento de execução de obra – <u>DOCUMENTO A4</u> , contendo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Estrutura analítica do projeto (EAP) indicando as etapas de execução;</li> <li>2- Cronograma físico das tarefas e recursos;</li> <li>3- Plano de gerenciamento de risco (PGR);</li> <li>4- Plano de gerenciamento da qualidade (PGQ);</li> <li>5- Planejamento logístico das obras de reforço, reabilitação e adequação das estruturais;</li> </ol> g) Relatório de orçamento de execução – <u>DOCUMENTO A4</u> , contendo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Planilha de quantidades e preços;</li> <li>2- Planilha de composição de custos unitários;</li> <li>3- Cotações de mercado para itens não previstos no SICRO e SINAPI;</li> <li>4- Planilha de composição de BDI e encargos sociais;</li> <li>5- Memorial de cálculo de quantitativos;</li> <li>6- Cronograma físico-financeiro das tarefas e recursos;</li> </ol>

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO</b>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
---	--	--

## ETAPA 03 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE

3.1 – PROJ. DE AMPLIAÇÃO / ESTRUTURAS NAVAIS		
DESCRIÇÃO	Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as estruturas para a ampliação do cais, sendo: Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras.	
REQUISITOS	O serviço desta etapa deverá ser realizado por profissional especializado na área de engenharia e projeto náutico, e o material a ser gerado deverá atender a norma NORMAM-11/DPC (2013 ou mais atual) e demais normas pertinentes. Deverá conter todas as informações necessárias para apreciação, aprovação e liberação das estruturas do cais junto a Marinha do Brasil.	
	<i>ENTRADAS (INPUTS)</i>	<i>SAÍDAS (OUTPUTS)</i>
PRODUTOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Desenhos e memórias do projeto executivo das estruturas existentes</li> <li>b) Desenhos e memórias do projeto executivo do novo módulo flutuante</li> <li>c) Norma NORMAM-11/DPC (2013), norma posterior e/ou demais normas pertinentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>d) Projeto do plano de perfil estrutural e seção mestra – <u>PRANCHA</u>;</li> <li>e) Projeto do plano de arranjo geral – <u>PRANCHA</u>;</li> <li>f) Modelagem digital e fiel em 3D em arquivo do tipo IFC de todo o complexo do cais flutuante e entornos – <u>Em via digital</u>;</li> <li>g) Projeto de arranjo de luzes de navegação</li> <li>h) Projeto do plano de linhas – <u>PRANCHA</u>;</li> <li>i) Projeto de localização – <u>PRANCHA</u>;</li> <li>j) Relatório técnico – <u>DOCUMENTO A4</u>, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>1- Medição do porte bruto e plano de capacidade;</li> <li>2- Altura máxima de carga x calado;</li> <li>3- Curvas hidrostáticas;</li> <li>4- Curvas cruzadas de estabilidade;</li> <li>5- Dados de entrada do programa hidrostático;</li> <li>6- Notas para arqueação e borda livre;</li> <li>7- Plano de segurança;</li> </ul> </li> <li>k) Memorial descritivo – <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>l) Todas as Documentações necessárias para aprovação junto a Marinha do Brasil – <u>PRANCHA</u> e <u>DOCUMENTO A4</u>;</li> <li>m) ART registrada do serviço de execução de projeto de naval - <u>DOCUMENTO A4</u>.</li> </ul>

## ETAPA 03 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE

3.2 – PROJ. DE AMPLIAÇÃO / ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONCRETO		
DESCRIÇÃO	<p>Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as estruturas de ampliação do cais, sendo: Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras.</p>	
REQUISITOS	<p>O serviço desta etapa deverá ser realizado por equipe especializada na área de engenharia e projeto de estruturas industriais/portos, e o material a ser gerado deverá conter plantas, elevações, cortes, seções e detalhes, com dimensionamento dos elementos estruturais e detalhes executivos, principais e secundários, bem como os detalhes de execução dos elementos das estruturas do novo módulo flutuante. Deverá conter todas as informações estruturais e operacionais pertinentes as estruturas e demais elementos necessários para subsidiar o construtor durante a execução das obras e fabricação do novo módulo flutuante.</p>	
PRODUTOS	ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)
	<p>a) Desenhos e memórias do projeto executivo das estruturas existentes</p> <p>b) Levantamento batimétrico (fora do escopo da licitação)</p>	<p>c) Projeto geométrico de implantação geral das estruturas existentes e do novo módulo – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>d) Projeto de arquitetura do conjunto – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>e) Projeto executivo das estruturas em concreto e fundações das novas amarras – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>f) Projeto executivo das estruturas metálicas do novo módulo flutuante – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>g) Projeto de montagem das estruturas do novo módulo flutuante incluindo todas as etapas de execução – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>h) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – <u>Em via digital</u>;</p> <p>i) Planilha com quadro de quantitativos de materiais dos projetos executivos do novo módulo flutuante – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>j) Memoriais de cálculo, descritivos, e especificação técnica – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>k) ART registrada do serviço de execução de projeto executivo do novo módulo flutuante – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p>

## ETAPA 03 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE

3.3 – PROJ. DE AMPLIAÇÃO / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
DESCRIÇÃO	<p>Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as estruturas de ampliação do cais, sendo: Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras.</p>	
REQUISITOS	<p>O serviço desta etapa deverá ser realizado por profissional especializado na área de engenharia e projeto de instalações elétricas, e o material a ser gerado deverá conter plantas, elevações, cortes, seções e detalhes, com especificação e dimensionamento dos sistemas, materiais e detalhes, principais e secundários, bem como os detalhes de execução de todos os novos elementos utilizados para as instalações elétricas do novo módulo flutuante. Deverá conter todas as informações técnicas e operacionais pertinentes as instalações e demais elementos necessários para subsidiar o construtor durante a execução das obras.</p>	
PRODUTOS	ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)
	<p>a) Projeto elétrico das estruturas existentes</p> <p>b) Projeto geométrico das estruturas do novo módulo flutuante</p> <p>c) Relação de equipamentos e sistemas previstos para o novo módulo flutuante (fora do escopo da licitação)</p> <p>d) Mapa de localização dos pontos de iluminação, de energia e cargas demandadas pela SOPH (fora do escopo da licitação)</p>	<p>e) Projeto elétrico – <u>PRANCHA</u>, contendo:</p> <p>7- Dimensionamento da iluminação de acordo com a norma NBR – 5410; e projeto luminotécnico;</p> <p>8- Dimensionamento de tomadas de uso específico (TUE's) e tomadas de uso geral (TUG's) e diagrama de localização e potências;</p> <p>9- Cálculo da demanda da instalação para definição da carga geral de utilização;</p> <p>10- Dimensionamento dos condutores e proteção;</p> <p>11- Definição e dimensionamento dos circuitos em função das potências definidas pela norma NBR – 5410;</p> <p>12- Desenho de diagrama unifilar dos sistemas em planta baixa;</p> <p>13- Quadro de cargas, demandas, definição do tipo de alimentação geral;</p> <p>f) Projeto de SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>g) Projeto do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>h) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – <u>Em via digital</u>;</p> <p>i) Planilha com quadro de quantitativos de materiais dos projetos – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>j) Memoriais de cálculo e descritivos – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>k) ART registrada do serviço de execução de projeto de elétrico - <u>DOCUMENTO A4</u>;</p>

### ETAPA 03 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE

#### 3.4 – PROJ. DE AMPLIAÇÃO / ENGENHARIA DE SEGURANÇA (PPCI E NR-29)

DESCRIÇÃO	Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as estruturas de ampliação do cais, sendo: Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras.	
REQUISITOS	O serviço desta etapa deverá ser realizado por profissional especializado na área de engenharia e projeto de PPCI e Saúde e Segurança, e o material a ser gerado deverá conter plantas, elevações, cortes, seções e detalhes, com especificação das estruturas e materiais, incluindo detalhes principais e secundários, bem como os detalhes de execução de todos os novos elementos utilizados para a adaptação completa das instalações para atender as normas vigentes de saúde e segurança, em especial ao Código de Segurança e Prevenção Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e a NR-29 – Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança do Trabalho Portuário. Deverá conter todas as informações técnicas e operacionais pertinentes as instalações e demais elementos necessários para subsidiar o construtor durante a execução das obras.	
PRODUTOS	ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)
	a) Desenhos do projeto executivo das estruturas existentes b) Desenhos e memórias do projeto executivo do novo módulo flutuante c) Código de Segurança e Prevenção Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia d) NR-29 – Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança do Trabalho Portuário	e) Projeto de prevenção e combate a incêndio para o novo módulo flutuante – <u>PRANCHA</u> ; f) Plano de prevenção e combate a incêndio atendendo os códigos exigidos pelo CBM/RO incluindo descritivo de vistoria inicial e definitivo – <u>PRANCHA e DOCUMENTO A4</u> ; g) Projeto de atendimento as condições estruturais a NR-29 – <u>PRANCHA e DOCUMENTO A4</u> ; h) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – <u>Em via digital</u> ; i) Relatório técnico contendo a especificação técnica das atividades, materiais, e procedimentos a serem desenvolvidas em atendimento a NR-29 – <u>DOCUMENTO A4</u> ; j) Planilha com quadro de quantitativos de materiais dos projetos – <u>DOCUMENTO A4</u> ; k) Memoriais de cálculo e descritivo para aprovação junto a CBM e MT – <u>DOCUMENTO A4</u> ; l) ART registrada do serviço de execução de projeto de PPCI - <u>DOCUMENTO A4</u> ; m) ART registrada do serviço de execução de projeto de atendimento a NR-29 - <u>DOCUMENTO A4</u> ;

### ETAPA 03 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE

3.5 – ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO FLUTUANTE		
DESCRIÇÃO	Planejamento e Planilha orçamentária analítica para estimar com bom nível de precisão o preço de execução das obras de forma a indicar todas as estruturas de ampliação do cais do porto, sendo: Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras.	
REQUISITOS	O serviço desta etapa deverá ser realizado por técnico especializado na área de orçamentos, planejamento de execução de obra, e deverá seguir as metodologias de orçamentos recomendados pelo TCU para estimativa dos preços, composições de custos, cotações e etc.	
PRODUTOS	ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)
	a) Desenhos do projeto executivo das estruturas do novo módulo  b) Planilhas com quadro de quantitativos de materiais e serviços de todos os projetos  c) Relatórios técnicos e memoriais descritivos de todos os projetos do novo módulo flutuante  d) Tabelas SICRO e SINAPI atualizadas	e) Relatório de planejamento de execução de obra – <u>DOCUMENTO A4</u> , contendo: 6- Estrutura analítica do projeto (EAP) indicando as etapas de execução; 7- Cronograma físico das tarefas e recursos; 8- Plano de gerenciamento de risco (PGR); 9- Plano de gerenciamento da qualidade (PGQ); 10-Planejamento logístico das obras de fabricação, montagem e operação das estruturas;  f) Relatório de orçamento de execução – <u>DOCUMENTO A4</u> , contendo: 7- Planilha de quantidades e preços; 8- Planilha de composição de custos unitários; 9- Cotações de mercado para itens não previstos no SICRO e SINAPI; 10-Planilha de composição de BDI e encargos sociais; 11- Memorial de cálculo de quantitativos;  g) Cronograma físico-financeiro das tarefas e recursos;

**ETAPA 04 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL**

<b>4.1 – ESTUDO DE VIABILIDADE</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>Avaliação e análise crítica através do cruzamento dos cenários técnicos, econômicos e ambientais de acordo com as normas e legislações pertinentes, de forma a analisar a viabilidade de execução das obras de reforço, reforma e reabilitação das estruturas existentes do porto e ampliação do píer com a execução de um novo módulo flutuante, sendo: Ponte de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras e Fundações das estruturas existentes, e Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras para o novo módulo.</p>	
<b>REQUISITOS</b>	<p>O serviço desta etapa deverá ser elaborado por profissionais com formação em engenharia, economia e/ou outro profissional, mediante comprovada capacitação técnica na elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental. Deverá conter todas as informações técnicas e operacionais pertinentes a obra necessárias para subsidiar a administração da SOPH durante as tomadas de decisões gerenciais.</p>	
<b>PRODUTOS</b>	<b>ENTRADAS (INPUTS)</b>	<b>SAÍDAS (OUTPUTS)</b>
	<p>a) Todo o material técnico gerado nas etapas anteriores, tais como projetos executivos, memoriais, descritivos técnicos, planilhas de quantitativos, orçamentos, planos de execução, etc.</p> <p>b) Diretrizes e parâmetros técnicos, operacionais, e financeiros da administração da SOPH</p>	<p>c) Relatório técnico – <u>DOCUMENTO A4</u>, contendo no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental pelo Valor Presente Líquido (VPL);</li> <li>2- Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental pela Taxa Interna de Retorno (TIR);</li> <li>3- Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental pelo Tempo de Retorno de Capital (TRC);</li> <li>4- Estudo de viabilidade ambiental de acordo com as métricas condizentes.</li> <li>5- Conclusões finais;</li> </ol>

	<b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>  <b>ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO</b>	 <b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado
---	--	--

## ETAPA 5 - LICENCIAMENTO DA OBRA

5.1 – LICENÇAS PARA INÍCIO DA OBRA		
DESCRIÇÃO	<p>Procedimento descritivo para liberação de licenciamento de execução de obras das estruturas de reforço, reforma, reabilitação e ampliação das do cais do porto flutuante, sendo: Ponte de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras e Fundações das estruturas existentes, e Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras para o novo módulo.</p>	
REQUISITOS	<p>Este serviço deverá ser elaborado por profissionais com formação em engenharia e comprovada capacitação técnica em desenvolvimento de serviços de apoio, acompanhamento, consultoria, e supervisão técnica. Deverá realizar todas as regularizações necessárias perante todo e quaisquer órgãos necessários para a regularização da etapa de obra, incluindo a tramitação processual e aprovação.</p>	
PRODUTOS	<b>ENTRADAS (INPUTS)</b>	<b>SAÍDAS (OUTPUTS)</b>
	<p>d) Todo o material técnico gerado nas etapas anteriores, tais como projetos executivos, memoriais, descritivos técnicos, planilhas de quantitativos, orçamentos, planos de execução, etc.</p> <p>e) Normas e regulamentos municipais, estaduais e federais aplicáveis para o tipo de obra</p>	<p>f) Relatório técnico – <u>DOCUMENTO A4</u>, contendo os critérios, procedimentos e diretrizes básicas para solicitação e aquisição de licenciamento e liberação, junto aos órgãos e autarquias governamentais para início das obras;</p> <p>g) Tramitação processual nos órgãos;</p> <p>h) Certificados e aprovações das regularizações.</p>



## ETAPA 6 - SUPERVISÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

### 6.1 – SUPERVISÃO TÉCNICA

DESCRIÇÃO	<p>Supervisão técnica completa para a equipe de fiscalização da SOPH, com no mínimo 1 (uma) visita in-loco por mês à obra e permanência de até 3 (três) dias úteis por cada visita, com os técnicos que se fizerem necessário e que forem demandados de forma justificada pela fiscalização. Realização de até 4 (quatro) reuniões virtuais por mês, com os técnicos que se fizerem necessários conforme demanda da fiscalização, mediante agendamento com antecedência de 48 horas durante execução das obras de construção, reforço, reforma, e reabilitação das estruturas do cais flutuante, estruturas anexas, entornos das estruturas e demais obras que se fizerem necessárias.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> Os quantitativos desta etapa serão pagos por valor unitário, e poderão ser acrescidos e/ou suprimidos conforme a necessidade e demanda da equipe de fiscalização da SOPH.</p> <p>Tem como objetivo realizar o acompanhamento técnico das fases e etapas críticas da execução das obras de forma a minimizar os desvios e propor pontualmente soluções técnicas efetivas para a correção e/ou adequação dos projetos para equalização dos problemas de campo. A equipe de supervisão técnica será corresponsável tecnicamente com a equipe de execução da obra, a fim de validar a qualidade da obra</p>	
	REQUISITOS	<p>Este serviço deverá ser elaborado por profissionais com formação em engenharia e comprovada capacitação técnica em desenvolvimento de serviços de apoio, acompanhamento, consultoria, e supervisão técnica na execução de obras de estrutura metálica e em concreto, e concebido à luz das normas da ABNT e NR's em vigor. Deverá conter todas as informações técnicas e operacionais pertinentes a obra necessárias para subsidiar e acompanhar a administração e fiscalização da SOPH durante o processo de execução das obras.</p>
PRODUTOS	<p><i>ENTRADAS (INPUTS)</i></p>	
	<p><i>SAÍDAS (OUTPUTS)</i></p>	
	<p>a) Definição das etapas e fases críticas da execução juntamente com administração da SOPH</p> <p>i) Cronograma de planejamento das visitas programadas atendendo a demanda do cronograma de execução da obra</p> <p>j) Realização de no mínimo 1 (uma) visita in-loco por mês à obra, com permanência de até 3 (três) dias úteis por cada visita, com os técnicos que se fizerem necessário e forem demandados de forma justificada pela fiscalização;</p> <p>k) Realização de até 4 (quatro) reuniões virtuais por mês, com os técnicos que se fizerem necessários conforme demanda da fiscalização, mediante agendamento com antecedência de 48 horas;</p> <p>l) Todo o material técnico gerado nas etapas anteriores, tais como projetos executivos, memoriais, descritivos técnicos, planilhas de quantitativos, orçamentos, planos de execução, etc.</p>	<p>m) Relatório técnico – <u>DOCUMENTO A4</u>, compilando o resultados das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Apoio técnico durante reuniões com a empresa responsável pela execução, fabricação, e montagem das novas estruturas e estruturas de reabilitação;</li><li>2- Análise e aprovação de qualquer novo projeto de execução e/ou novas estruturas desenvolvidos pela empresa responsável pela execução, fabricação, e montagem;</li><li>3- Suporte técnico durante a execução e montagem das novas estruturas metálicas e dos reforços estruturais civis e metálicos, auxiliando de maneira eficaz nas tomadas de decisões, no âmbito técnico, e nas atividades rotineiras de interface entre a SOPH e a construtora, visando sempre manter a organização, qualidade, e agilidade da obra;</li><li>4- Acompanhamento, quando solicitado, durante as inspeções e diligenciamentos;</li><li>5- Análise, avaliação e recomendações técnicas dos procedimentos de execução, segurança, ambientais, fabricação e montagem de todos os processos das obras</li><li>6- Atas de reunião das comunicações realizadas;</li><li>7- ART registrada do serviço de execução de projeto de supervisão técnica e corresponsabilidade técnica sobre a qualidade da execução da obra - <u>DOCUMENTO A4</u>;</li></ol>

## ETAPA 07 – PROJETO DE AS-BUILT PÓS OBRA E LICENCIAMENTO

7.1 – PROJETO DE AS-BUILT		
DESCRIÇÃO	<p>Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados de forma a indicar todas as estruturas de ampliação e reabilitação do cais, sendo: Ponte de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras e Fundações das estruturas existentes, e Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras para o novo módulo.</p> <p>Tem como objetivo realizar a compatibilização da documentação técnica gerada durante a etapa de engenharia/projeto com as informações coletadas e apuradas durante a execução das obras de forma a minimizar os desvios de informação e gerar um arquivo técnico do projeto coerente com a realidade do empreendimento.</p>	
REQUISITOS	<p>O serviço desta etapa deverá ser realizado por equipe multidisciplinar com especialidades compatíveis com todas as área indicadas nas etapas anteriores, e o material a ser gerado deverá conter plantas, elevações, cortes, seções e detalhes, com as informações dos elementos estruturais e detalhes executivos, principais e secundários, bem como os detalhes de execução utilizados durante a obra para a reabilitação completa das estruturas. Deverá conter todas as informações estruturais e operacionais pertinentes as estruturas e demais elementos conforme foi executado em canteiro.</p>	
PRODUTOS	ENTRADAS (INPUTS)	SAÍDAS (OUTPUTS)
	<p>a) Todo o material técnico gerado nas etapas anteriores, tais como projetos executivos, memoriais, descritivos técnicos, planilhas de quantitativos, orçamentos, planos de execução, etc.</p> <p>b) Relatórios técnicos e documentação histórica gerada durante a execução das obras, pela equipe da construtora, supervisão técnica, e equipe da administração SOPH</p>	<p>c) Desenhos técnicos revisados de projeto de todos os elementos da estrutura contendo as atualizações de execução – <u>PRANCHA</u>;</p> <p>d) Projeto digital em 3D em formato IFC com informações – <u>Em via digital</u>;</p> <p>e) Especificação técnica revisada de todos os materiais e procedimentos que foram adotados para a execução das obras – <u>PRANCHA e DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>f) Memorial técnico descritivo revisado contendo a adequação das etapas e procedimentos que foram adotados para a execução das obras – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>g) Memórias de cálculo revisadas de todas as estruturas reforçadas, reformadas, reabilitadas, ou construídas contendo as adequações/revisões no dimensionamento e seus parâmetros adotados durante a execução das obras – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>h) Quadro de quantitativos de material devidamente revisado contemplando as adequações realizadas durante a execução das obras – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>i) Relatório técnico contendo o plano de manutenção e inspeção periódica preventiva para as estruturas reabilitadas e certificadas da cais flutuante – <u>DOCUMENTO A4</u>;</p> <p>j) ART registrada do serviço de execução de projeto de as-built - <u>DOCUMENTO A4</u>;</p>

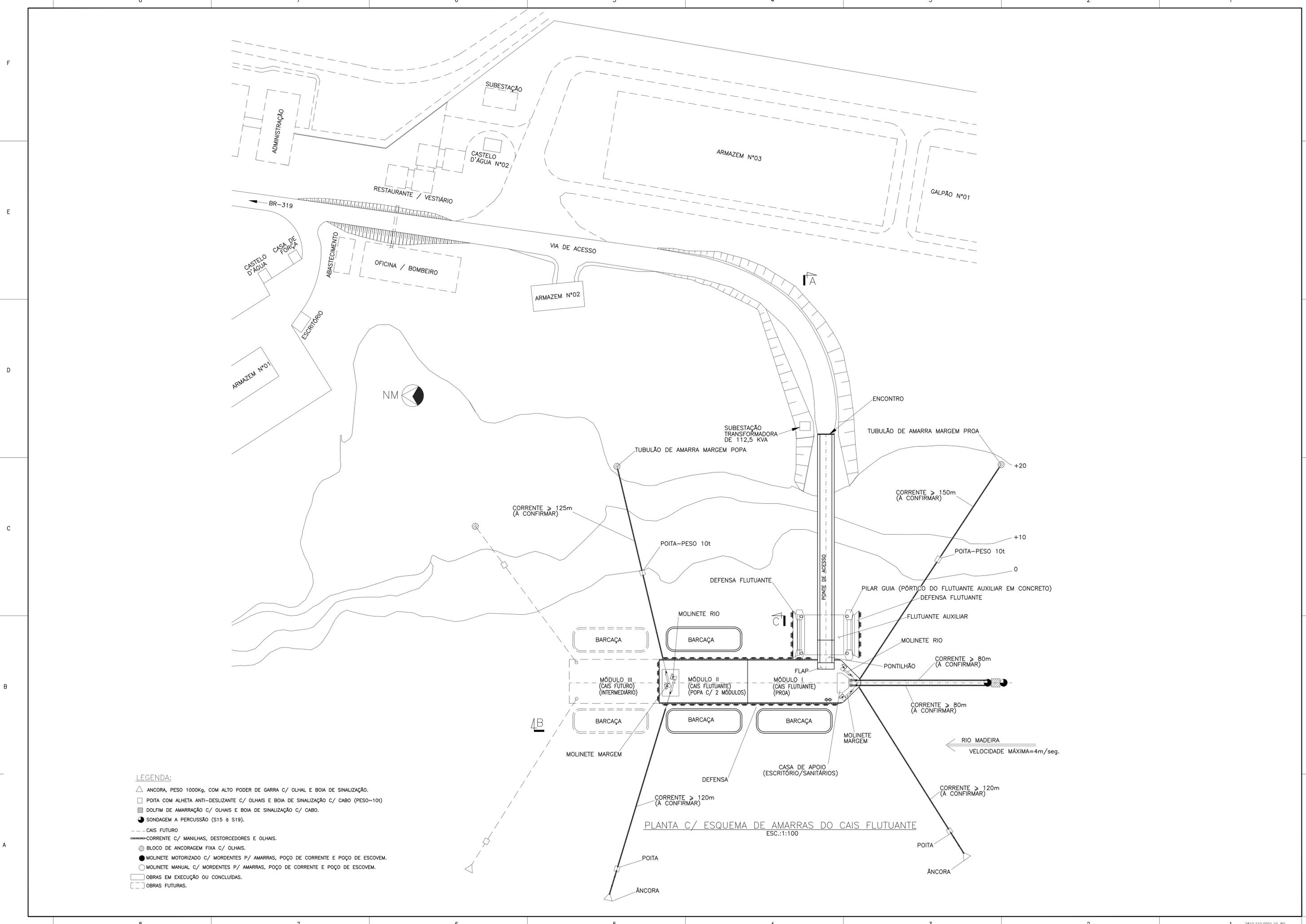
**ETAPA 07 – PROJETO DE AS-BUILT PÓS OBRA E LICENCIAMENTO**

**7.2 – LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES PARA OPERAÇÃO**

DESCRİÇÃO	<p>Projetos, memoriais, relatórios técnicos, e quantitativos completos e detalhados conforma executado de forma a indicar todas as estruturas de ampliação e reabilitação do cais, sendo: Ponte de acesso, Pórtico elevatório em concreto, Plataforma flutuante metálica, Módulos flutuantes, Equipamentos de acoplamento, Sistemas de amarras e Fundações das estruturas existentes, e Novo módulo flutuante, Equipamentos de acoplamento, e Sistemas de amarras para o novo módulo.</p> <p>Tem como objetivo preparar a documentação técnica consolidada, dar suporte técnico e tramitação para a liberação dos licenciamentos e certificações do porto, em sua nova configuração, junto aos órgãos governamentais competentes.</p>	
REQUISITOS	<p>Este serviço deverá ser elaborado por profissionais com formação em engenharia e comprovada capacitação técnica em desenvolvimento de serviços de apoio, acompanhamento, consultoria, e supervisão técnica a execução de obras de estrutura metálica e em concreto, e concebido a luz das normas da ABNT e NR's em vigor. Deverá conter todas as informações técnicas e operacionais pertinentes a obra necessários para subsidiar a administração durante o processo liberação de licenciamento e certificações de funcionamento junto aos órgãos e autarquias governamentais.</p>	
PRODUTOS	<i>ENTRADAS (INPUTS)</i>	<i>SAÍDAS (OUTPUTS)</i>
	<p>a) Todo o material técnico gerado nas etapas anteriores, tais como projetos executivos, memoriais, descritivos técnicos, planilhas de quantitativos, orçamentos, planos de execução, etc.</p>	<p>b) Desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- levantamento e definição junto a equipe da SOPH da relação e procedimento a ser adotado para o licenciamento e certificação do cais junto as autoridades ambientais, marítimas, e portuárias;</li> <li>2- preparação de toda documentação técnica necessária, com o apoio da equipe da SOPH, para preparação dos processos documentais para entrada na solicitação da licença prévia, licença ambiental, licença de instalação, e da licença de operação junto aos órgãos governamentais competentes (Marinha do Brasil, ANTAQ, Ministério do Meio Ambiente, CMB/RO, etc) quando necessário;</li> <li>3- Total suporte a equipe da SOPH durante as reuniões com os órgãos governamentais durante o processo de licenciamento e certificação das estruturas do cais;</li> <li>4- Análise e respostas aos questionamentos feitos pelos órgãos governamentais durante o processo de licenciamento e certificação das estruturas do cais, até a regularização completa</li> </ol>

	<p><b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b></p> <p><b>ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO</b></p>	 <p><b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado</p>
---	---	--

**ANEXO H - 5 PROJETO CONCEITUAL EXISTENTE**



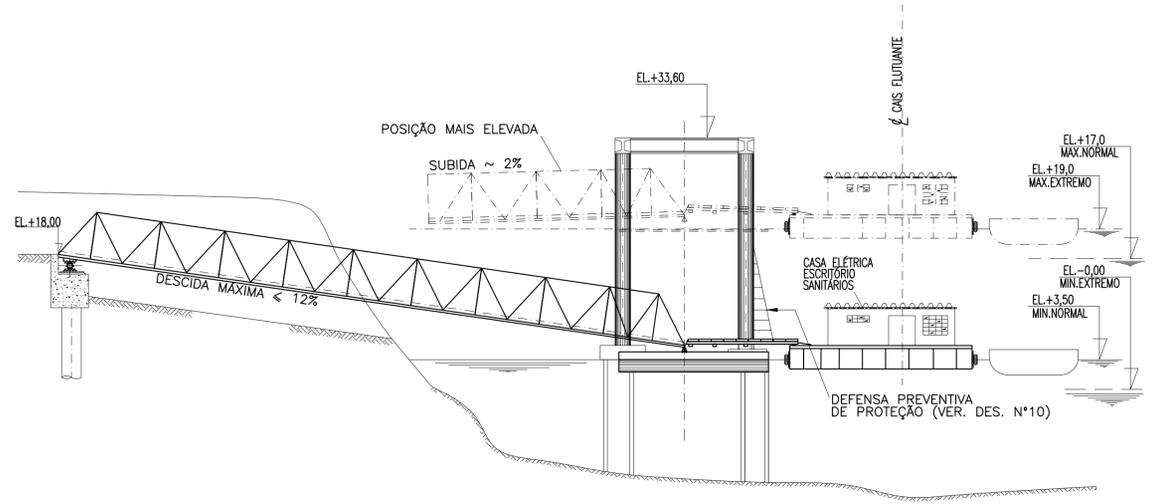
**LEGENDA:**

- △ ANCORAS, PESO 1000kg, COM ALTO PODER DE GARRA C/ OLHAL E BOIA DE SINALIZAÇÃO.
- POITA COM ALHETA ANTI-DESLIZANTE C/ OLHAIS E BOIA DE SINALIZAÇÃO C/ CABO (PESO~10t)
- ▨ DOLFIM DE AMARRAÇÃO C/ OLHAIS E BOIA DE SINALIZAÇÃO C/ CABO.
- SONDAGEM A PERCUSSÃO (S15 à S19).
- CAIS FUTURO
- CORRENTE C/ MANILHAS, DESTORCEDORES E OLHAIS.
- BLOCO DE ANCORAGEM FIXA C/ OLHAIS.
- MOLINETE MOTORIZADO C/ MORDENTES P/ AMARRAS, POÇO DE CORRENTE E POÇO DE ESCOVM.
- MOLINETE MANUAL C/ MORDENTES P/ AMARRAS, POÇO DE CORRENTE E POÇO DE ESCOVM.
- ▭ OBRAS EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS.
- ▭ OBRAS FUTURAS.

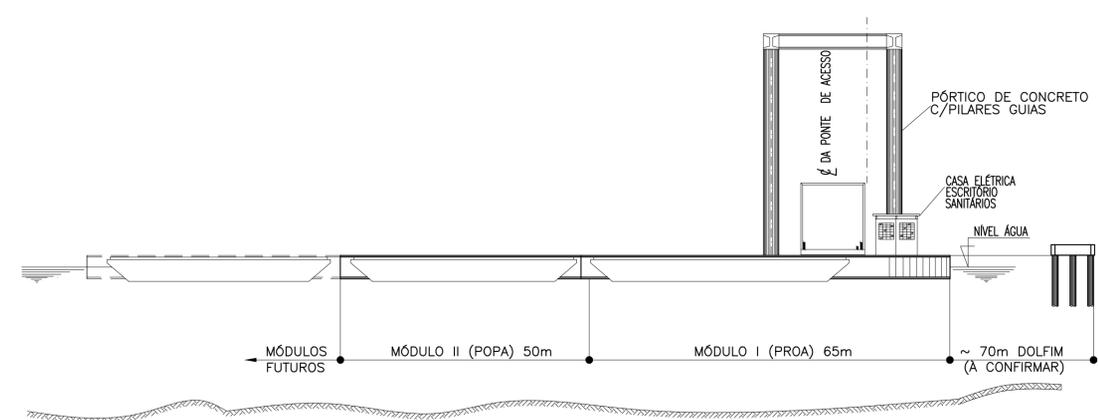
**PLANTA C/ ESQUEMA DE AMARRAS DO CAIS FLUTUANTE**

ESC.:1:100

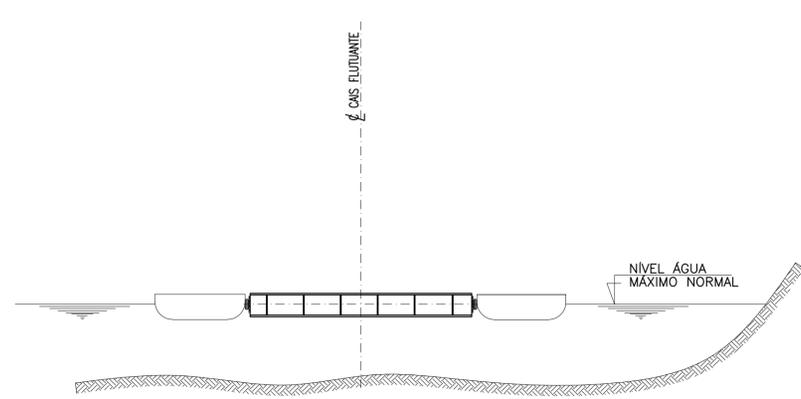
← RIO MADEIRA  
VELOCIDADE MÁXIMA=4m/seg.



CORTE A  
ESC.:1:100



CORTE B  
ESC.:1:100



CORTE C  
ESC.:1:100

 <p><b>Porto</b> de Porto Velho</p>	<p><b>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b></p> <p><b>ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO</b></p>	 <p><b>RONDÔNIA</b> Governo do Estado</p>
--	---	--

**ANEXO H - 6            MEMORIAL DESCRITIVO (Outubro 2019)**

## MEMORIAL DESCRITIVO

---

### CAIS FLUTUANTE

### **1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

- Nome: Sociedade de Portos e Hidrovias – SOPH
- Nacionalidade: Brasileira
- Endereço: Terminal dos Milagres, nº 400, Panair, Porto Velho-RO
- CEP: 76.801-370
- CNPJ: 02.278.152/0001-86

### **2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

- Nome: Kedson Andrade da C. Nascimento
- Nacionalidade: Brasileira
- Número do CREA: 1513062140-PA

### **3 - REGULAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS A QUE A EMBARCAÇÃO DEVE ATENDER**

- Normas da autoridade marítima para obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras (Normam-11/DPC);
- Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior - (NORMAM-02/DPC);
- Normas da autoridade marítima para auxílios à navegação - (NORMAM-17/DHN);
- Regulamentos Internacional para Evitar Abalroamento no Mar - RIPEAM 1972;

### **4 - LOCALIZAÇÃO**

O cais flutuante faz parte da poligonal do porto de Porto Velho está situado na margem direita do Rio Madeira, Município de Porto Velho (RO), distante cerca de 80 Km a montante da foz do Rio Jamari e região Norte do Brasil na Rua Terminal dos Milagres, 400 – Bairro da Balsa CEP: 78900-750 – Porto Velho (RO).

### **5 - FINALIDADE DO EMPREGO DA ESTRUTURA FLUTUANTE**

O Cais Flutuante, localizado na extremidade mais montante do porto, é dotado de ponte metálica de 113,5 m de vão articulada a um flutuante de acostagem, com 115 m de comprimento e 25 m de largura, possuindo 05 berços. Berços 401 e 402 na

lateral interna operando na carga geral e contêineres; berços 403 e 404 na lateral externa especializados no embarque de grãos; e o berço 405 para atracação de proa das balsas, mais utilizados também para operação de contêineres (embarque/desembarque) e cargas unitizadas (pallets e "big bag"). Congrega quatro tipos de operação a saber:

- a) Embarque e desembarque de contêineres;
- b) Embarque e desembarque de carretas;
- c) Embarque e desembarque de cargas gerais soltas e unitizadas; e
- d) Carregamento de balsas com granel sólido.

O embarque de contêineres efetuado neste ponto de atracação é realizado na face transversal do flutuante do porto pelos operadores portuários. A operação portuária é feita com o emprego de empilhadeira e caminhão para a transferência das balsas para os pátios 1 e pátio 2, além do pátio das guias, alfândega e pátio de estocagem e contêineres.

O embarque e desembarque de carretas ocorre em rampa metálica localizada na face mais jusante, transversal ao rio Madeira. As carretas se deslocam dos pátios de armazenagem e estocagem.

A movimentação das cargas soltas dá-se na face interna do cais flutuante por meio de transbordo direto dos caminhões e carretas que estacionam próximos ao costado das embarcações.

Por fim, o cais flutuante é o ponto de suporte às operações de carregamento de graneis sólidos promovidas pelo operador portuário Hermasa Navegações S/A. A empresa utiliza-se de uma estrutura metálica que se estende desde os seus silos em terra até o cais flutuante. A partir dali, despeja o granel dentro das barcas que acostam na face externa do flutuante, no sentido longitudinal ao rio Madeira.

## **6 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS MÓDULOS FLUTUANTE**

- Quantidade: 02 módulos flutuantes com as mesmas dimensões.
- Comprimento Total (CT) ----- 65,00 m
- Boca (B) ----- 25,00 m
- Pontal (P) ----- 2,32 m

## **7 - DESCRIÇÃO DO TIPO DE ESTRUTURA E MATERIAL:**

### **Módulo I:**

A seção mestra possui formato retangular até o limite da boca moldada, sem bojos nos encontros do fundo e costados. O convés vista em planta, tem formato assimétrico em relação a Meia Nau, com região de popa retangular e região de proa com formato triangular. Possui forma simétrica em relação à Linha de Centro Longitudinal. Em vista de perfil, os corpos de Proa e de Popa possuem formas simétricas em relação ao Plano da Meia Nau, possuindo formato retangular no corpo paralelo e nas extremidades, sem bojos nos encontros do fundo e os espelhos de proa e de popa. O material empregado na construção do casco e superestrutura é do tipo aço naval ASTM A-36. A constituição estrutural é do tipo mista, sendo soldada eletricamente.

### **Módulo II:**

A seção mestra possui formato retangular até o limite da boca moldada, sem bojos nos encontros do fundo e costados. O convés vista em planta, tem formato simétrico em relação a Meia Nau, com região de popa e proa com formato retangular e. Possui forma simétrica em relação à Linha de Centro Longitudinal. Em vista de perfil, os corpos de Proa e de Popa possuem formas simétricas em relação ao Plano da Meia Nau, possuindo formato retangular no corpo paralelo e nas extremidades, sem bojos nos encontros do fundo e os espelhos de proa e de popa. O material empregado na construção do casco e superestrutura é do tipo aço naval ASTM A-36. A constituição estrutural é do tipo mista, sendo soldada eletricamente.

## **8 – DISPOSIÇÃO DAS LUZES DE NAVEGAÇÃO**

Os módulos flutuantes deverão apresentar uma Luz Circular Branca de Fundeio com alcance mínimo de 02 milhas, localizada no seu tope ou em local de melhor visibilidade para os navegantes, conforme NORMAM-11/DPC.

## **9 – EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FUNDEIO**

Para amarração e fundeio do módulo I é utilizado uma (01) âncora localizada a boreste, um (01) dolfin alinhado a linha de centro do flutuante formado por cinco (05) tubulões e um bloco em concreto (8,10x5,10,0x2,0 m) e um bloco de ancoragem (1,55 x 1,50 m) localizado a bombordo. Todos utilizam Amarras em aço com malhetes.

Para amarração e fundeio do módulo II foi utilizado uma âncora localizada a boreste, e um bloco de ancoragem (1,55x1,50 m) localizado a bombordo. Todos utilizam Amarras em aço com malhetes.

## **10 – ALTURA MÁXIMA ACIMA DA LINHA DE FLUTUAÇÃO**

Em relação ao cai flutuante a altura máxima em relação a linha de flutuação é de 2,15 m.

Local e data Belém, 11 de outubro de 2019.

Kedson Andrade da C. Nascimento  
Eng. Naval  
CREA: 1513062140-PA

Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONS. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80				20/10/2019	85,96
(-) desconto / abatemento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
10/10/2019	28078570000628393	RC	N	10/10/2019	28078570000628393-9
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	017/027	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado				Registro	CPF/CNPJ
KEDSON ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO				2015105444	987.087.832-68
Endereço				UF	CEP
TRAVESSA LOMAS VALENTINAS 1192				PA	66087-441
Município					
BELEM					
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART 2020190227325					

NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.



Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 02807.857004 00628.393175 1 80480000008596			
Local de pagamento				Vencimento		
Pagável em qualquer Banco até o vencimento.				20/10/2019		
Cedente				Agência / Código cedente		
CREA-RJ - CONS. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80				1769-8 / 260345-4		
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número	
10/10/2019	28078570000628393	RC	N	10/10/2019	28078570000628393-9	
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento	
	017/027	R\$			85,96	
Instruções de responsabilidade do cedente				(27)	(-) Desconto / Abatimento	
ART 2020190227325				(35)	(-) Outras deduções	
				(19)	(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
NÃO ACEITAR APOS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.						
Sacado				CPF/CNPJ: 987.087.832-68		
KEDSON ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO						
TRAVESSA LOMAS VALENTINAS 1192						
66087-441 PEDREIRA - BELEM PA				REGISTRO: 2015105444		
Sacador / Avalista						

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**



7020190227125

R\$ 85,96

Situação da transação

**pago em 10/10/2019**

Código de barras

00190.00009 02807.857004 00628.406175 5  
80480000008596

Instituição emissora

**BANCO DO BRASIL SA**

Agência      conta corrente

6314      26278-0

tipo de pagamento

**Débito em conta corrente**

dados do beneficiário

nome

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO**

razão social

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DO RIO**

cpf / cnpj

34.260.596/0001-80

dados do pagador

nome

**KEDSON ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO**

cpf / cnpj

987.087.832-68

dados do pagador final

nome

**KAUA EDUARDO SILVA NASCIMENTO**

cpf / cnpj

034.005.232-59

valor do documento

**R\$ 85,96**

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

multa

+ R\$ 0,00

total de encargos

**R\$ 0,00**

data do vencimento

**20/10/2019**

controle

**84042**

**pagamento efetuado em 10/10/2019 às 21:26:13  
via Aplicativo**

autenticação

808544B4187121E1D8C6FE370A5E645C8028909F



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro**

**1. Responsável Técnico**

**KEDSON ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO NAVAL**

RNP: 1513062140

Registro: 2015105444

Empresa contratada:

Registro: -

**2. Dados do contrato**

Contratante: **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SOPH  
ESTRADA DO TERMINAL**

CPF/CNPJ: 02278152000186

Complemento: -

Bairro: **PANAIR**

Nº: 400

Cidade: **PORTO VELHO**

UF: **RO**

CEP: 76801370

Contrato: -

Celebrado em: 10/10/2019 Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 2.500,00**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**ESTRADA DO DENDE**

Complemento: -

Bairro: **TAUA**

Nº: 499

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 21920000

Data de Início: 10/10/2019 Previsão de término: 10/04/2020

Finalidade: -

Proprietário: **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SOPH** CPF/CNPJ: 02278152000186

**4. Atividade técnica**

36 LAUDO TECNICO  
37 LEGALIZACAO  
46 EMBARCACAO

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DO CAIS FLUTUANTE DA SOPH LOCALIZADA EM PORTO VELHO, DE ACORDO COM A NORMAM-11/DPC**

**6. Declarações**

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de classe**

NENHUMA

**8. Assinaturas**

Declaro, serem verdadeiras as informações acima

Porto Velho, 11 de outubro de 2019  
*Kedson Andrade da C. Nascimento*  
KEDSON ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO - 98708783268

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA SOPH - 02278152000186

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade)
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)  
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br  
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$85,96**

Registrada em 10/10/2019

Valor Pago **R\$85,96**

Nosso Número: 28078570000628406



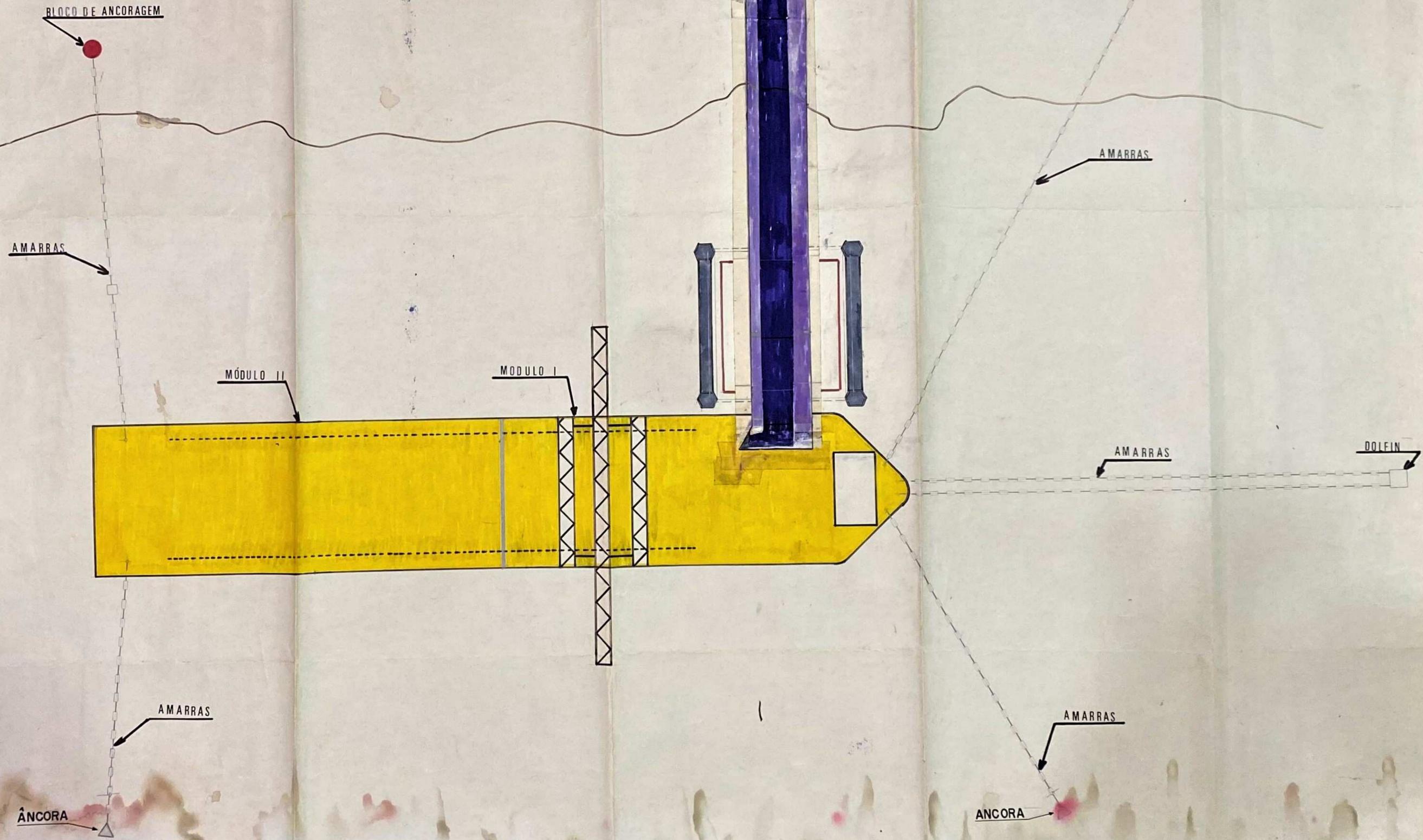
**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**ANEXO H – ESCOPO TÉCNICO DO PROJETO**

**ANEXO H - 7 PROJETO ANTIGO DO CAIS FLUTUANTE (Maio de 1986)**



## OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO

### CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

#### ESTRUTURAS METÁLICAS AÇO NTU-SAC-50 II B

PONTE :	P = 489 Ton 113,5 x 8,80 x 8,80 m.
PONTILHÃO :	P = 37 Ton. 15,20 x 8,80 m.
FLAP :	P = 8 Ton. 3,50 x 8,80 m
FLUT. AUXILIAR :	P = 141 Ton. 17,60 x 22,5 x 2,80
MÓDULO I :	P = 450 Ton. 65,00 x 25,00 x 2,32 m.
MÓDULO II :	P = 395 Ton. 50,00 x 25,00 x 2,32 m.

### CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

#### OBRAS CIVIS

#### PÓRTICO DE CONCRETO

TUBULÕES: 4 DE 1,50 DE DIÂMETRO  
45,00 m. DE COMPRIMENTO

BLOCOS : 4 DE 6,40 x 5,25 x 2,00 m.

PILARES : h = 27,00 m.  
c = 0,30 m.  
Ø = 1,90  
Ø\* = 2,20 m.

VIGAS SUPERIORES : V1 = 19,00 x 2,50 x 1,50 m.  
V2 = 19,00 x 2,50 x 2,00 m.  
V3 = 17,40 x 2,50 x 1,50 m.  
V4 = 17,40 x 2,50 x 1,50 m.

VIGAS INFERIORES : V5 = 13,10 x 2,30 x 1,00 m.  
V6 = 13,10 x 2,30 x 1,00 m.

#### DOLFIN:

TUBULÕES: 5 DE 1,50 DE DIÂMETRO  
40,00 m. DE COMPRIMENTO

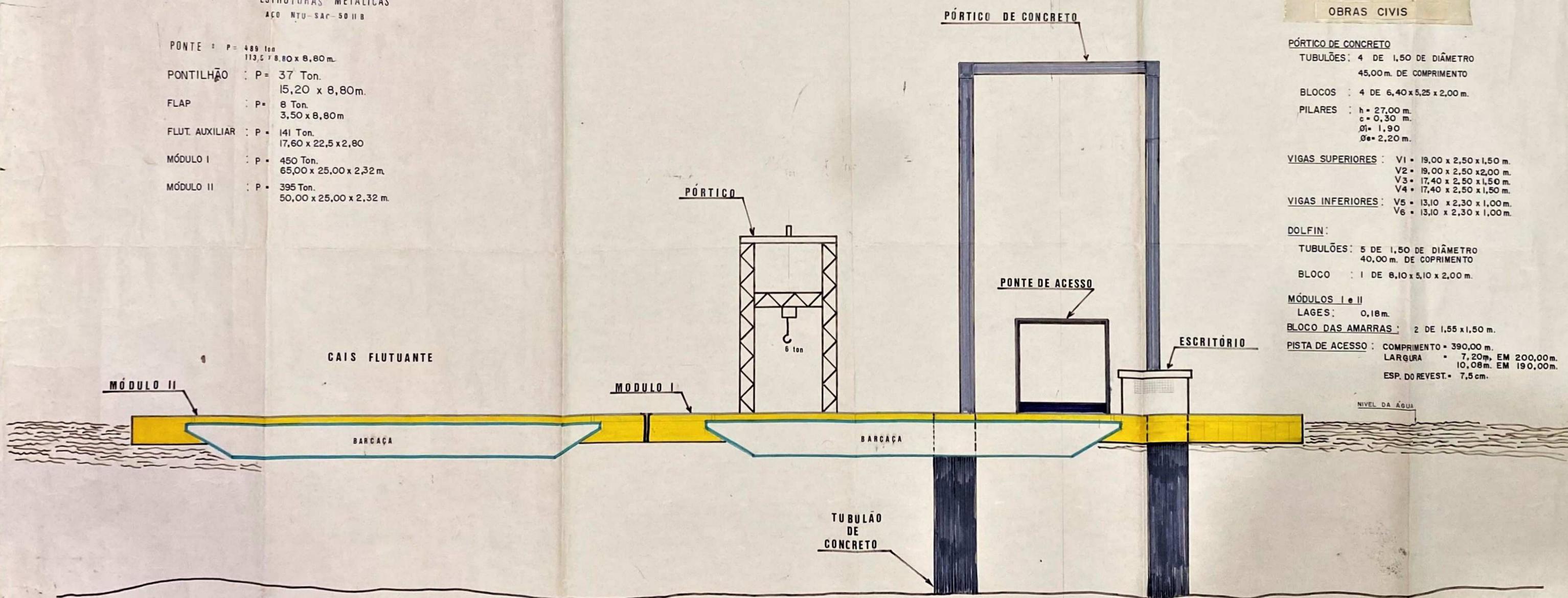
BLOCO : 1 DE 8,10 x 5,10 x 2,00 m.

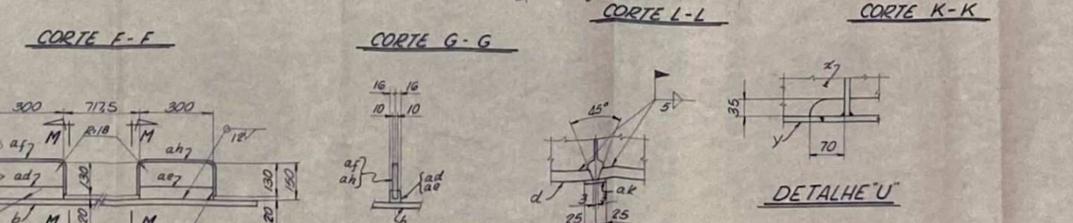
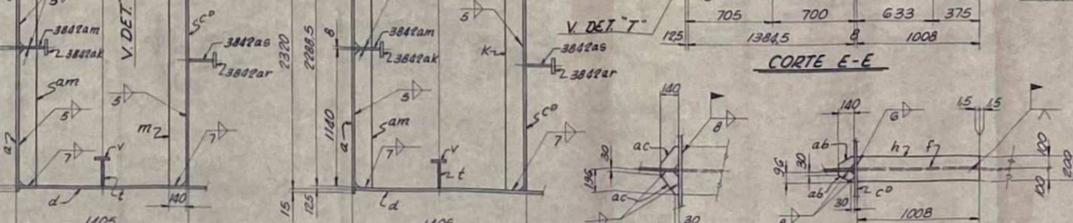
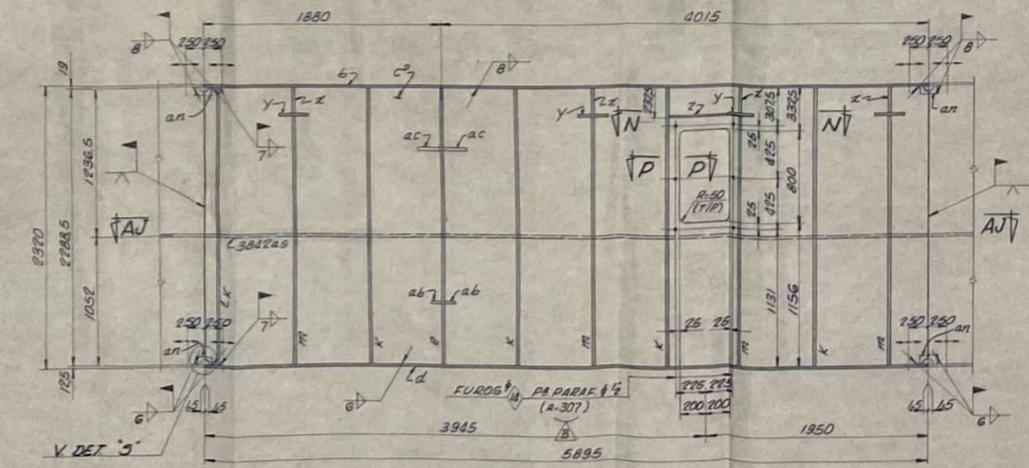
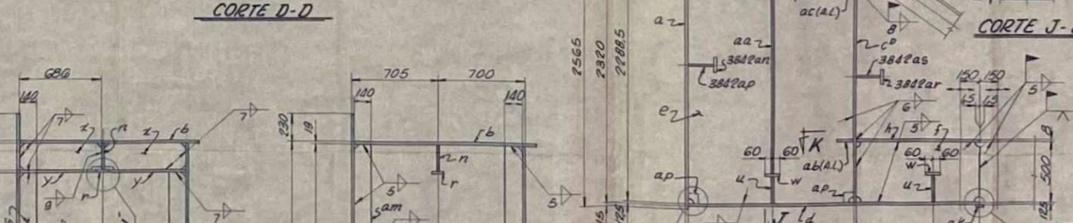
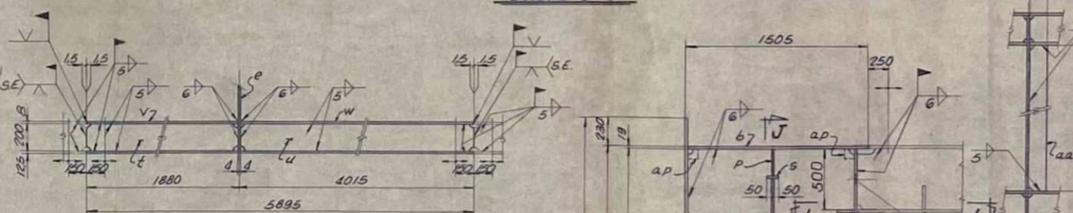
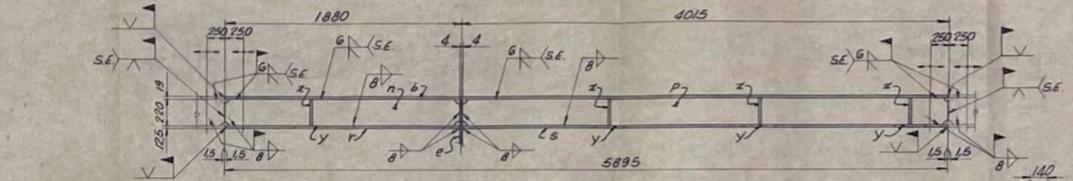
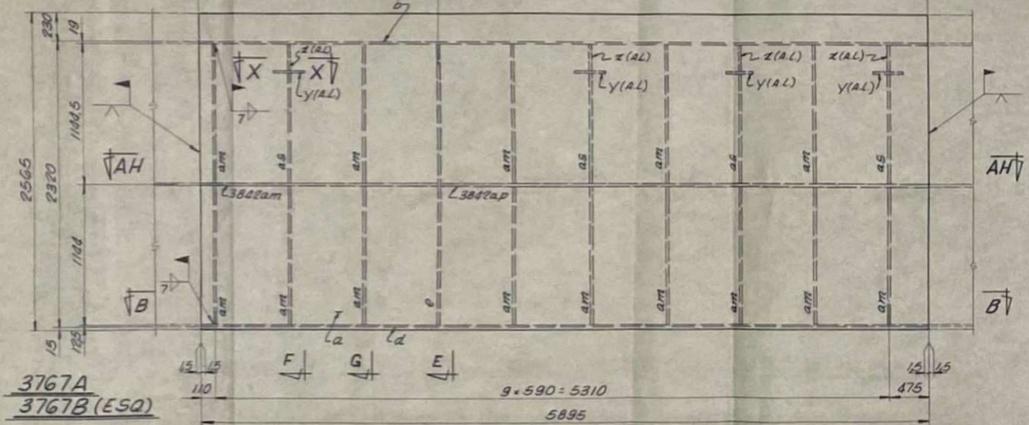
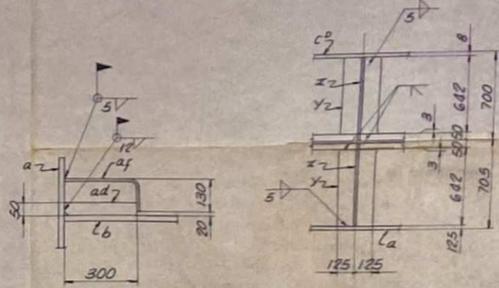
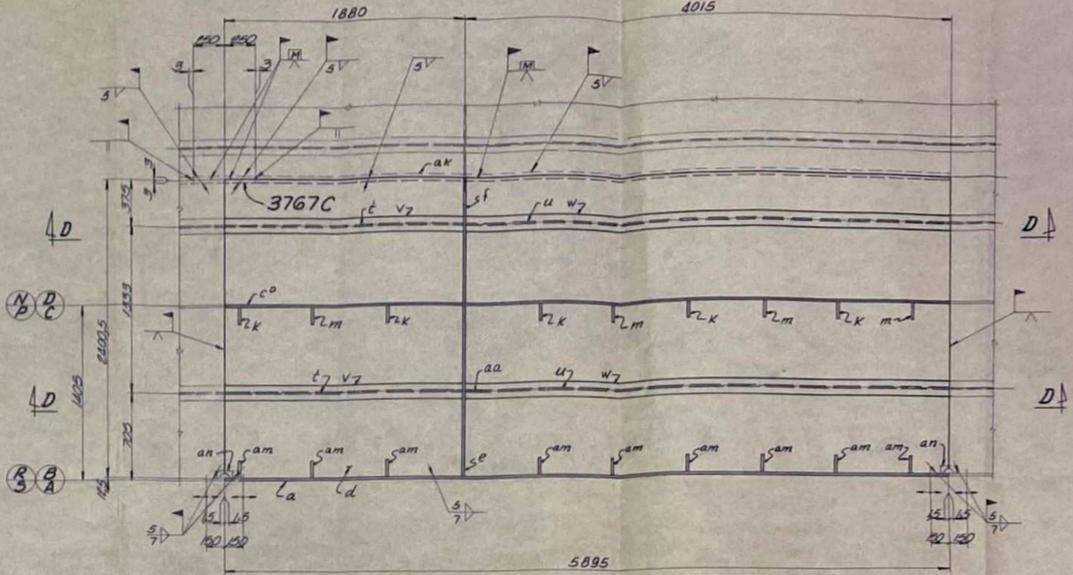
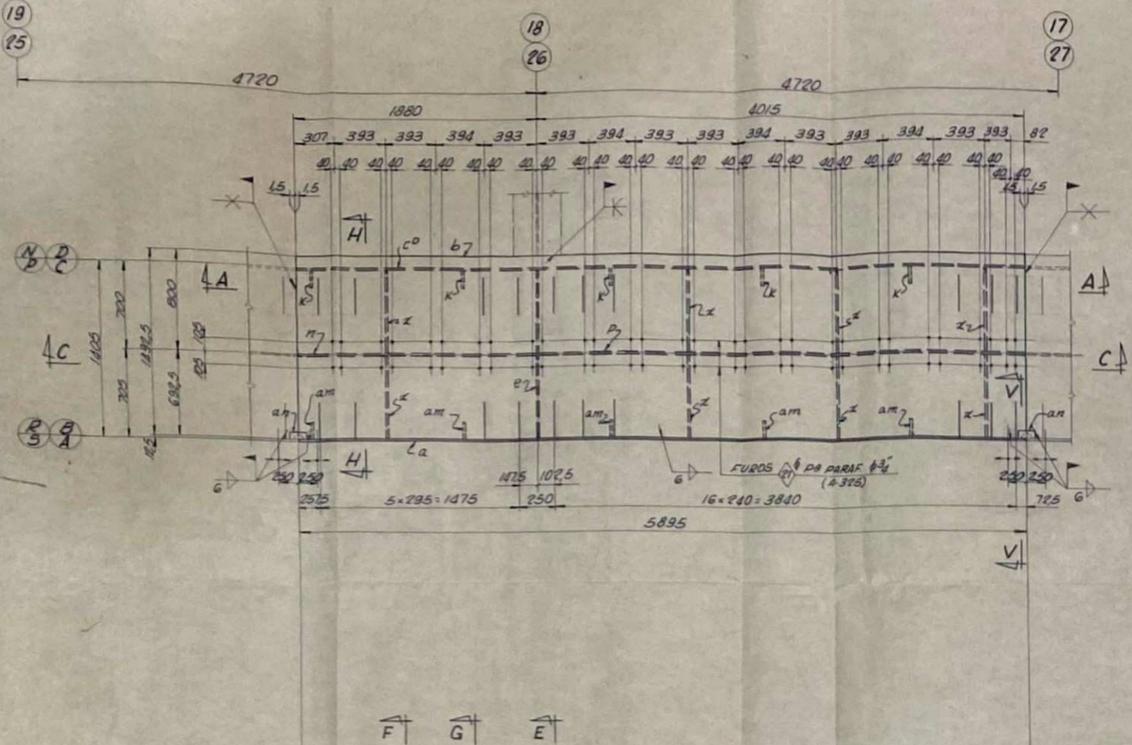
#### MÓDULOS I e II

LAGES: 0,18 m.

BLOCO DAS AMARRAS: 2 DE 1,55 x 1,50 m.

PISTA DE ACESSO: COMPRIMENTO = 390,00 m.  
LARGURA = 7,20 m. EM 200,00 m.  
10,08 m. EM 190,00 m.  
ESP. DO REVEST. = 7,5 cm.



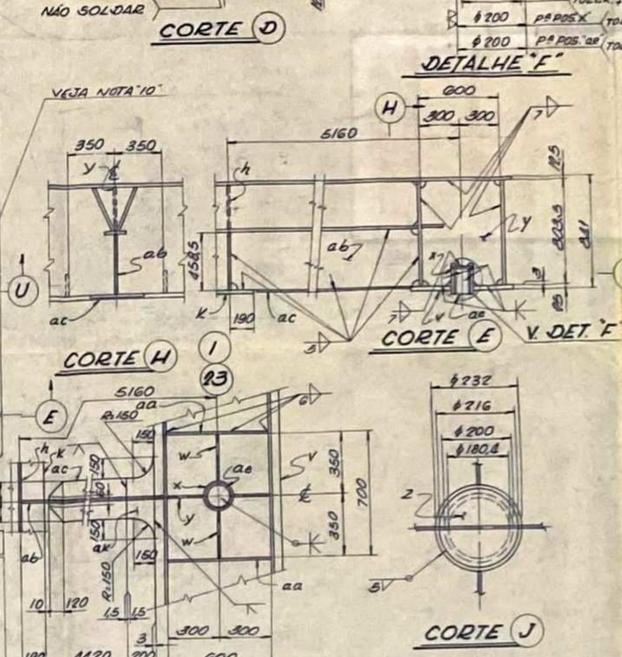
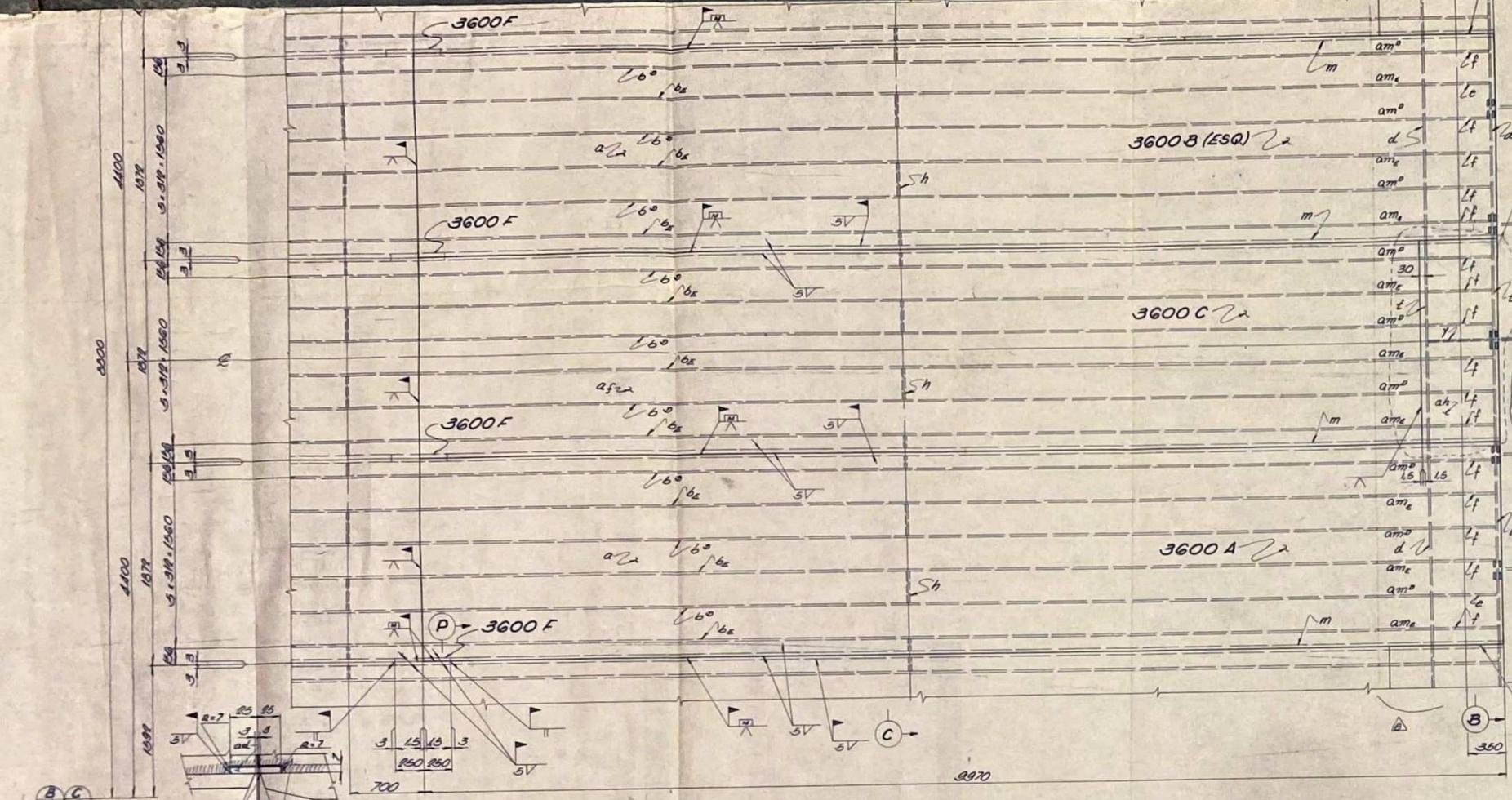


- NOTAS:**
- 1) TODAS AS POSIÇÕES SERÃO PRECEDIDAS DO Nº.3767(E.A)
  - 2) CHAPAS DE AÇO US1 - SAC 50
  - 3) ELETRODO DE 4823 OU DUCTILEND 70CU
  - 4) RECORTES RETOS = 10-10 OU COM RAIO = 35
  - 5) SIMBOLOGIA DE SOLDA CONFORME UNIT 253 (AWS)
  - 6) TODA SOLDA DE FILETE DEVERÁ CONTORNAR A PEÇA
  - 7) PARA MONTAGEM VER DES. 220-03777
  - 8) PARA CORTES 'AH-AH', 'AJ-AJ' POSIÇÕES 3842 AK @ 3842AS VER DES. Nº 220-03842

QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR
34	3767C 4	CH. 6,3 x 50 x 500	5
35	3767A	CH. 8 x 140 x 908	198
36	3767B (ESQ)	CH. 8 x 140 x 908	198
37	3842A	CH. 6,3 x 60 x 60	3
38	3842B	CH. 6,3 x 60 x 60	11
39	3842C	CH. 6,3 x 60 x 120	11
40	3842D	CH. 8 x 140 x 1120	561
41	3842E	CH. 6,3 x 50 x 540,5	56
42	3842F	CH. 6,3 x 20 x 542	49
43	3842G	CH. 6,3 x 20 x 481	38
44	3842H	CH. 315 x 50 x 300	341
45	3842I	CH. 315 x 50 x 300	341
46	3842J	CH. 19 x 140 x 136	33
47	3842K	CH. 8 x 96 x 140	7
48	3842L	CH. 8 x 140 x 1848	65
49	3842M	CH. 8 x 135 x 458	18
50	3842N	CH. 125 x 100 x 639	291
51	3842O	CH. 125 x 220 x 639	438
52	3842P	CH. 8 x 120 x 4009,5	241
53	3842Q	CH. 8 x 120 x 1874,5	113
54	3842R	CH. 8 x 200 x 4009,5	203
55	3842S	CH. 8 x 200 x 1874,5	188
56	3842T	CH. 125 x 100 x 4009,5	157
57	3842U	CH. 125 x 100 x 1874,5	74
58	3842V	CH. 125 x 220 x 4009,5	346
59	3842W	CH. 125 x 220 x 1874,5	162
60	3842X	CH. 8 x 140 x 2056	289
61	3842Y	CH. 8 x 140 x 2288,5	407
62	3842Z	CH. 8 x 200 x 1006,5	51
63	3842AA	CH. 8 x 300 x 1006,5	76
64	3842AB	CH. 8 x 1384,5 x 2288,5	726
65	3842AC	CH. 8 x 2288,5 x 5892	5544
66	3842AD	CH. 8 x 2288,5 x 5892	5544
67	3842AE	CH. 18 x 1292,5 x 5892	4784
68	3842AF	CH. 125 x 2565 x 5892	5832
69	3842AG	LONGARINAS 3767B (ESQ)	3887
70	3842AH	LONGARINAS 3767A	5436

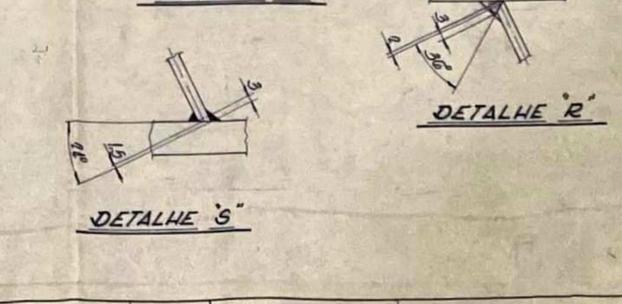
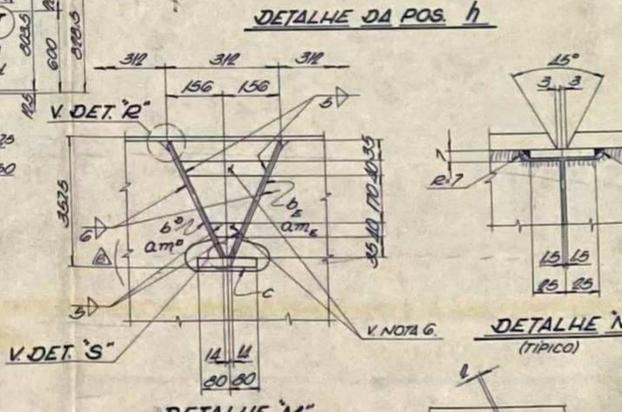
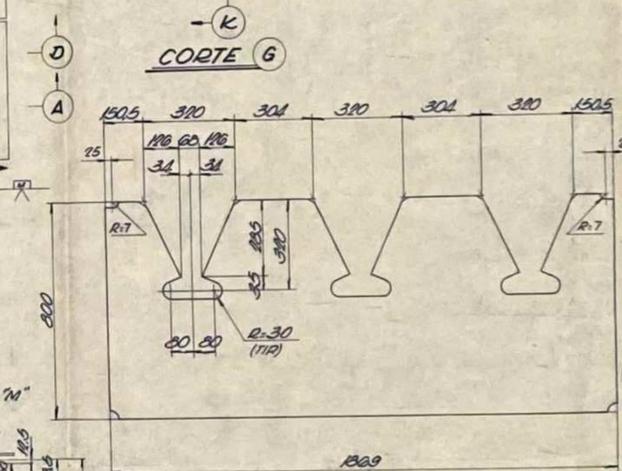
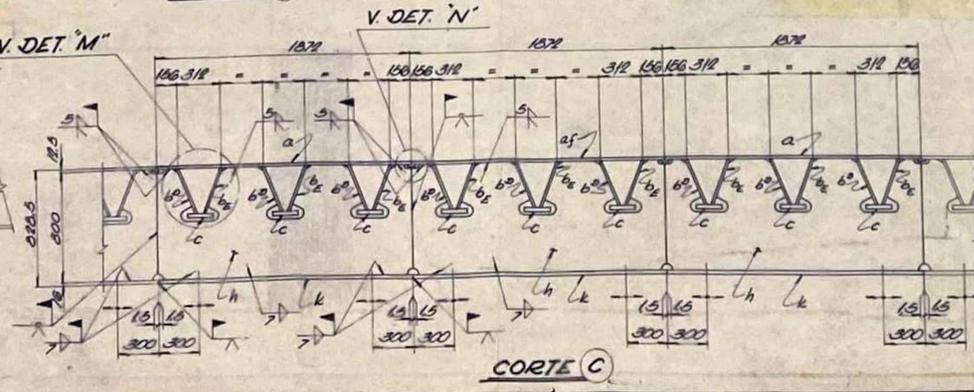
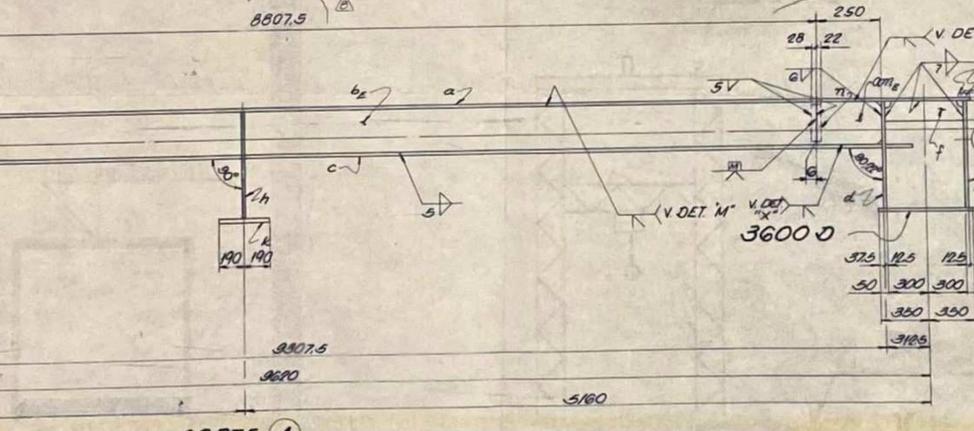
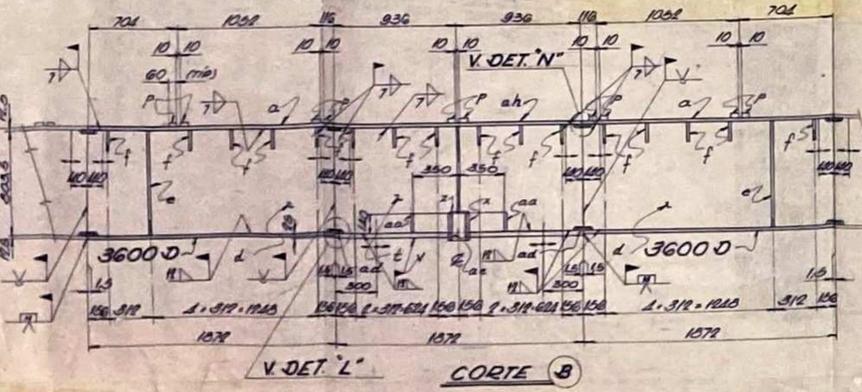
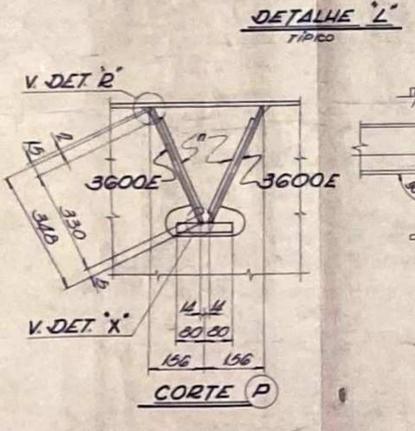
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 PORTOBRAS  
 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.  
 DEPARTAMENTO DE VIAS NAVEGÁVEIS  
 DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS/SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

USIMEC  
 PORTO FLUVIAL DE PORTO VELHO  
 CAIS FLUTUANTE MOD II  
 UNID. XIII - IX (AB-CONCRETES)  
 LONGARINAS  
 21201-03767/10/11



- NOTAS:**
- 1) CHAPAS DE AÇO USI-SAC 50 (S.A.)
  - 2) ELETRODO DE 4883 OU DUCTILENO 70 Cu
  - 3) BLOCOS COM R=35 DE 250x10x10 - E
  - 4) SIMBOLOGIA DE SOLDA CONFORME LINT 853/ANS
  - 5) TODA SOLDA DE FILETE DEVERÁ CONTORLAR A FEÇA
  - 6) PARA MANTER A FORMA DAS LONGARINAS DURANTE A MONTAGEM DE FABRICA, USAR CHAPAS DE 6.3mm (SUCATA) A CRITÉRIO DA FABRICA (VEJA DET M)
  - 7) PARA MONTAGEM VER DES 220-0364-10
  - 8) TODAS AS POSIÇÕES DEVEM SER PRECEDIDAS DO Nº 3600
  - 9) A POS. X (TUBO) DEVERÁ SER PRENSADA A QUENTE, SOLDADA 5/125 (V. DET V) E POSTERIORMENTE USINADA CONFORME DET. F
  - 10) NESTE TRECHO SERÁ FEITA A SEQUÊNCIA DE MONTAGEM: A) SOLDA; B) ALÍVIO DE TENSÃO; C) USINAGEM
  - 11) A SOLDA NO RESTO DO CONJUNTO
  - 12) A POS. 'R' DEVE SER RESFRIADA P/ MONTAGEM (SEM SOLDA)
  - 13) A POS. 'L' DEVE SER TAMPONADA E REVERTEA COM AC-50+3EL, NA SUPERFÍCIE INTERIO APÓS USINAGEM

QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
2	CH	12.5.200.397	78	31
1	CH	3.50.500	1.3	10
36	CH	12.5.20.183	8.6	310
4	CH	12.5.20.183	128	512
2	CH	12.5.20.183	62	62
2	CH	12.5.20.183	23	23
2	CH	12.5.20.183	253	253
2	CH	12.5.20.183	12	12
2	CH	12.5.20.183	6	6
2	CH	12.5.20.183	2	2
2	CH	12.5.20.183	20	20
2	CH	12.5.20.183	86	86
2	CH	12.5.20.183	178	178
2	CH	12.5.20.183	294	294
2	CH	12.5.20.183	80	80
2	CH	12.5.20.183	1754	1754
2	CH	12.5.20.183	1822	1822
2	CH	12.5.20.183	3396	3396
2	CH	12.5.20.183	260	260
2	CH	12.5.20.183	331	331
2	CH	12.5.20.183	26	26
2	CH	12.5.20.183	4	4
2	CH	12.5.20.183	16	16
2	CH	12.5.20.183	120	120
2	CH	12.5.20.183	86	86
2	CH	12.5.20.183	512	512
2	CH	12.5.20.183	87	87
2	CH	12.5.20.183	580	580
2	CH	12.5.20.183	1873	1873
2	TABULEIROS	3600 C	1873	9543

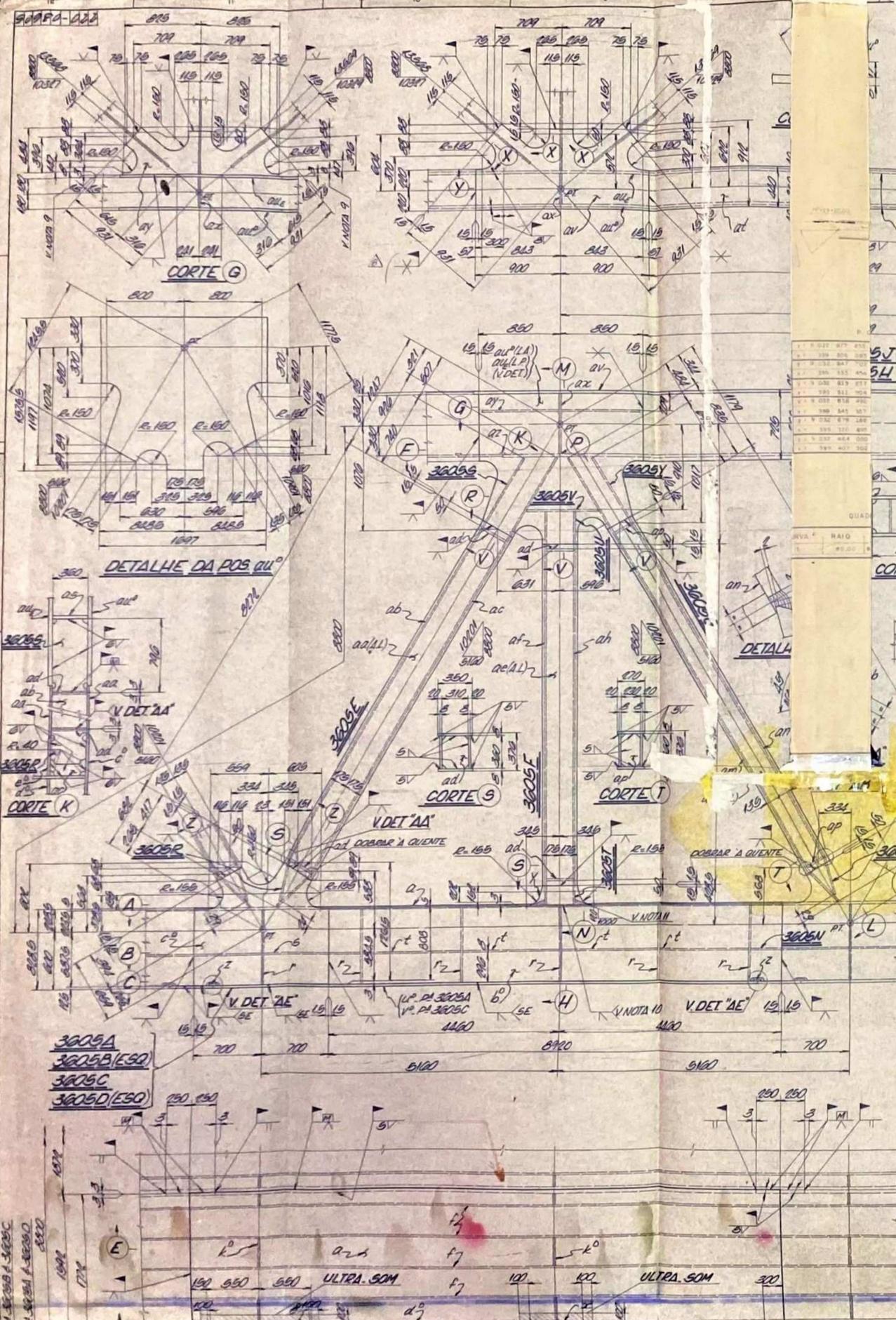


**MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.**  
 DEPARTAMENTO DE VIAS NAVEGAVEIS  
 DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS/SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

**USIMEC**  
 PORTO FLUVIAL DE PORTO VELHO

**ENCEN**  
 PONTE DE ACESSO AO CAIS FLUVIANTE-TABULEIRO

220-03600/04



**NOTAS:**

- 1) CHAPAS DE AÇO USG - SAC 50
- 2) ELETRODOS OK 2583 OU EQUIVALENTE 7004
- 3) REDETES COM RAIO = 35 OU RIGOS 10x10 (E.A.)
- 4) SIMBOLOGIA DE SOLDA CONFORME UNIT 153 (AWS)
- 5) TODA SOLDA DE FILETE DEVERÁ CONFORMAR A PEÇA
- 6) PARA MANTER A FORMA DAS LONGARINAS DURANTE A MONTAGEM DE FÁBRICA, USAR CHAPAS DE 63 (SUZATA) À CRITÉRIO DA FÁBRICA (VISTA DET. AC)
- 7) PARA MONTAGEM VER DES. 200.036H.10
- 8) TODAS AS POSIÇÕES DEVERÃO SER PRECEDIDAS DO Nº 8
- 9) ESMERILHAR ATÉ OBTIVER-SE A CONCORDÂNCIA
- 10) SOLDAR P25, Y COM P25 E ANTES DA EXECUÇÃO DOS RAIOS DE 155
- 11) ENCHER COM CONCRETO PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA
- 12) TODOS OS RECORDES COM RAIO DE CORVA ELIP. GONIAS E MONTANTES EM FORMA DE DEVERÃO SER CHAVADOS NO CAMPO COM CH.G.3 (SUZATA), APÓS A EXECUÇÃO DE TODAS AS SOLDAS (V. DET. AJ)

Nº	QUANT.	CH.	ESPEC.	COM.
1	2	CH. 63 x 50	200	
2	2	CH. 8 x 300	728	
3	2	CH. 8 x 300	433	
4	2	CH. 8 x 300	738	
5	2	CH. 8 x 300	392	
6	2	CH. 8 x 255	300	
7	2	CH. 8 x 300	792	
8	2	CH. 8 x 300	472	
9	2	CH. 63 x 303	500	
10	2	CH. 8 x 100	1710	
11	2	CH. 125 x 50	600	
12	2	CH. 125 x 50	600	
13	2	CH. 125 x 50	600	
14	2	CH. 125 x 50	600	
15	2	CH. 125 x 50	600	
16	2	CH. 125 x 50	600	
17	2	CH. 125 x 50	600	
18	2	CH. 125 x 50	600	
19	2	CH. 125 x 50	600	
20	2	CH. 125 x 50	600	
21	2	CH. 125 x 50	600	
22	2	CH. 125 x 50	600	
23	2	CH. 125 x 50	600	
24	2	CH. 125 x 50	600	
25	2	CH. 125 x 50	600	
26	2	CH. 125 x 50	600	
27	2	CH. 125 x 50	600	
28	2	CH. 125 x 50	600	
29	2	CH. 125 x 50	600	
30	2	CH. 125 x 50	600	
31	2	CH. 125 x 50	600	
32	2	CH. 125 x 50	600	
33	2	CH. 125 x 50	600	
34	2	CH. 125 x 50	600	
35	2	CH. 125 x 50	600	
36	2	CH. 125 x 50	600	
37	2	CH. 125 x 50	600	
38	2	CH. 125 x 50	600	
39	2	CH. 125 x 50	600	
40	2	CH. 125 x 50	600	
41	2	CH. 125 x 50	600	
42	2	CH. 125 x 50	600	
43	2	CH. 125 x 50	600	
44	2	CH. 125 x 50	600	
45	2	CH. 125 x 50	600	
46	2	CH. 125 x 50	600	
47	2	CH. 125 x 50	600	
48	2	CH. 125 x 50	600	
49	2	CH. 125 x 50	600	
50	2	CH. 125 x 50	600	
51	2	CH. 125 x 50	600	
52	2	CH. 125 x 50	600	
53	2	CH. 125 x 50	600	
54	2	CH. 125 x 50	600	
55	2	CH. 125 x 50	600	
56	2	CH. 125 x 50	600	
57	2	CH. 125 x 50	600	
58	2	CH. 125 x 50	600	
59	2	CH. 125 x 50	600	
60	2	CH. 125 x 50	600	
61	2	CH. 125 x 50	600	
62	2	CH. 125 x 50	600	
63	2	CH. 125 x 50	600	
64	2	CH. 125 x 50	600	
65	2	CH. 125 x 50	600	
66	2	CH. 125 x 50	600	
67	2	CH. 125 x 50	600	
68	2	CH. 125 x 50	600	
69	2	CH. 125 x 50	600	
70	2	CH. 125 x 50	600	
71	2	CH. 125 x 50	600	
72	2	CH. 125 x 50	600	
73	2	CH. 125 x 50	600	
74	2	CH. 125 x 50	600	
75	2	CH. 125 x 50	600	
76	2	CH. 125 x 50	600	
77	2	CH. 125 x 50	600	
78	2	CH. 125 x 50	600	
79	2	CH. 125 x 50	600	
80	2	CH. 125 x 50	600	
81	2	CH. 125 x 50	600	
82	2	CH. 125 x 50	600	
83	2	CH. 125 x 50	600	
84	2	CH. 125 x 50	600	
85	2	CH. 125 x 50	600	
86	2	CH. 125 x 50	600	
87	2	CH. 125 x 50	600	
88	2	CH. 125 x 50	600	
89	2	CH. 125 x 50	600	
90	2	CH. 125 x 50	600	
91	2	CH. 125 x 50	600	
92	2	CH. 125 x 50	600	
93	2	CH. 125 x 50	600	
94	2	CH. 125 x 50	600	
95	2	CH. 125 x 50	600	
96	2	CH. 125 x 50	600	
97	2	CH. 125 x 50	600	
98	2	CH. 125 x 50	600	
99	2	CH. 125 x 50	600	
100	2	CH. 125 x 50	600	